

6) Meta parcialmente atingida sendo que dos 6 pareceres técnicos elaborados, 70% (04 pareceres) já foram enviados para as IJs, os 02 pareceres ainda não enviados estão no fluxo interno para envio após o recesso do judiciário. O prazo de dois dias para o envio às IJs não foi cumprido, devido a construção inicial do fluxo de encaminhamento de demandas de extrema vulnerabilidade junto as IJs."

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade" é de extrema importância tendo em vista a gravidade do rompimento, porém não é possível avaliar qualitativamente a execução da atividade, devido a ausência dos números absolutos de demandas recebidas e encaminhadas, além do público estimado em situação de vulnerabilidade nas regiões 1 e 2" (Parecer da CAMF, célula N33).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "1 documento orientador do fluxo para atendimento de situações de extrema vulnerabilização, 1 planilha de controle, 1 modelo de parecer técnico (modelos) elaborados;
2. 3 Relatórios de reuniões de alinhamento sobre fluxo de demandas elaborados;
3. 70% das demandas classificadas como Extrema vulnerabilidade encaminhadas até 30/09 (para as registradas até 15/08)
4. 70% das demandas classificadas como Extrema Vulnerabilidade encaminhadas no prazo de 10 dias de recebimento (a partir de 15/08)
5. 80% das demandas encaminhadas para acolhimento interno serem encaminhadas a realização de Parecer Técnico, com o parecer devidade realizado em 10 dias após o diálogo com atingido;
6. 100% dos Pareceres Técnicos sobre Situações de Extrema Vulnerabilização serem enviados para as IJs em 2 dias do parecer pronto."

A EY solicitou e realizou a leitura dos documentos elaborados como modelos e orientadores para a execução da atividade, sendo eles: Parecer Técnico para Encaminhamento de Demanda Emergencial (2020_AEDAS_PAR_R1R2_MODELOPARECERTECNICO.docx), Organização de Fluxo e Tratamento Interno de Demandas das/os Atingidas/os (_AEDAS_PAR_PROPOSTAFLUXODEDEMANDAS1R2_EMREVISAO.docx") , Encaminhamento de Demandas (20200805_AEDAS_PARR1R2_CTER_MODELOENCAMINHAMENTODEAMANDA.docx)

A EY recebeu a evidência de apenas 01 Relatório de Reunião acerca da reunião realizada no dia 31/07/2020 de alinhamento sobre o fluxo de demandas elaborado (documento 20200730_AEDAS_PAR_R1R2_RRI_FLUXODEMANDASEMERGENCIAIS.pdf), não sendo possível corroborar o atingimento da meta 2 proposta pela ATI.

A EY analisou a Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos do período pretérito até 15/08/2020 ("2020_AEDAS_PAR_R1_R2_DEMANDASATINGIDOS - Demandas Emergenciais") para avaliar a terceira meta proposta pela ATI. Como pode ser observado na Tabela abaixo, foram identificadas 4 demandas de extrema vulnerabilidade até a data de 15/08/2020, e apenas uma foi encaminhada após a data de 30/09/2020.

Tabela 10 - Demandas de Extrema Vulnerabilidade registradas até 15/08/2020

Região	Município	Situação da Demanda	Data de Registro	Data de Encaminhamento
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	11/06/2020	26/11/2020
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	16/06/2020	23/09/2020
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	17/06/2020	23/09/2020
Região 2	Mario Campos	Extrema Vulnerabilidade	11/06/2020	25/08/2020



Para análise da meta 4 proposta pela ATI, a EY realizou a leitura da Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos (Setembro/20, Outubro/20 e Novembro/20), (documento 20201222_AEDAS_PAR_R1R2_Planilha de Fluxo de Demandas Emergenciais.xlsx). Como pode ser observado na Tabela abaixo, foram identificadas 19 demandas de extrema vulnerabilidade após a data de 15/08/2020 e até o 30/11/2020, sendo que para 11 demandas não foi informada a data de encaminhamento realizada (58%), 3 delas foram encaminhadas em até 10 dias após o registro (16%) e 5 delas foram encaminhadas após 10 dias do registro realizado (26%).

Tabela 11- Demandas de Extrema Vulnerabilidade registradas após 15/08/2020

Região	Município	Situação da Demanda	Data de Registro	Data de Encaminhamento
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	24/08/2020	23/09/2020
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	24/08/2020	20/08/2020 ²⁵
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	28/08/2020	14/10/2020
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	02/09/2020	Não informado
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	04/09/2020	14/10/2020
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	08/09/2020	Não informado
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	09/10/2020	Não informado
Região 1	Brumadinho	Extrema Vulnerabilidade	14/10/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	21/08/2020	16/09/2020
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	21/08/2020	21/08/2020
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	21/08/2020	21/08/2020
Região 2	Juatuba	Extrema Vulnerabilidade	25/08/2020	07/10/2020
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	S. J. Bicas	Extrema Vulnerabilidade	28/09/2020	Não informado
Região 2	Betim	Extrema Vulnerabilidade	22/10/2020	Não informado

A EY recebeu evidências da elaboração de 10 pareceres técnicos, equivalente a 43% do total de demandas de extrema vulnerabilidade encaminhadas até o período de escopo desse relatório. Ademais, na meta 5 não fica claro se os pareceres que serão elaborados serão referentes às demandas de vulnerabilidade, extrema vulnerabilidade ou de ambas.

Foram recebidas evidências do compartilhamento de 10 pareceres técnicos com as Instituições de Justiça.

Pontos de atenção: Observou-se que esta atividade operacional compõe a macroatividade “DRP e Demandas Emergenciais”, que apresenta conclusão em setembro de 2020 no Plano de Trabalho, no entanto, a Planilha de Atividades indica que a atividade será executada até o final do projeto. De acordo com o exposto acima, as evidências recebidas permitem identificar o atingimento das metas 1 e 3 propostas pela ATI. Não é possível identificar na meta 5 elaborada pela ATI, se os pareceres que serão elaborados se referem às demandas de vulnerabilidade, extrema vulnerabilidade ou de ambas.

²⁵ De acordo com o informado pela AEDAS, houve encaminhamento da demanda anterior ao registro na Planilha de Controle.



Macroatividade: Atendimento Coletivo às Crianças

Atividade operacional: Construção do Espaço de Ciranda

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: novembro/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: março/21 a abril/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, possui previsão de início em novembro de 2020 e término em fevereiro de 2022. Visto que a produção de materiais para as crianças já foi iniciada, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Apesar de as atividades aqui descritas estarem previstas para serem realizadas durante o período dos ciclos de debate e durante atividades presenciais, avaliou-se que, durante o período do DRP seria importante garantir atividades voltadas para o público infantil. Nesse sentido, foi criada a rádio Aedinhas com programação quinzenal voltada para as crianças. A rádio Aedinhas consistem em rádios de whatsapp e é divulgada através de nossos canais de comunicação. Além da rádio Aedinhas, vídeos educativos e lúdicos para as crianças também foram compartilhados via Youtube.”*

Análise realizada pela CAMF: *“ A atividade "Construção do espaço de ciranda (espaços participativos com crianças durante Seminários Regionais e Temáticos, e Assembleias)" está prevista para ser iniciada fora do período analisado no presente relatório. Entretanto, algumas microações necessárias para sua consecução já vem sendo desenvolvidas pela ATI.”* (Parecer da CAMF, célula N44).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

“Meta Geral: Atingidos/as e filhos/as conseguindo participar dos espaços metodológicos da ATI.

1. *“100% dos espaços de Seminário e Assembleias com materiais didáticos para crianças;*
2. *Para o período presencial: 100% dos Seminários (Temáticos e Regionais) e Assembleias com espaço para crianças;*
3. *Para o período presencial: 100% de mobilização da famílias com as crianças levantadas inicialmente por Ciclo de Debate;*
4. *Para o período de isolamento: 60% das famílias que declararam no registro terem crianças em casa recebendo material didático por e-mail ou whatsapp. (Justificativa: nem todas as famílias possuem estrutura para o recebimento. Solicitar formalmente).*

As metas 1, 2 e 3 não foram verificadas visto que as atividades dos ciclos de debates não foram iniciadas e não aconteceram atividades presenciais, conforme já exposto. Em relação à meta 4, foram analisados os materiais elaborados pela equipe de pedagogia da ATI, sendo eles: Cartilha com dicas e desafios relacionados à saúde, vídeos com histórias e poemas, vídeo instrutivo para confecção de jacaré utilizando material reciclável e áudios do Programa Aedinhas no Ar. Entretanto, tais evidências não possibilitam identificar a data e meio de divulgação aos atingidos, bem como o número de famílias que tiveram acesso aos mesmos.



Pontos de atenção: Como indicado acima, não foi possível identificar o número de famílias que receberam o material didático elaborado para as crianças visto que não há evidências de divulgação dos mesmos. Adicionalmente, o extrato atual do Registro Familiar enviado pela ATI para a EY não contém a data de nascimento dos membros do núcleo familiar, impossibilitando a identificação do número de famílias que contém crianças. Dessa forma, não foi possível averiguar se 60% das famílias que declararam no registro terem crianças em casa, estão recebendo material didático por e-mail ou whatsapp.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Levantamento das Comunidades que não possuem Comissões de Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022. O cronograma do Plano de Trabalho apresenta execução contínua desta atividade de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Para Região 01: Foi enviada a lista atualizada, atualmente contamos com 39 Comissões de Atingidos e 100% das solicitações foram atendidas. Para Região 02: Atualmente, contamos com 28 comissões de atingidos e 100% das solicitações de inclusão foram realizadas."*

Análise realizada pela CAMF: *"A atividade "Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos" é uma ação contínua, que perpassa por todos os ciclos do projeto e está em execução conforme descrito pela AEDAS."* (Parecer da CAMF, célula N 46).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"Listas bimestrais de Comissões de Atingidos"*
2. *"100% das solicitações atendidas (incluídas na nova lista)"*

A princípio, foram enviadas duas planilhas de Comissões de Atingidos pela AEDAS, no entanto, trata-se de um documento que é resultado de um trabalho dinâmico e, por consequência, pode sofrer alterações. Sendo assim, a EY solicitou bimestralmente, a partir de outubro de 2020, as relações atualizadas das Comissões de Atingidos para as Regiões 1 e 2. Foram compartilhados dois novos arquivos, um de cada região, que apresentaram informações atualizadas. Notou-se que, para algumas comunidades apresentadas nas planilhas supracitadas, foi indicada a inexistência de Comissão e para outras não foram apresentados os representantes.

Ao analisar todos os arquivos supracitados, a EY observou que a AEDAS já registrou 47 comunidades da Região 1 que possuíam Comissões formadas com lideranças definidas e, para a Região 2, notou-se que 35 comunidades foram registradas pela AEDAS e apenas 34 possuem liderança(s) para a Comissão de Atingidos da qual faz parte. Ademais, a partir da comparação realizada entre relações enviadas,



notou-se que algumas comunidades foram incluídas e outras sofreram alterações quanto a sua liderança.

Conforme já apresentado neste Relatório, através da análise dos Planos de Trabalho e das evidências já compartilhadas pela AEDAS, a EY identificou 79 comunidades na Região 1 e 58 comunidades na Região 2. Sendo assim, é preciso que a ATI reveja sua própria documentação, de modo a apresentar informações compatíveis e contemplar todas as comunidades em seus registros, independente da atividade associada.

A EY não recebeu a documentação relacionada às solicitações de inclusão de novas Comissões realizadas pelos atingidos à AEDAS. Sendo assim, não foi possível analisar a meta de 100% das solicitações atendidas.

Pontos de atenção: Não foi possível rastrear todas as comunidades que solicitaram participação nas Comissões de Atingidos. Uma vez que a solicitação pode ser realizada por meio de diversos canais, como *Whatsapp*, e-mail e telefonema, não foi identificado um controle por parte da AEDAS que permita mapear as solicitações e verificar o *status* das ações de inclusão. Em reunião com a EY, a AEDAS informou que a meta seria revisada de modo a permitir a verificação da atividade de forma mais assertiva, bem como indicar entregáveis que podem ser mensurados para a análise dos indicadores. Adicionalmente, conforme já mencionado, os documentos não

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Reuniões Periódicas com as Comissões de Atingidos

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, com caráter contínuo durante o projeto. O cronograma do Plano de Trabalho apresenta execução contínua de abril a julho de 2020 e, posteriormente, a cada 2 meses. A atividade foi iniciada em abril de 2020 e encontra-se em andamento e, portanto, dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “*Para Região 01 e Região 02:*

1) *Os materiais informativos são compartilhados semanalmente, ou quase diariamente, nos grupos das comissões de atingidos/as;*

2) *Todas as reuniões com as comissões de atingidos/as tem pauta pré-definida e dialogam com as necessidades do contexto;*

3) *Nas reuniões das comissões, no mês de novembro, diante da grande quantidade de reuniões, não foi possível ter a presença de 70% das comissões em todas as reuniões;*

4) *Foram realizadas pelo menos uma reunião com comissões por mês para atualização relativa as questões do projeto.”*



Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos" é uma ação contínua, que perpassa por todos os ciclos do projeto e está em execução conforme descrito pela AEDAS." (Parecer da CAMF, célula N47).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "Pelo menos 1 material informativo para cada reunião com as Comissões para compartilhar sobre as atividades que estão acontecendo
2. Todas as rodadas das reuniões com Comissões com roteiro definido;
3. Pelo menos 70% das Comissões presentes em cada rodada de reunião (Total de comissões: R1: 22 / R2: 26);
4. Pelo menos uma rodada de reunião com Comissões a cada 2 meses desde o mês 1 do projeto".

Em concordância com os Planos de Trabalho e com a Planilha de Atividades, as rodadas de reuniões com Comissões de Atingidos foram previstas para ocorrerem bimestralmente desde abril de 2020. Sendo assim, foram contempladas neste Relatório quatro rodadas de reuniões.

A princípio, foram enviadas duas planilhas de Comissões de Atingidos pela AEDAS, constatando 33 Comissões com lideranças definidas na Região 1 e 39 Comissões constituídas na Região 2, sendo 31 com lideranças definidas. Essa relação se aplica ao período em que a primeira e a segunda rodada de reuniões foram realizadas.

Posteriormente, foram compartilhados dois novos arquivos, um de cada região, que apresentaram informações atualizadas, sendo essas consideradas nas análises das reuniões ocorridas na terceira e na quarta rodada. Dessa forma, identificou-se 47 comunidades da Região 1 que possuíam Comissões formadas com lideranças definidas e 35 da Região 2 que possuíam Comissões formadas, sendo 34 com lideranças definidas.

Notou-se que, para algumas comunidades apresentadas nas planilhas supracitadas, foi indicada a inexistência de Comissão e para outras não foram apresentados os representantes.

A EY analisou os Planos de Trabalho, os Relatórios de Reuniões e as planilhas de Comissões de Atingidos da AEDAS e observou que essas evidências indicam a existência de 79 comunidades na Região 1 e 58 comunidades na Região 2. No entanto, conforme indicado acima, não foram constituídas Comissões de Atingidos para todas as comunidades identificadas.

A EY analisou 59 Relatórios de Reunião com as Comissões encaminhados pela AEDAS e observou que quatro rodadas de reuniões foram realizadas. No entanto, a partir das evidências enviadas, notou-se que somente na primeira rodada, referente à retomada do contato, foram realizadas reuniões por Comissão ou pequenos grupos de Comissões.

As análises apresentadas a seguir devem ser compreendidas a partir das seguintes definições:

- **Comunidade não apresentada:** comunidade identificada pela EY em outras evidências, mas não consta nas planilhas de Comissões de Atingidos
- **Comunidade sem Comissões de Atingidos:** comunidade consta nas planilhas de Comissões de Atingidos, mas há a indicação "não tem comissão" no campo "Lideranças"
- **Nomes não informados pela AEDAS:** comunidade consta nas planilhas de Comissões de Atingidos, mas não há conteúdo no campo "Lideranças"/"Referências"



Primeira rodada (Bimestre: abril/20 e maio/20)

Comissões de Atingidos constituídas: 33 na Região 1 e 39 na Região 2

A primeira rodada de reuniões caracterizou a retomada do contato entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos e foi realizada nos meses de abril e maio de 2020. As informações da análise foram detalhadas na atividade operacional “Organização da Retomada do Contato com as Comissões de Atingidos” e demonstram que, para a Região 1, há evidências de participação de 32 das 33 Comissões indicadas para o período das reuniões de retomada, o que representa 97%. No que se refere à Região 2, há evidências de participação de 26 das 39 Comissões apresentadas no período e, portanto, 67% de presença.

Segunda rodada (Bimestre: junho/20 e julho/20)

Comissões de Atingidos constituídas: 33 na Região 1 e 39 na Região 2

A respeito da segunda rodada, a EY analisou os dois Relatórios de Reuniões, referentes às reuniões com as Comissões das Regiões 1 e 2 e observou que foi realizada somente uma reunião com várias Comissões de Atingidos presentes, no dia 27/07/2020. Não há evidências de quais Comissões participaram da segunda rodada na Região 1 e, portanto, não foi possível avaliar a meta relacionada ao indicador de participação. Para a Região 2, consolidou-se as informações na tabela abaixo.

Tabela 12 - Participação das Comissões de Atingidos na segunda rodada de reuniões - Região 2

Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Acampamento Pátria Livre	São Joaquim de Bicas	2	27/07/2020	2	100,00%
Alto Boa Vista	Betim	2	27/07/2020	1	50,00%
Assentamento 2 de Julho	Betim	1	27/07/2020	1	100,00%
Brejo	Igarapé	3	27/07/2020	0	0,00%
Campo Verde	Mario Campos	1	27/07/2020	1	100,00%
Colônia Santa Isabel	Betim	1	27/07/2020	1	100,00%
Cruzeiro	Betim	2	27/07/2020	1	50,00%
Fernando Costa	São Joaquim de Bicas	2	27/07/2020	1	50,00%
FHEMIG	São Joaquim de Bicas	2	27/07/2020	2	100,00%
Francelinos	Juatuba	3	27/07/2020	1	33,33%
Funil	Mario Campos	2	27/07/2020	1	50,00%
Monte Calvário	Betim	1	27/07/2020	1	100,00%
Paquetá	Betim	2	27/07/2020	1	50,00%
Primavera	São Joaquim de Bicas	2	27/07/2020	1	50,00%
Quebra Galho	Betim	2	27/07/2020	1	50,00%
Reta 1	Mario Campos	1	27/07/2020	1	100,00%
Reta 2	Mario Campos	2	27/07/2020	1	50,00%
Satélite	Juatuba	1	27/07/2020	1	100,00%
Vale do Sol I e II	São Joaquim de Bicas	2	27/07/2020	1	50,00%
Vila Rica	Betim	2	27/07/2020	1	50,00%
Pedra Branca	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	27/07/2020	-	0,00%
Santa Fé	Juatuba	Comunidade não apresentada	27/07/2020	-	0,00%



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Acampamento Zequinha	São Joaquim de Bicas	1	Reunião não realizada	-	N/A
Charneca	Betim	1	Reunião não realizada	-	N/A
Flor de Minas	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	-	N/A
Imperador	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	-	N/A
Nazaré	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	-	N/A
Povos e Comunidades Tradicionais	Juatuba	2	Reunião não realizada	-	N/A
Reta do Jacaré	Mário Campos	1	Reunião não realizada	-	N/A
Santa Ana	Igarapé	1	Reunião não realizada	-	N/A
São Marcos	Betim	2	Reunião não realizada	-	N/A
Sol Nascente	Betim	1	Reunião não realizada	-	N/A
Tereza Cristina	São Joaquim de Bicas	1	Reunião não realizada	-	N/A
Boa Esperança	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Farofa	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Jardim Primavera	Mário Campos	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Paciência	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Ponte Nova	Juatuba	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Sol Nascente	Mario Campos	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Tupanuara	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	-	N/A
Balneário	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Bambuí	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Bela Vista	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Beverly	Igarapé	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Bom Jardim	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Campo Belo	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Centro	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Citrolândia	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Estância	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Flores	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Jardim Paulista	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
São Jorge	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
São José	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
São Tarcísio	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Tangará	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Troca Tapa	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Vila dos Navegantes	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A
Vila Nova	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	-	N/A

A relação apresentada no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 1 elaborado pela EY continha a comunidade "Primavera (Juatuba)" na Região 2, identificada em Relatório de Equipe compartilhado pela AEDAS. A EY apresentou o ponto em reunião à ATI, que esclareceu que houve um erro de escrita no relatório e afirmou que a comunidade "Primavera (Juatuba)" não existe. Diante disso, essa comunidade não foi contemplada na tabela acima.

A análise das evidências indica a participação de 22 das 39 Comissões de Atingidos, representando 56% do total.

Terceira rodada (Bimestre: agosto/20 e setembro/20)

Comissões de Atingidos constituídas: 47 na Região 1 e 35 na Região 2

A partir da documentação recebida, foi observado que ocorreram duas reuniões no bimestre relacionado, sendo no dia 01/09/2020 na Região 1 e no dia 03/08/2020 na Região 2, cujo relatório, apesar de indicar a participação de 43 pessoas na reunião, não apresenta as Comissões de Atingidos participantes, tampouco a lista de presença. As informações referentes à reunião ocorrida na Região 1 foram sumarizadas na tabela abaixo.

Tabela 13- Participação das Comissões de Atingidos na terceira rodada de reuniões - Região 1

Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Alberto Flores	Brumadinho	1	01/09/2020	0	0,00%
Aranha	Brumadinho	5	01/09/2020	2	40,00%
Assentamento Pastorinhas	Brumadinho	1	01/09/2020	1	100,00%
Bela vista	Brumadinho	1	01/09/2020	0	0,00%
Casa Branca	Brumadinho	8	01/09/2020	0	0,00%
Centro	Brumadinho	3	01/09/2020	0	0,00%
Conceição do Itaguá	Brumadinho	6	01/09/2020	1	16,67%
Córrego Fundo	Brumadinho	2	01/09/2020	0	0,00%
José Henrique	Brumadinho	5	01/09/2020	1	20,00%
Parque da Cachoeira	Brumadinho	7	01/09/2020	1	14,29%
Parque das Águas	Brumadinho	2	01/09/2020	1	50,00%



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Parque do Lago	Brumadinho	7	01/09/2020	1	14,29%
Piedade do Paraopeba	Brumadinho	4	01/09/2020	1	25,00%
Pires	Brumadinho	3	01/09/2020	0	0,00%
Ponte das Almorreimas	Brumadinho	3	01/09/2020	1	33,33%
Progresso I e II	Brumadinho	2	01/09/2020	2	100,00%
Quilombo Ribeirão	Brumadinho	6	01/09/2020	0	0,00%
Residencial Bela Vista	Brumadinho	2	01/09/2020	1	50,00%
Retiro do Brumado	Brumadinho	6	01/09/2020	1	16,67%
Soares	Brumadinho	2	01/09/2020	0	0,00%
Tejuco	Brumadinho	5	01/09/2020	0	0,00%
Córrego Ferreira	Brumadinho	Comunidade não apresentada	01/09/2020	0	0,00%
AVABRUM	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Bairro da Ponte	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Casinhas	Brumadinho	3	Reunião não realizada	N/A	N/A
COHAB	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Colégio e Martins	Brumadinho	4	Reunião não realizada	N/A	N/A
Córrego do Feijão	Brumadinho	4	Reunião não realizada	N/A	N/A
Gomes	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Grota	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Jangada	Brumadinho	3	Reunião não realizada	N/A	N/A
Jardim Casa Branca	Brumadinho	4	Reunião não realizada	N/A	N/A
Jota	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Maricota	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Massangano	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Melo Franco	Brumadinho	3	Reunião não realizada	N/A	N/A
Monte Cristo/Córrego do Barro	Brumadinho	3	Reunião não realizada	N/A	N/A
Planalto	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Quilombo Marinhos	Brumadinho	3	Reunião não realizada	N/A	N/A
Quilombo Rodrigues	Brumadinho	5	Reunião não realizada	N/A	N/A
Quilombo Sapé	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Salgado Filho	Brumadinho	4	Reunião não realizada	N/A	N/A
Santo Antônio	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Bento	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Conrado	Brumadinho	6	Reunião não realizada	N/A	N/A



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
São José do Paraopeba	Brumadinho	5	Reunião não realizada	N/A	N/A
Taquaraçu	Brumadinho	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Toca de Cima	Brumadinho	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Cerradão	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Multirão	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Quilombo Lagoas	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Águas Claras	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Amianto	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Canto do Rio	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Condomínio Quinta do Rio Manso (Brumado)	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Coronel Eurico	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Córrego das Almas	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Córrego Frio	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Do Carmo	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Dom Bosco	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Eixo quebrado	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Estância dos Pinheiros	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Grajaú	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Lourdes	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Marques	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Palhano	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A

Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Pio XII	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Presidente Barroca	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Regina Célia	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Rurais	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Santa Cruz	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Santa Efigênia	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Judas Tadeu	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Sebastião	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Silva Prado	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Sol Nascente	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Suzana	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Varjão	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Vila Pinho	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A

A partir das informações apresentadas, nota-se que 22 das 47 Comissões da Região 1 compareceram à reunião da terceira rodada, evidenciando um índice de 47% de participação.

Quarta rodada (Bimestre: outubro/20 e novembro/20)

Comissões de Atingidos constituídas: 47 na Região 1 e 35 na Região 2

Não foram identificadas evidências que indiquem a realização de reuniões com Comissões de Atingidos na Região 1 no referido bimestre. A EY recebeu relatórios da AEDAS que indicam a realização de duas reuniões com várias Comissões de Atingidos presentes, ocorridas em 16/10/2020 e 23/10/2020 na Região 2, como demonstra a tabela abaixo.



Tabela 14- Participação das Comissões de Atingidos na quarta rodada de reuniões - Região 2

Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Assentamento 2 de Julho	Betim	1	16/10/2020 23/10/2020	1	100,00%
Brejo	Igarapé	1	23/10/2020	1	100,00%
Colônia Santa Isabel	Betim	1	23/10/2020	1	100,00%
Cruzeiro	Betim	1	16/10/2020 23/10/2020	1	100,00%
FHEMIG	São Joaquim de Bicas	3	16/10/2020 23/10/2020	2	66,67%
Francelinos	Juatuba	3	16/10/2020 23/10/2020	2	66,67%
Funil	Mario Campos	2	16/10/2020 23/10/2020	1	50,00%
Imperador	São Joaquim de Bicas	3	16/10/2020 23/10/2020	1	33,33%
Monte Calvário	Betim	1	16/10/2020 23/10/2020	1	100,00%
Nazaré	São Joaquim de Bicas	3	16/10/2020 23/10/2020	2	66,67%
Povos e Comunidades Tradicionais (PCTRAMA)	Juatuba /Betim / São Joaquim de Bicas / Mário Campos / Igarapé / Mateus Leme	4	16/10/2020 23/10/2020	1	25,00%
Primavera	São Joaquim de Bicas	3	16/10/2020 23/10/2020	1	33,33%
Satélite	Juatuba	1	16/10/2020 23/10/2020	1	100,00%
Sol Nascente	Betim	2	16/10/2020 23/10/2020	1	50,00%
Vale do Sol I e II	São Joaquim de Bicas	2	16/10/2020	2	100,00%
Vila Nova	Betim	1	23/10/2020	1	100,00%
Beverly	Igarapé	Comunidade não apresentada	16/10/2020		0,00%
Citrolândia	Betim	Comunidade não apresentada	16/10/2020 23/10/2020		0,00%
Acampamento Pátria Livre	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Acampamento Zequinha	São Joaquim de Bicas	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Alto Boa Vista	Betim	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Boa Esperança	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Campo Verde	Mario Campos	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Charneca	Betim	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Fernando Costa	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Flor de Minas	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Paquetá	Betim	1	Reunião não realizada	N/A	N/A



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Quebra Galho	Betim	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Reta 1	Mario Campos	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Reta 2	Mario Campos	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Reta do Jacaré	Mario Campos	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Santa Ana	Igarapé	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Marcos	Betim	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Tereza Cristina	São Joaquim de Bicas	2	Reunião não realizada	N/A	N/A
Tupanuara	São Joaquim de Bicas	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Vila Rica	Betim	1	Reunião não realizada	N/A	N/A
Farofa	São Joaquim de Bicas	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Jardim Primavera	Mario Campos	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Paciência	São Joaquim de Bicas	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Pedra Branca	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião não realizada	N/A	N/A
Ponte Nova	Juatuba	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Jorge	Betim	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
São José	Betim	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Sol Nascente	Mario Campos	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Vila dos Navegantes	Betim	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião não realizada	N/A	N/A
Balneário	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Bambuí	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Bela Vista	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Bom Jardim	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Campo Belo	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A



Comunidades	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Centro	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Estância	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Flores	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Jardim Paulista	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Santa Fé	Juatuba	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
São Tarcísio	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Tangará	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A
Troca Tapa	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião não realizada	N/A	N/A

Notou-se que há evidências da presença de 18 das 35 Comissões de Atingidos da Região 2 na quarta rodada de reuniões, indicando 51% de participação.

A EY observou que através do site e da rádio da AEDAS foram informadas as datas e a finalidade das reuniões com as Comissões de Atingidos. As reuniões foram realizadas virtualmente e não foram identificados materiais de texto e áudio complementares às reuniões.

Pontos de atenção: Observou-se que na primeira rodada de reuniões houve presença de 97% das Comissões da Região 1 e 67% da Região 2. Na segunda rodada, não há evidências de quais Comissões participaram da Região 1 e identificou-se a participação de 56% da Região 2. Na terceira rodada, 47% das Comissões da Região 1 esteve presente na reunião referente ao respectivo bimestre e na Região 2 não foram especificadas as Comissões participantes. Por fim, notou-se que na quarta rodada, não foram evidenciadas reuniões para a Região 1 e na Região 2 houve participação de 51% das Comissões nas reuniões. Isto posto, a meta de 70% de presença das Comissões de Atingidos nas rodadas de reuniões com a AEDAS foi alcançada apenas pela Região 1 na primeira rodada.

Em relação à documentação disponibilizada, foram observados pontos de melhoria para adequação futura pela AEDAS, tais como:

- Relatórios de reuniões que não apresentam registro fotográfico/captura de tela;
- Relatórios de reuniões que não indicam as Comissões de Atingidos participantes;
- Relatórios de reuniões que não apresentam lista de presença com nomes completos, listando apenas o número de participantes ou informações incompletas que comprometem a análise de verificação independente (ex.: somente primeiro nome ou apelido, campo "Anexo" para inserir as listas de presença originais, sem a inclusão destas);
- Relatórios de reuniões que não especificam a Comissão de Atingidos à qual cada participante pertence;
- Relatórios de reuniões que não descrevem os temas discutidos no campo específico;



- Relações enviadas pela AEDAS que não apresentam informações e/ou apresentam informações incompletas (ex.: somente primeiro nome ou apelido) das lideranças de algumas Comissões de Atingidos, prejudicando a corroboração da participação destas.

Cabe ressaltar que após o recebimento de nova documentação relacionada às comunidades, e a partir dos entendimentos realizados junto a ATI durante a execução dos trabalhos, a análise dessa atividade foi atualizada em relação ao apresentado no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 1.

5.2.3. Atividades Técnicas

Macroatividade: Relatórios de Equipe

Atividade operacional: Organização do Fluxo de Relatórios das Equipes

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a fevereiro/22 - Região 1 e abril/20 a fevereiro/22 - Região 2
- Planilha de Atividades: Não apresentado

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à elaboração de relatórios foram iniciados em abril de 2020 e ainda não foram finalizados, a atividade está em andamento dentro do prazo.

Para a Região 1, o cronograma do Plano de Trabalho apresenta a data de início dessa atividade, como junho de 2020, no entanto, de acordo com Relatório Finalístico Trimestral enviado pela AEDAS, essa atividade deve seguir o mesmo cronograma da Região 2, e, dessa forma, a atividade deveria ter seu início em abril de 2020 para as duas regiões.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *Ao iniciar seus trabalhos na Aedas, os/as funcionários recebem e-mail padrão que contém informações sobre o fluxo de documentos e relatórios. Além disso, há uma formação gravada a disposição da equipe”.*

Análise realizada pela CAMF: *“A atividade “Organização do fluxo de relatórios das Equipes” foi finalizada e devidamente comprovada pela AEDAS. Entretanto, vale ressaltar que conforme justificativa elencada, se trata de uma ação continuada e permanente durante o desenvolvimento do projeto” (Parecer da CAMF, célula N24).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Documento de fluxo de relatório distribuído a 100% da equipe*
2. *Todas as atividades do Ciclo de Debate com modelos de relatório definidos.”*

Região 1 - 115 profissionais contratados até 30 de novembro de 2020, sendo 109 em regime CLT.

Região 2 - 138 profissionais contratados até 30 de novembro de 2020, sendo 126 em regime CLT.

Através do acompanhamento por vídeoconferência da formação “Procedimentos Administrativos e Fluxos de Informações” realizada no dia 02/07/2020, a EY notou que o material sobre o Fluxo de



Informações e Procedimentos foi apresentado aos participantes e, posteriormente, teve acesso ao material, que contém o Fluxo de Relatório do projeto.

Para aqueles profissionais que foram contratados após o período de realização da formação, a EY analisou se os profissionais receberam o link de gravação da formação. A AEDAS enviou para a EY os prints dos e-mails em que ela compartilhou o link das gravações com os novos profissionais contratados.

De acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela ATI as atividades previstas no Ciclo de Debates são: Grupos de Atingidos e Atingidas, Seminários Regionais, Seminários Temáticos e Assembleia de Atingidas e Atingidos. Sendo assim, a EY analisou as documentações enviadas pela AEDAS e notou que a instituição dispõe de modelos de relatórios para todas as atividades supracitadas, exceto para os Seminários Regionais. No entanto, haja vista que as atividades dos Ciclos de Debates ainda não foram iniciadas, o modelo ainda pode ser elaborado.

Pontos de atenção: A EY identificou que dos 235 profissionais contratados para as duas regiões em regime CLT, 91 (47 da Região 1 e 44 da Região 2) não participaram da formação "Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações", que ocorreu em 02/07/2020 e nem receberam o link com a gravação, somente foi evidenciado o acesso a todos as normativas a partir da cláusula do Contrato de Trabalho. Foi observado que a AEDAS possuía 18 profissionais (6 da Região 1 e 12 da Região 2) com contratos de RPA no Período de Escopo, que não apresentam a cláusula descrita acima.

Macroatividade: Relatórios de Equipe

Atividade operacional: Elaboração de Relatórios

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: abril/2020 a fevereiro de 2022

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à elaboração de relatórios foram iniciados em abril de 2020, e que se trata de uma atividade contínua, a atividade está dentro do prazo em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Conforme Cronograma do Plano de Trabalho atualizado em Junho/20, a atividade "Relatórios de Equipe" seria uma atividade contínua iniciada no mês 1 (Abril/20) até o mês 23 (Fevereiro/22), com entregas a cada trimestre. Foi esclarecido nas reuniões semanais de trabalho que o cronograma do PT da Região 1 deve ter a atividade "Relatório de Equipe" conforme a Região 2."*

Análise realizada pela CAMF: *" A atividade de "Elaboração de Relatórios" foi finalizada e segundo a previsão contida no relatório enviado pela própria AEDAS, encontra-se devidamente comprovada. Entretanto, vale ressaltar que conforme justificativa elencada, se trata de uma ação continuada e permanente durante o desenvolvimento do projeto." (Parecer da CAMF, célula N 25).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. *"100% dos relatórios solicitados pelo CMF elaborados e entregues, a partir de provocação por e-mail."*

A EY realizou a leitura dos Relatórios Finalístico Trimestral referentes aos períodos de abril a agosto/2020 e setembro a novembro/2020 elaborados pela AEDAS contendo as atividades, ações, entregáveis, objetivos, indicadores/metras, etc.

Pontos de atenção: Trata-se de uma atividade contínua que será monitorada ao longo de todo o projeto. De acordo com o Plano de Trabalho da Região 1, a macroatividade "Relatórios de Equipe" possuía data de início em junho/2020 e finalização em fevereiro/2022. No entanto, por se tratar de uma atividade contínua, que é executada desde o início do trabalho, a AEDAS informou que o "*cronograma do PT da Região 1 deve ter a atividade "Relatório de Equipe" conforme a Região 2*", e dessa forma, o início da atividade foi alterado para abril de 2020.

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

Atividade operacional: Construção de Diretrizes

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: agosto/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: agosto/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à construção de diretrizes e medidas reparatórias foram iniciados em outubro de 2020, a atividade foi iniciada com de um a dois meses de atraso de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e ainda não foi concluída.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Não houve comentários da AEDAS para essa atividade operacional.

Análise realizada pela CAMF: *"A atividade "Construção de Diretrizes" foi iniciada e está em processo de construção, dentro do prazo estipulado e previsto em cronograma." (Parecer da CAMF, célula N 34).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"Contratação de 4 profissionais por região para compor equipe de Construção de Diretrizes e Acompanhamento Medidas Reparatórias até o final de agosto/20;*
2. *Um documento com os levantamentos de informações no formato de diretrizes para cada um dos seis temas do ciclo de debate (verificado a cada ciclo)."*

Cabe ressaltar que a meta apresentada pela ATI na Planilha de Atividades se aplica individualmente a cada uma das regiões, haja vista que esta atividade operacional é prevista para ambas.

A EY realizou a leitura do Edital N° 05/2020 datado de 18/09/2020, da Lista de Aprovados (as) para Entrevista datada de 01/10/2020, da Lista de Aprovados (as) - Resultado Preliminar datada de 09/10/2020 e da Lista de Aprovados (as) - Resultado Final datado de 13/10/2020, publicados no site



da AEDAS. O processo de seleção do Edital Nº 05/2020 foi concluído a partir da publicação do Resultado Final no dia 13/10/2020 no site da AEDAS.

Foi observado que, dentre outros cargos²⁶, o Edital Nº 05/2020 ofertou vagas para a equipe de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias”, cujos profissionais são contratados como Assessor Técnico - Nível Pleno, conforme os orçamentos dos Planos de Trabalho. Para fins de conferência dos profissionais admitidos pela AEDAS até a data final do Período de Escopo, foram analisados os contratos de trabalho desses profissionais.

A partir da análise das Planilhas de Prestação de Contas enviadas mensalmente pela AEDAS à EY, notou-se que 03 dos 06 Assessores Técnicos de Nível Pleno foram contratados para compor a equipe de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias”. Adicionalmente, notou-se que 02 profissionais, que atuavam como Mobilizador Social desde 15/06/2020 foram realocados pela ATI para atuar na equipe “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” a partir de 21/09/2020, sendo cada um alocado em uma região.

Pontos de atenção: Conforme demonstrado acima, considerando o Período de Escopo, a Região 2 não dispõe dos profissionais previstos para compor a equipe de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” e, ainda assim, as evidências indicam que as contratações realizadas para a Região 1 não foram concluídas no prazo de agosto de 2020, conforme previsto na meta estabelecida pela AEDAS.

Adicionalmente, não foram identificados elementos que evidenciem a elaboração de diretrizes para cada um dos seis temas dos Ciclo de Debate e, portanto, essa meta não foi alcançada.

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Atividade operacional: Contratação de 1 Profissional da Engenharia e 1 Profissional do Direito

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: julho/20 a julho/20
- Planilha de Atividades : janeiro/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020 e finalizada em julho de 2022. No entanto, haja vista que o primeiro produto estava previsto para ser entregue em julho de 2020, entende-se que a contratação também deveria ter sido realizada neste mês. Sendo assim, visto que o processo de contratação iniciou em agosto de 2020 e ainda não foi concluída, a atividade apresenta pelo menos quatro meses de atraso em relação ao previsto.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “O Termo de Referência para contratação dessa consultoria foi lançado em Agosto de 2020 no valor de R\$ 38.400,00 para contratação de dois profissionais 1 Engenheiro e 1 Advogado. Devido a falta boas propostas enviadas, foi lançada uma retificação do edital especificando que os profissionais da área de Geologia também eram considerados Engenheiros para execução do serviço prestado.

²⁶ O Edital Nº 05/2020 ofertou 06 vagas para Assessor/a Técnico/a de Nível Superior Pleno, 08 vagas para Assessora técnica em monitoramento de gênero, 05 vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, 06 vagas para Recepcionista, 03 vagas para Profissional da Limpeza, 01 vaga para Analista em Tecnologias e Sistemas de Informações e 01 vaga para Comunicador/a Social.



Com o fechamento do prazo para envio de propostas, foi realizada a análise pelas coordenações das propostas enviadas. As propostas que recebemos, no entanto, foram de profissionais que se candidataram individualmente, mas são orçadas com base no valor total do Termo de Referência. Nesse sentido, não existiu, nas propostas enviadas, a previsão de divisão do valor a ser pago com o possível segundo profissional a ser contratado (ou o geólogo ou o advogado).

Nesse sentido, foi solicitada ao Comitê Metodológico Finalístico alteração dessa consultoria para que fosse possível a contratação de apenas um Engenheiro pelo mesmo valor, enquanto a prestação de serviço dos advogados seria absorvida pelos advogados da nossa equipe fixa.

A proposta de alteração foi autorizada, entretanto, a proponente que tinha sido escolhida para execução do trabalho, ao ser contactada, atualmente, trabalha em um projeto da Mineradora Vale S/A o que viola flagrantemente o princípio da ausência de conflito de interesse.

Nesse sentido, estamos em diálogo interno para avaliação de outros candidatos que também já prestaram serviços para outras mineradoras, mas que atualmente já não prestam serviço para essas organizações e/ou será necessário o lançamento de novo edital."

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Contratação de 1 profissional da engenharia e 1 profissional do direito (apenas Região 1)" ainda não foi concluída. Conforme justificativa apresentada pela AEDAS, uma série de questões perpassaram o processo de contratação dos profissionais o que atrasou o alcance da meta. Dessa forma, sua execução está em atraso com relação ao cronograma dos Planos de Trabalho." (Parecer da CAMF, célula N 49).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

1. "1 profissionais contratados até o início de Janeiro/21."

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou a leitura do Termo de Referência para contratação de um profissional de engenharia e um de direito, publicado no site da AEDAS no dia 26/08/2020. Em linha com os produtos estabelecidos no Plano de Trabalho, o documento estabelece a elaboração de 6 relatórios que devem ser entregues trimestralmente.

Como sinalizado pela AEDAS no Relatório Trimestral Finalístico enviado para a CAMF, foi autorizado pela CAMF a contratação de apenas um profissional de engenharia, enquanto a prestação de serviços pelo advogado seria absorvida pelos advogados da própria AEDAS.

Pontos de atenção: Apenas o Termo de Referência foi publicado, não havendo, portanto, a seleção e contratação do profissional. O atraso na contratação impacta a execução das atividades previstas para esse profissional, cujos produtos possuem o período definido no cronograma do Plano de Trabalho para serem entregues. Ademais, percebe-se que a alteração feita pela AEDAS de previsão de contratação de apenas um profissional de engenharia não está refletida na respectiva atividade operacional da Planilha de Atividades.



Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade operacional: Levantamento de Danos na Vida das Mulheres Ocasionalmente ou Agravados pelo Rompimento da Barragem e Identificação de Demandas Prioritárias para as Mulheres

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: setembro/20 a fevereiro/2022
- Planilha de Atividades : Atividade contínua

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em setembro de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Sendo assim, visto que o processo de contratação da equipe finalizou em outubro de 2020, entende-se que a atividade foi iniciada com um a dois meses de atraso, mas está em andamento.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A equipe de monitoramento de gênero foi contratada e está atuando no projeto. Embora as metas façam referência apenas as Matrizes relativas ao ciclo de debate, a equipe tem participado dos espaços participativos (GAAs) desde sua contratação e trazido a perspectiva de gênero para a construção dos espaços. Também foi construído plano de trabalho da equipe. Em relação a Matriz Emergencial, também existem informações e danos segregados por gênero levantados."*

Análise realizada pela CAMF: *" A atividade "Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e Identificação de demandas prioritárias para as mulheres" teve seu início atrasado conforme consta no relatório da AEDAS, entretanto, foram apresentadas outras atividades afetas a temática e que vem sendo desenvolvidas pela equipe responsável." (Parecer da CAMF, célula N 52).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *"Participação da equipe de monitoramento de gênero em pelo menos uma reunião de preparação para cada ciclo de debate;*
2. *Mínimo de 1 Seminário Temático de mulheres por Ciclo de Debate;*
3. *6 Matrizes de Reconhecimento de Danos e 2 Matrizes de Reparação Integral com identificação de demandas próprias das mulheres."*

A EY realizou a leitura do Relatório Organizacional e Metodológico da Equipe de Monitoramento de Gênero, que contém a metodologia a ser utilizada nas atividades que serão realizadas pela Equipe de Monitoramento de Gênero.

Como os ciclos de debate ainda não iniciaram, não foram recebidas evidências que permitissem a análise das metas, no entanto, entende-se que atividade está em andamento.

Pontos de atenção: É importante que a AEDAS indique a data nos documentos elaborados, para permitir uma análise assertiva a respeito das evidências recebidas.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da primeira consultoria de cada região: a partir de Agosto/20 e finalizada em Outubro/20;
 - Contratação da segunda consultoria de cada região: a partir de Janeiro/21 e finalizada em Fevereiro/21.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, o processo de contratação da primeira consultoria deveria ter finalizado em junho/2020. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em agosto de 2020 e finalizado em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Cabe ressaltar que, na Planilha de Atividades, a atividade apresenta o período de execução de agosto de 2021 a outubro de 2021. No entanto, entende-se que houve um erro de digitação no ano apresentado, visto que a primeira consultoria estava prevista para o ano de 2020.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Houve atraso na publicação desse TR devido ao acompanhamento de reuniões sobre PISMA não previstas no Plano de Trabalho. Assim como o acompanhamento de outras demandas não previstas como a participação nos espaços e nos GTs do CMF/PUC.*

Durante a construção do Termo de Referência, houve, ainda, uma discussão se seriam incluídos produtos referentes a pesquisa em ARSH. Entretanto, foi avaliado que esse produto demandaria uma consultoria específica a ser gerida pelas equipes de saúde.”

Análise realizada pela CAMF: *“ A atividade "Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais para cada região " foi iniciada com significativo atraso, apesar de ter sido concluída dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho, conforme descrito pela AEDAS no relatório analisado. O ponto sensível é, de fato, apenas o cronograma, que teve atrasos em função de diversas variáveis que não foram elencadas pela ATI a fins de justificá-los.” (Parecer da CAMF, célula N 53).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais publicados*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais”.*

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em agosto de 2020 para a contratação da primeira Consultoria Ambiental das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.



Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais para a Região 1 (empresa GEOENG Consultoria Ambiental Ltda) na data de 17/11/2020 e para a Região 2 (empresa GEOENG Consultoria Ambiental Ltda) na data de 23/11/2020 como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e GEOENG.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais, sendo uma delas prevista para ser contratada até junho de 2020 e a outra prevista para ser contratada até fevereiro de 2021. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria prevista com 5 meses de atraso, no entanto, a atividade está em andamento, visto que ainda há a previsão da contratação da segunda consultoria.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais e publicação dos relatórios

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a janeiro/22;
- Planilha de Atividades:
 - Execução do trabalho da primeira Consultoria de cada região: a partir de Novembro/20 por 4 meses;
 - Execução do trabalho da segunda Consultoria de cada região: a partir de Fevereiro/21 por 12 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Aspectos Ambientais ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"O Plano de Trabalho da consultoria foi enviado e já aprovado para início dos trabalhos de execução. Em dezembro, estão previstas reuniões presenciais em campo com a equipe da consultoria."*

Análise realizada pela CAMF: *" A atividade "Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios" é uma ação contínua, que perpassa por diversos ciclos do projeto e está em execução conforme descrito pela AEDAS. Destaca-se apenas alguns atrasos para o início da atividade e alterações no cronograma de execução da mesma." (Parecer da CAMF, célula N 54).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. " Obs.: Indicadores e metas referentes a implementação serão definidos após a aprovação do Plano de Trabalho;
2. Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais no site da AEDAS.

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais da Regiões 1 e 2 e os produtos a serem entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais seriam:

Região 1

Contrato Firmado entre AEDAS e GEOENG para a Região 1, assinado em 17/11/2020:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 19/11/2020;
- Produto 2: Plano de Trabalho avaliado e aprovado pela Contratante - Documento final de planejamento e metodologia para a execução da consultoria. - prazo 27/11/2020;
- Produto 3: Diagnóstico Ambiental - prazo 11/01/2021;
- Produto 4: Análise Integrada- prazo 11/01/2021;
- Produto 5: Diagnóstico da Governança Ambiental em Brumadinho MG - prazo 05/02/2021;
- Produto 6: Documento com proposta de Levantamento de dados primários para aprimoramento da Análise Integrada, a fim de subsidiar o mapeamento de futuras análises laboratoriais e construção de planos amostrais- prazo: 07/03/2021.

Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e GEOENG para a Região 2, assinado em 23/11/2020:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 25/11/2020;
- Produto 2: Plano de Trabalho avaliado e aprovado pela Contratante - Documento final de planejamento e metodologia para a execução da consultoria. - prazo 03/12/2020;
- Produto 3: Diagnóstico Ambiental - prazo 17/01/2021;
- Produto 4: Análise Integrada- prazo 17/01/2021;
- Produto 5: Diagnóstico da Governança Ambiental na Região 2 - prazo 11/02/2021;
- Produto 6: documento com proposta de Levantamento de dados primários para aprimoramento da Análise Integrada, a fim de subsidiar o mapeamento de futuras análises laboratoriais e construção de planos amostrais- prazo: 13/03/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

Região 1

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da GEOENG, na data de 23/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-01);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela GEOENG no dia 30/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-02) contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho.

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.



Região 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da GEOENG, na data de 23/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R2-01).

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 4 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos. A atividade se iniciou com um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho, o que pode acarretar em um atraso na contratação da segunda consultoria prevista. Em reunião com a EY, a AEDAS informou que as metas relacionadas com a execução dos trabalhos das consultorias seriam definidas a partir da elaboração do Plano de Trabalho das mesmas. Notou-se que atualização não foi realizada como indica a meta 1 dessa atividade operacional.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a janeiro/22;
- Planilha de Atividades:
 - Acompanhamento da primeira Consultoria de cada região: a partir de Novembro/20 por 4 meses;
 - Acompanhamento da segunda Consultoria de cada região: a partir de Fevereiro/21 por 12 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Aspectos Ambientais ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Não foram feitas observações referente à essa atividade no Relatório Trimestral da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada" é uma ação contínua, que perpassa por diversos ciclos do projeto e está em execução conforme descrito pela AEDAS. Destaca-se apenas alguns atrasos para o início da atividade e alterações no cronograma de execução da mesma." (Parecer da CAMF, célula N 55).



Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "1 Plano de Trabalho de cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais por região (Total de 4 Planos de Trabalho);
2. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais aprovados pela equipe técnica AEDAS;
3. 1 Reunião semanal da equipe técnica AEDAS com a cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais contratada."

A EY identificou os produtos entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais e observou que para a Região 1 as metas 1 e 2 estão em andamento, pois a AEDAS recebeu o Plano de Trabalho elaborado pela GEOENG para a R1 no dia 30/11/2020 (Relatório no Geoeng - RT -R1-02) contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho.

Para a Região 2, não foi identificado recebimento do Plano de Trabalho até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Foi estipulado na terceira meta que deveria ocorrer "1 Reunião semanal da equipe técnica AEDAS com a cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais", no entanto não foram recebidas evidências da ocorrência dessas reuniões até a data base desse relatório.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 4 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos. A atividade se iniciou com um atraso de 5 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho, o que pode acarretar um atraso na contratação da segunda consultoria prevista.

Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade operacional: Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da Primeira Consultoria R1 e R2 - Julho/2020 por dois meses;
 - Contratação da Segunda Consultoria - R1 e R2 - Janeiro/2021 por dois meses;
 - Contratação da Terceira Consultoria R1 e R2 - Fevereiro/2021 por dois meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021, no entanto, o processo de contratação dessa consultoria deveria ter finalizado em junho/2020. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em julho de 2020 e finalizado em setembro de 2020, apresentando um atraso de 2 a 3 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A primeira consultoria em saúde e políticas públicas está em andamento.



As duas próximas consultorias estão em fase de finalização para publicação dos respectivos termos de referência de acordo com os prazos readequados internamente."

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02", foi iniciada com atraso, mas está em andamento. É importante dizer que a CAMF recebeu no mês de dezembro os Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R1 e R2, além dos planos de trabalho das consultorias selecionadas. Além disso, foi realizada uma reunião entre equipe técnica e assessoria temática de saúde da CAMF, junto com a AEDAS a fim de conversar melhor sobre os planos de trabalho propostos pelas consultorias. Importante dizer que a CAMF aprovou ambos os planos, e as duas consultorias contratadas que, mesmo possuindo um histórico diferente, se mostraram criativos e capazes de cumprir com os objetivos esperados das consultorias. Ao mesmo tempo, também percebemos que as consultorias se propõe a levantar dados sobre a política pública de saúde e não a políticas públicas de maneira ampla" (Parecer da CAMF, célula N 56).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "3 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R1;
2. Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde para R1.
3. 3 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R2;
4. Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde para R2."

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas três Consultorias Especializadas em Saúde para a Região 1 e Região 2, ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em julho de 2020 para a contratação da primeira Consultoria Especializada em Saúde da Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Saúde para a Região 1 (Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva - ABASC) na data de 25/09/2020 e para a Região 2 (Centro de Estudos e Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC) na data de 25/09/2020 como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e as respectivas consultorias.

Em outubro de 2020, a AEDAS firmou um aditivo de contrato com as duas Consultorias Especializadas em Saúde alterando o cronograma de entrega dos produtos, pois, de acordo com os referidos aditivos, a AEDAS "constatou a necessidade de submissão das pesquisas objetos dessas consultorias especializadas ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) - Conselho Nacional de Saúde (CNS), em obediência às resoluções 466/2012 e 510/2016".

O aditivo de contrato entre a AEDAS e a ABASC foi assinado no dia 23/10/2020 e o aditivo de contrato entre a AEDAS e a CEPESC foi assinado no dia 08/10/2020.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de 3 consultorias Especializadas em Saúde, sendo uma delas prevista para ser contratada até julho de 2020, a segunda prevista para ser contratada até janeiro de 2021 e a terceira com previsão de contratação para fevereiro de 2021. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria prevista, no entanto, a atividade está em andamento, visto que ainda há a previsão da contratação de mais duas consultorias.



Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas e publicação dos relatórios

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/21;
- Planilha de Atividades:
 - Execução do trabalho da Primeira Consultoria R1 e R2 - Agosto/2020 por 5 meses;
 - Execução do trabalho da Segunda Consultoria R1 e R2 - Janeiro/2021 por 6 meses;
 - Execução do trabalho da Terceira Consultoria R1 e R2 - Março/2021 por 9 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Saúde ocorreu em setembro de 2020, apresentando um atraso de dois a três meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda e terceira consultorias ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Região 01: Atualmente, está em andamento a consultoria que está sendo implementada pela ABASC. Os produtos 1, 2 e 3 da consultoria foram entregues e aprovados pela equipe técnica da Aedas. Os quais sejam: Relatório da primeira reunião da consultoria, Plano de trabalho a ser executado pela consultoria, e Primeiro relatório de levantamento de dados primários. A pesquisa já tem aprovação pelo Conselho de Ética da UFOP para a sua execução.*

Região 02: Atualmente, está em andamento a consultoria que está sendo implementada pelo CEPESC. Os produtos 1, 2 e 3 da consultoria foram entregues e aprovados pela equipe técnica da Aedas. Os quais sejam: Relatório da primeira reunião da consultoria, Plano de trabalho a ser executado pela consultoria, e Primeiro relatório de levantamento de dados primários. A pesquisa já tem aprovação pelo Conselho de Ética da UFOP para a sua execução.”

Análise realizada pela CAMF: *“ A Atividade de “Execução do trabalho da consultoria” foi iniciada com atraso, mas está em andamento.”* (Parecer da CAMF, célula N 57).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% dos produtos das consultorias entregues e aprovados pela Aedas;*
2. *Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Saúde no site da AEDAS (Três para R1 e Três para R2).”*

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Saúde da Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde seriam:

Região 1



Contrato Firmado entre AEDAS e ABASC para a Região 1, assinado em 25/09/2020 e aditivo contratual assinado em 23/10/2020:

- Produto 1: Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho - prazo 27/09/2020;
- Produto 2: Planejamento proposta metodológica - prazo 10/10/2020;
- Produto 3: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referente ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 09/11/2020 (Primeiro relatório);
- Produto 4: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referentes ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 23/01/2021 (Segundo relatório);
- Produto 6: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados junto aos atingidos, aos profissionais de saúde da rede existente e dos profissionais da rede de educação referentes ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 23/02/2021;
- Produto 6: Diagnóstico final de danos à saúde e necessidades emergenciais - prazo: 24/03/2021.

Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e CEPESC para a Região 2, assinado em 25/09/2020 e aditivo contratual assinado em 08/10/2020:

- Produto 1: Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho - prazo 27/09/2020;
- Produto 2: Planejamento proposta metodológica - prazo 10/10/2020;
- Produto 3: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referente aos municípios da Região 2 - prazo 09/11/2020 (Primeiro relatório);
- Produto 4: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referentes aos municípios de Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Igarapé e Juatuba - Região 2 - prazo 23/01/2021 (Segundo relatório);
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados junto aos atingidos, aos profissionais de saúde da rede existente e dos profissionais da rede de educação referentes aos municípios de Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Igarapé e Juatuba - Região 2 - prazo 23/02/2021;
- Produto 6: Diagnóstico final de danos à saúde e necessidades emergenciais - prazo: 24/03/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

Região 1

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela ABASC no dia 10/10/2020 contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Região 2



- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido o Plano de Trabalho elaborado pela CEPESC no dia 10/10/2020 contendo a proposta metodológica para levantamento de dados e diagnóstico a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido o documento intitulado “Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 3º Produto do Contrato nºTRO1_AEDAS/PAR_R2_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 23/11/2020.

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 3 consultorias Especializadas em Saúde, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 5 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos, no entanto, de acordo com os contratos firmados entre a AEDAS e as consultorias, o prazo total para execução dos trabalhos é de 6 meses (contratos firmados em 25/09/2020 com previsão de entrega do último produto em 24/03/2021).

Ademais, o terceiro produto referente à Primeira Consultoria em Saúde previsto para a Região 1, tinha previsão de entrega em 09/11/2020, mas até a data base desse relatório (30/11/2020), não há evidências do recebimento desse produto pela ATI.

Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade operacional: Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a julho/21
- Planilha de Atividades:
 - Acompanhamento do trabalho da Primeira Consultoria R1 e R2 - Setembro/2020 por 6 meses;
 - Acompanhamento do trabalho da Segunda Consultoria R1 e R2 - Janeiro/2021 por 6 meses;
 - Acompanhamento do trabalho da Terceira Consultoria R1 e R2 - Fevereiro/2021 por 9 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Saúde ocorreu em setembro de 2020, apresentando um atraso de dois a três meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda e terceira consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Não foram feitas observações referente à essa atividade no Relatório Trimestral da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada" foi iniciada com atraso, mas está em andamento" (Parecer da CAMF, célula N58).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "1 Plano de Trabalho de cada Consultoria Especializada em Saúde por região (Total de 6 Planos de Trabalho);
2. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde e políticas públicas e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
3. 1 Reunião semanal da equipe técnica AEDAS com a cada Consultoria Especializada em Saúde e políticas públicas contratada."

A EY identificou os produtos entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde e observou que as metas 1, 2 e 3 estão em andamento :

Região 1

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela ABASC no dia 10/10/2020 contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Região 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido o Plano de Trabalho elaborado pela CEPESC no dia 10/10/2020 contendo a proposta metodológica para levantamento de dados e diagnóstico a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido o documento intitulado "Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 3º Produto do Contrato nºTR01_AEDAS/PAR_R2_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 23/11/2020.

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Foi estipulado na terceira meta que deveria ocorrer "1 Reunião semanal da equipe técnica AEDAS com a cada Consultoria Especializada em Saúde e políticas públicas contratada", no entanto para a Região 1



foram recebidas evidências da ocorrência de 5 reuniões e para a Região 2, foram recebidas evidências da ocorrência de 4 reuniões, como pode ser observado a seguir:

Região 1

- 29/09/2020 (documento 20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_CONSULTORIAS.pdf);
- 07/10/2020 (20201007_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_CONSULTORIADEMANDASEMERGENCIAIS.pdf);
- 27/10/2020 (20201027_AEDAS_PAR_R1_RRE_CONSULTORIA.pdf);
- 12/11/2020 (20201112_AEDAS_PAR_R1R2_RRI_TRO1SAUDE.pdf);
- 24/11/2020 (20201124_AEDAS_PAR_R1_RRE_CONSULTORIA.pdf).

Região 2

- 29/09/2020 (documento 20200929_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_CONSULTORIAS.pdf);
- 07/10/2020 (20201007_AEDAS_PAR_R1R2_RRE_CONSULTORIADEMANDASEMERGENCIAIS.pdf);
- 31/10/2020 (20201031_AEDAS_PAR_R2_RRE_CONSULTORIADEMANDASEMERGENCIAIS.pdf);
- 12/11/2020 (20201112_AEDAS_PAR_R2_RRE_CONSULTORIADEMANDASEMERGENCIAIS.pdf).

Dessa forma, conclui-se que não foi realizado uma reunião semanal conforme terceira meta prevista pela AEDAS.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 3 consultorias Especializadas em Saúde, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 5 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos, no entanto, de acordo com os contratos firmados entre a AEDAS e as consultorias, o prazo total para execução dos trabalhos é de 6 meses (contratos firmados em 25/09/2020 com previsão de entrega do último produto em 24/03/2021).

Ademais, o terceiro produto referente à Primeira Consultoria em Saúde previsto para a Região 1, tinha previsão de entrega em 09/11/2020, mas até a data base desse relatório (30/11/2020), não há evidências do recebimento desse produto pela ATI.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Agricultura

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da primeira consultoria consultoria de cada região: a partir de Setembro/20 a Outubro/20.
 - Contratação da segunda consultoria de cada região: a partir de Fevereiro/21 até Março/21.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, o processo de contratação da primeira consultoria deveria ter finalizado



em junho/2020. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em setembro de 2020 e finalizado em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Uma vez que a primeira consultoria, se trata, especialmente, de estudos voltados para as áreas rurais, foi necessário, principalmente, estudos e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e danos aos animais. Com a retomada dos trabalhos presenciais, a partir de Setembro, foi possível o lançamento de Termo de Referência prevendo a realização de estudos de campo.*

Em relação à contratação, tivemos um problema no recebimento do e-mail de uma das propostas. Com isso, após a já análise e escolha de uma das propostas, fomos questionados sobre o recebimento de uma mais uma proposta. Internamente, foi necessária análise se houve algum problema no e-mail recebido, ou se fato, houve entrega da proposta fora do prazo. Após diversas discussões internas envolvendo a direção da organização, a proposta da empresa "CONCATU" foi analisada, entretanto, ainda assim não escolhida.

Como consequência desse processo, também há atraso na publicação dos próximos termos de referência na temática, e na própria contratação. Foi assinado contrato no final de novembro com a FADURPE, fundação ligada a Universidade Federal Rural de Pernambuco.”

Análise realizada pela CAMF: *“ A atividade "Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura para cada região" teve seu início atrasado conforme consta no relatório da AEDAS, entretanto, foi apresentada pela ATI observação relacionada a problemas no recebimento das propostas de consultoria. Ainda assim, não ficou bem explicitado o porque de demorado atraso.” (Parecer da CAMF, célula N59).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Agricultura publicados*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas Agricultura”.*

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Agricultura ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 04/09/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Agricultura das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Agricultura para a Região 1 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE) na data de 26/11/2020 e para a Região 2 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE) na data de 26/11/2020 como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e FADURPE.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Agricultura, sendo a primeira delas prevista para ser contratada até junho de 2020 e a outra prevista para ser contratada até fevereiro de 2021. As evidências apresentadas corroboram a contratação da



primeira consultoria prevista com 5 meses de atraso, no entanto, a atividade está em andamento, visto que ainda há a previsão da contratação da segunda consultoria.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Agricultura

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Danos à Agricultura e publicação dos relatórios

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a janeiro/22;
- Planilha de Atividades:
 - Execução do trabalho da primeira consultoria de cada região: Novembro/20 a Março/21
 - Execução do trabalho da segunda consultoria de cada região: Fevereiro/21 a Janeiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Danos à Agricultura ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"O Plano de Trabalho da Consultoria em Danos à Agricultura e que também agrega produtos de levantamento de Danos aos Animais já foi entregue Àedas e aprovado pela equipe técnica."*

Análise realizada pela CAMF: *" A atividade "Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios" tem sua realização atrelada a ação anterior. Ela está sendo realizada, mas com significativo atraso."* (Parecer da CAMF, célula N 60).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *"100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Agricultura e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
2. *Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Agricultura no site da AEDAS."*

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Agricultura da Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, seriam:

- Produto 1: Reunião inicial, presencial ou via videoconferência, para estabelecimento do diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e coordenação local - prazo 28/11/2020;
- Produto 2: Planejamento e Metodologia do Pesquisa- Relatório de planejamento e metodologia de execução. - prazo 06/12/2020;

- Produto 3: Dossiê Temático I - dos danos à agricultura - prazo 05/01/2021;
- Produto 4: Relatório contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados am campo- prazo 25/01/2021;
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa - prazo 06/03/2021;
- Produto 6: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 25/04/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento do seguinte produto por parte da AEDAS:

Regiões 1 e 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via *Google Meet*, para estabelecimento do diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE, na data de 30/11/2020 para as regiões 1 e 2;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos à Agricultura, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 5 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos. A atividade se iniciou com um atraso de 5 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho, o que pode acarretar um atraso na contratação da segunda consultoria prevista.

Macroatividade: Levantamento dos Danos aos Animais

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da primeira consultoria consultoria de cada região: a partir de Setembro/20 a Outubro/20.
 - Contratação da segunda consultoria de cada região: a partir de Fevereiro/21 a Março/21.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, o processo de contratação da primeira consultoria deveria ter finalizado em junho/2020. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em setembro de 2020 e finalizado em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Uma vez que a primeira consultoria, se trata, especialmente, de estudos voltados para as aeas rurais, foi necessário, principalmente, estudos*



e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e danos aos animais. Com a retomada dos trabalhos presenciais, a partir de Setembro, foi possível o lançamento de Termo de Referência prevendo a realização de estudos de campo.

Em relação à contratação, tivemos um problema no recebimento do e-mail de uma das propostas. Com isso, após a já análise e escolha de uma das propostas, fomos questionados sobre o recebimento de uma mais uma proposta. Internamente, foi necessária análise se houve algum problema no e-mail recebido, ou se fato, houve entrega da proposta fora do prazo. Após diversas discussões internas envolvendo a direção da organização, a proposta da empresa "CONCATU" foi analisada, entretando, ainda assim não escolhida.

Como consequência desse processo, também há atraso na publicação dos próximos termos de referência na temática, e na própria contratação. Foi assinado contrato no final de novembro com a FADURPE, fundação ligada a Universidade Federal Rural de Pernambuco."

Análise realizada pela CAMF: " A atividade "Levantamento danos aos Animais " teve seu início atrasado conforme consta no relatório da AEDAS, entretanto, foi apresentada pela ATI observação relacionada a problemas no recebimento das proposta de consultoria. Ainda assim, não ficou bem explicitado o porque de demasiado atraso." (Parecer da CAMF, célula N 62).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Danos aos Animais publicados
2. Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais."

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Danos aos Animais ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 04/09/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Danos aos Animais das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Danos aos Animais para a Região 1 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE) na data de 26/11/2020 e para a Região 2 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE) na data de 26/11/2020 como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e FADURPE.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Danos aos Animais, sendo a primeira delas prevista para ser contratada até junho de 2020 e a outra prevista para ser contratada até fevereiro de 2021. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria prevista com 5 meses de atraso, no entanto, a atividade está em andamento, visto que ainda há a previsão da contratação da segunda consultoria.



Macroatividade: Levantamento dos Danos aos Animais

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Danos aos Animais e publicação dos relatórios

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a novembro/21;
- Planilha de Atividades:
 - Execução do trabalho da primeira consultoria de cada região: Novembro/20 a Março/21
 - Execução do trabalho da segunda consultoria de cada região: Abril/21 a Dezembro/21

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Danos aos Animais ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“O Plano de Trabalho da Consultoria em Danos à Agricultura e que também agrega produtos de levantamento de Danos aos Animais já foi entregue à Aedas e aprovado pela equipe técnica.”*

Análise realizada pela CAMF: *“ A atividade “Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios” tem sua realização atrelada a ação anterior. Ela está sendo realizada, mas com significativo atraso.”* (Parecer da CAMF, célula N 63).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1” 100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Danos aos Animais e aprovados pela equipe técnica AEDAS;

2 Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Danos aos Animais no site da AEDAS.

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Danos aos Animais da Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, seriam:

- Produto 1: Reunião inicial, presencial ou via videoconferência, para estabelecimento do diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e coordenação local - prazo 28/11/2020;
- Produto 2: Planejamento e Metodologia do Pesquisa- Relatório de planejamento e metodologia de execução. - prazo 06/12/2020;
- Produto 3: Dossiê Temático II - dos danos aos animais - prazo 05/01/2021;



- Produto 4: Relatório contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados am campo- prazo 25/01/2021;
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa - prazo 06/03/2021;
- Produto 6: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia - prazo: 25/04/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento do seguinte produto por parte da AEDAS:

Regiões 1 e 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via google meet, para estabelecimento do diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE, na data de 30/11/2020 para as regiões 1 e 2;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 30 de novembro de 2020.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos aos Animais, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 5 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos. A atividade se iniciou com um atraso de 5 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho, o que pode acarretar um atraso na contratação da segunda consultoria prevista.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da 1º Consultoria especializada: a partir de Novembro/20 até Janeiro/21
 - Contratação da 2º Consultoria especializada: a partir de Junho 2021 até Julho de 2021.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em setembro de 2020, com a publicação do termo de referência e contratação da consultoria. O termo de referência da 1ª consultoria especializada em Danos às Comunidades Quilombolas foi publicado em novembro de 2020, e, dessa forma, a atividade apresenta um atraso de três a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“A demora no processo de aprovação do Protocolo de Consulta ocorreu pelo fato das comunidades optarem pela análise documental de forma física e virtual. Desta forma, a equipe do GT- Protocolo, composta por assessores e assessoras das áreas temáticas e mobilizadores(as), tiveram que fazer duas formas de apresentação. A entrega física ocorreu,*



de forma tardia, visto as restrições impostas pela COVID-19, e a necessidade do cumprimento dos protocolos de segurança elaborados juntamente com as Instituições de Justiça e também pela falta de agenda interna das comunidades. Desta forma a entrega presencial nos quilombos ocorreu da seguinte forma: 07/11/2020 (entrega no Quilombo de Rodrigues), no período da tarde; 12/11/2020 (entrega no quilombo de Marinhos), no período da noite; 21/11/2020 (entrega nos Quilombos de Ribeirão e Sape), no período da manhã e tarde. A dinâmica da entrega aconteceu a partir de acordos coletivos entre a AEDAS e Quilombos, respeitando a organicidade interna das comunidades e a própria dimensão do direito a Consulta prevista nos próprios protocolos. Deste modo ficou acordado com as comunidades que a devolutiva da minuta ocorreria até dia 30/11/2020, e conseqüentemente elaboração de termo de aprovação e posteriormente dia 19/12/2020, o lançamento oficial dos Protocolos de Consulta previa Livre e informada das 04 (quatro) comunidades Quilombolas de Brumadinho.

O Termo de Referência da primeira consultoria, por sua vez, já foi lançado, já recebeu propostas e está em fase de escolha da proposta vencedora.”.

Análise realizada pela CAMF: “A atividade “Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1” foi iniciada em atraso e, consecutivamente, as metas e objetivos relacionados a ela ainda não foram alcançados integralmente. A Assessoria Técnica apresentou justificativas plausíveis com diversas variáveis que influenciaram os atrasos para início de execução da mesma, como a elaboração dos protocolos de consulta e sua validação junto as comunidades. Pontuamos apenas que não consta observações ou justificativas sobre a necessidade de desdobramento da consultoria em duas.” (Parecer da CAMF, célula N71).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. “1 Protocolo de Consulta
2. 1 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em danos às Comunidades Quilombolas publicado
3. Contratação de 2 Consultorias Especializadas em danos às Comunidades Quilombolas”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou as leituras do Protocolo de Consulta elaborada pela AEDAS junto às Comunidades Quilombolas e do Termo de Referência publicado em 17/11/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Danos às Comunidades Quilombolas da Região 1 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Pontos de atenção: Não foram recebidas evidências da contratação da Primeira Consultoria em Danos às Comunidades Quilombolas prevista para ocorrer até setembro de 2020 conforme Plano de Trabalho. Dessa maneira, a atividade se encontra 2 meses atrasada, o que pode impactar na contratação da segunda consultoria prevista.



Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da Primeira Consultoria: Janeiro/21 a Fevereiro/21;
 - Contratação da Segunda Consultoria: Julho/21 a Agosto/21.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em setembro de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em agosto de 2020 e não foi finalizado até novembro de 2020 a atividade está atrasada pelo menos dois meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Todo trabalho de diálogo para construção do Protocolo de Consulta com as comunidades de religião de Matriz Africana partiu desde um intenso processo de reapresentação do Plano de Trabalho, passando por uma construção coletiva de cada termo do que seriam os levantamentos, e culminando em live de apresentação e validação do protocolo construída metodologicamente em diálogo com as comunidades. A intensa participação das comunidades no processo, embora tenha resultado em mais tempo para efetivação das atividades, resultou em uma grande capacidade de articulação e diálogo com as comunidades no processo reparatório. Essa intensa participação fez com que, inclusive, durante o processo de diálogo sobre a chegada do acordo, as comunidades PCTRAMA sempre se posicionassem no sentido de garantir seu espaço de fala nos espaços de diálogo nas reuniões das Comissões da Bacia. Essa intensa participação também trouxe um número maior de comunidades e pessoas do que o esperado (incluindo até mesmo comunidades de Mateus Leme)”*.

Análise realizada pela CAMF: *“A atividade “Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana para Região 2” foi iniciada em atraso e, consecutivamente, as metas e objetivos relacionados a ela ainda não foram integralmente alcançados. A Assessoria Técnica apresentou justificativas plausíveis com diversas variáveis que influenciaram os atrasos para início de execução da mesma, como a elaboração dos protocolos de consulta e sua validação junto aos PCTRAMA” (Parecer da CAMF, célula N 89).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. “1 Protocolo de Consulta
2. 1 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Matriz Africana publicado
3. Contratação de 1 Consultoria Especializada em Matriz Africana”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

A EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião das reuniões realizadas durante o mês de agosto de 2020 com os povos de religião de Matriz Africana. Foram identificados os relatórios que indicavam o Protocolo de Consulta como parte da pauta da reunião e observado que foram feitas quatro reuniões envolvendo o tema, sendo uma delas denominada “Oficina para Construção do Protocolo de Consulta



Povos Tradicionais de Religião de Matriz Africana”, ocorrida no dia 25/08/2020. A EY recebeu o Protocolo de Consulta elaborado pela AEDAS e pelos povos tradicionais de religião de Matriz Africana, no entanto, até a data base desse relatório, o termo de referência para contratação da consultoria não havia sido publicado.

Pontos de atenção: Conforme Plano de Trabalho da Região 2, as atividades de elaboração e publicação do Protocolo de Consulta seriam iniciadas em junho de 2020 e finalizadas em agosto de 2020 para que em setembro de 2020 fosse publicado o Termo de Referência e concluída a contratação da Consultoria Especializada. No entanto, considerando o Período de Escopo, não há evidências da publicação do Termo de Referência para contratação da Consultoria Especializada em Matriz Africana. Dessa maneira, a atividade se encontra 2 meses atrasada, o que pode impactar na contratação da segunda consultoria prevista.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades:
 - Contratação da Primeira consultoria: Novembro/20 a Dezembro/20;
 - Contratação da Segunda consultoria: Junho/21 a Julho/21.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em junho de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em julho de 2020 e está em andamento, a atividade está atrasada pelo menos 5 meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Inicialmente, avaliou-se com as comunidades a necessidade de realização de protocolo de consulta para implementação da consultoria de danos à pesca. Embora as comunidades tenham se posicionado contrariamente à essa necessidade, ainda assim, o Termo de Referência de danos a pesca, precisava passar pela avaliação dos pescadores em reunião para dar continuidade a sua construção. Ou seja, o TR para ser concluído precisou se adequar as dinâmicas apontadas pelo grupo. Desta forma os prazos de construção e publicação se alongaram. Mesmo sem a realização de Protocolo de Consulta, uma vez que as comunidades colocaram que não se entendem enquanto Povos e Comunidades Tradicionais, a consultoria também fará levantamentos voltados para a compreensão da Pesca Artesanal. O Termo de Referência já foi publicado e está em fase de escolha de propostas.”*

Análise realizada pela CAMF: *“ A atividade "Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2" foi iniciada em atraso e, consecutivamente, as metas e objetivos relacionados a ela ainda não foram integralmente alcançados. A Assessoria Técnica apresentou justificativa plausível descrevendo as variáveis que influenciaram no atraso para início de execução da mesma, como a o diálogo e construção coletiva junto aos pescadores.” (Parecer da CAMF, célula N92).*

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. “2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Pesca publicados



2. Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca”

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

Através de reuniões com a AEDAS e a partir da análise dos Relatórios de Reunião de Equipe compartilhados com a EY, foi observado que estava em discussão a elaboração de um Protocolo de Consulta para a atividade de Levantamento dos Danos à Pesca, sendo que este entregável antecede a elaboração do Termo de Referência para a contratação da consultoria. Diante disso, a EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião de Equipe de quatro reuniões realizadas durante o mês de julho de 2020, que abordaram sobre a consultoria de Danos à Pesca, e observou que a equipe da AEDAS discutiu sobre a necessidade de formulação do Protocolo de Consulta, que, considerando o Período de Escopo, ainda estava em andamento.

A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 17/11/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Danos à Pesca da R2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Pontos de atenção: Não foram recebidas evidências da contratação da Primeira Consultoria em Danos à Pesca prevista para ocorrer até junho/2020 conforme Plano de Trabalho da R1. Dessa maneira, a atividade se encontra 5 meses atrasada, o que pode impactar na contratação da segunda consultoria prevista.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Quesitação UFMG (Técnico Pericial)

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: abril/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: abril/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A atividade operacional é denominada no cronograma do Plano de Trabalho como “Assistência Técnica Pericial” e estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022, sendo uma atividade que poderá ocorrer durante todo o projeto, motivada pelas chamadas publicadas pela UFMG. Diante disso, ainda que as atividades tenham sido iniciadas em maio de 2020, não qualifica atraso por parte da AEDAS, visto que os trabalhos realizados estão relacionado à primeira chamada do processo de quesitação, apresentada em maio de 2020 pela CAMF à AEDAS. Portanto, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “1) Todas as chamadas foram regularmente respondidas;

2) No tocante a essa meta específica, nossa metodologia inicial durante o processo de quesitação é de diálogo com todas as comissões sobre as chamadas para levantamento de informações e apontamentos importantes de serem detalhados em cada chamada. Entretanto, com os prazos exíguos para levantamento das chamadas, não tem sido possível a realização desse diálogo. Nesse sentido, para esse levantamento, são utilizadas as bases de dados levantados em nosso Registro Familiar e dos diálogos durante os Grupos de Atingidos e Atingidas.

3) Os materiais informativos sobre os processos de quesitação são dialogados em GAAs, reuniões com Comissões de Atingidos/as, rádio Aedas.”



Análise realizada pela CAMF: “A macro ação de acompanhamento do processo judicial - assistência técnica às partes - é ampla e de extrema importância para efetivar a participação e acesso à informação dos atingidos em todas as questões afetas ao processo de reparação integral. Nesse sentido, compreende-se seu caráter transversal ao longo dos projetos. Ademais, de acordo com a publicação de proposta de projetos elaboradas pelo CTC-UFMG, as ATIs juntamente com a CAMF tem trabalhado nessa demanda sempre que necessário” (Parecer da CAMF, célula N98).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “100% das chamadas da UFMG respondidas através dos quesitos formulados;
2. Pelo menos 50% das lideranças das comissões de atingidos envolvidas no processo de quesitação, quando o prazo para quesitação for de no mínimo 20 dias;
3. Formalização e divulgação de 1 material informativo aos atingidos a cada rodada de quesitação.”

Em e-mail enviado no dia 10 de março de 2021, a AEDAS informou à EY todas as rodadas de quesitação ocorridas no Período de Escopo. De acordo com a ATI, o início da participação da AEDAS nesse processo é caracterizado pela solicitação da CAMF à AEDAS acerca da elaboração dos quesitos. Isto posto, foram apresentadas três rodadas de quesitação ocorridas até 30 de novembro de 2020, sendo a primeira iniciada em 07/05/2020, a segunda em 17/09/2020 e a terceira em 25/11/2020.

A EY não identificou evidências de formalização da data relacionada à primeira rodada, sendo que o documento final elaborado pela CAMF apresenta que “as Instituições de Justiça, através do Comunicado Nº 16, de 26 de maio de 2020, designaram como Coordenadora de Acompanhamento Metodológico e Finalístico das atividades das Assessorias Técnica Independentes, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais”. Portanto, a CAMF iniciou suas atividades no projeto após a data informada acerca do início da primeira rodada de quesitação.

Abaixo as chamadas contempladas em cada rodada de quesitação, conforme informações enviadas pela AEDAS e site da UFMG (“Projeto Brumadinho” - Poex)²⁷:

- **Primeira rodada (07/05/2020)** - chamadas de 1 a 16;
- **Segunda rodada (17/09/2020)** - chamadas 8, 12, 17, 19, 20, 25, 26, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 58, 60;
- **Terceira rodada (25/11/2020)** - chamadas 49, 50, 53, 65.

EY avaliou a documentação enviada pela AEDAS, relativa à primeira rodada de quesitação, elencada a seguir:

- Duas planilhas de “Sistematização-Quesitação-Fatos” da AEDAS contendo os quesitos formulados a partir do diálogo com os atingidos;
- Documento Final elaborado pela CAMF com a síntese dos quesitos produzidos por todas as ATIs, datado de 12 de julho de 2020 e denominado “Documento Elaborado pelas Assessorias Técnicas Independentes e pela Coordenadora de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, a partir das Demandas Apresentadas pelas Comunidades Atingidas visando a Reparação Integral dos Danos Provocados pelo Rompimento Das Barragens BI, BIV E BIV-A na Mina Córrego do Feijão”;
- E-mail enviado pela CAMF às IJs no dia 15 de junho de 2020, contendo o Documento Final;

²⁷ Endereço apresentado pela AEDAS à EY para conferência das chamadas publicadas: <http://projetoalumadinho.ufmg.br/chamadasencerradas>.

- Relatórios de Reuniões de Equipe das reuniões ocorridas de maio a julho de 2020, acerca do processo de quesitação;
- Relatórios de Reuniões de Mobilização Inicial das reuniões ocorridas em maio de 2020 com as lideranças das Comissões de Atingidos, cujo tema envolve o processo de quesitação, totalizando 19 reuniões na Região 1 e 15 reuniões na Região 2;
- Materiais informativos acerca da atividade de quesitação, da metodologia aplicada para sua realização e dos prazos relacionados à primeira rodada, datados de 19/05/2020. Não foram identificadas as evidências de divulgação desses materiais aos atingidos.

O conteúdo dos materiais acerca da quesitação não foi avaliado tecnicamente pela EY. As informações acerca do processo de Quesitação foram analisadas quanto a tempestividade, a linguagem e a abrangência dos canais de comunicação utilizados.

Foram avaliados 35 Relatórios de Reuniões com as Comissões de Atingidos acerca da primeira rodada e notou-se que todos os quesitos inseridos no Documento Final de quesitação foram discutidos nessas reuniões. A tabela abaixo sumariza as informações levantadas para a Região 1.

Tabela 15 - Reuniões com Comissões de Atingidos acerca da primeira rodada de quesitação (07/05/2020) - Região 1

Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Assentamento Pastorinhas	Brumadinho	1	17/05/2020	1	100%
Casa Branca	Brumadinho	2	16/05/2020	2	100%
Córrego do Feijão	Brumadinho	3	25/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Grota	Brumadinho	1	26/05/2020	1	100%
Jangada	Brumadinho	2	26/05/2020	1	50%
Parque da Cachoeira	Brumadinho	3	18/05/2020	1	33%
Piedade do Paraopeba	Brumadinho	1	23/05/2020 25/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Ponte das Almorreimas	Brumadinho	2	17/05/2020	1	50%
São Conrado	Brumadinho	6	24/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020 25/05/2020	1	17%
Soares	Brumadinho	2	22/05/2020 23/05/2020	2	100%
Tejuco	Brumadinho	1	16/05/2020	1	100%
Aranha	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Bela Vista	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Casinhas	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Centro	Brumadinho	3	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Colégio e Martins	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Córrego Fundo	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Gomes	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Jardim Casa Branca	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Massangano	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Melo Franco	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Monte Cristo/Córrego do Barro	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Pires	Brumadinho	3	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Planalto	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Progresso I e II	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quilombo Marinhos	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quilombo Ribeirão	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quilombo Rodrigues	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quilombo Sapé	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Residencial Bela Vista	Brumadinho	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Salgado Filho	Brumadinho	3	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São José do Paraopeba	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Taquaraçu	Brumadinho	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Alberto Flores	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Águas Claras	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Amianto	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Cerradão	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
AVABRUM	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Bairro da Ponte	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Canto do Rio	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Condomínio Quinta do Rio Manso (Brumado)	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
COHAB	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Conceição do Itaguá	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Coronel Eurico	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Córrego das Almas	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Córrego Ferreira	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Córrego Frio	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Do Carmo	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Dom Bosco	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Eixo quebrado	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Estância dos Pinheiros	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Grajaú	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Jota	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
José Henrique	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Lourdes	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Marques	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Maricota	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Palhano	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Multirão	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Parque das Águas	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Pio XII	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Parque do Lago	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Presidente Barroca	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Regina Célia	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quilombo Lagoas	Brumadinho	Comunidade sem Comissão de Atingidos	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Retiro do Brumado	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Rurais	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Santa Cruz	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Santa Efigênia	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Santo Antônio	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São Bento	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São Judas Tadeu	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São Sebastião	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Silva Prado	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Sol Nascente	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Suzana	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Toca de Cima	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Varjão	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Vila Pinho	Brumadinho	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A

A análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 50% das Comissões à totalidade de 33 Comissões de Atingidos na Região 1. Dessa forma, notou-se que há evidências de comunicação com 11 Comissões envolvidas no processo de Quesitação, o que representa 33% do total. Ademais, nota-se que a meta indica a participação das lideranças e, visto que alguns relatórios não indicam os nomes dos participantes, há evidências de participação de lideranças de 9 Comissões, representando 27% do total. Em relação à Região 2, as informações foram compiladas na tabela a seguir.

Tabela 16 - Reuniões com Comissões de Atingidos acerca da primeira rodada de quesitação (07/05/2020) - Região 2

Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Acampamento Pátria Livre	São Joaquim de Bicas	2	21/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Acampamento Zequinha	São Joaquim de Bicas	1	21/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Brejo	Igarapé	3	22/05/2020 24/05/2020 25/05/2020	1	33%
Colônia Santa Isabel	Betim	1	16/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Fernando Costa	São Joaquim de Bicas	2	21/05/2020 21/05/2020	1	50%
Imperador	São Joaquim de Bicas	2	23/05/2020 24/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Monte Calvário	Betim	1	18/05/2020	1	100%
Nazaré	São Joaquim de Bicas	2	14/05/2020	2	100%
Povos e Comunidades Tradicionais (PCTRAMA)	Juatuba /Betim / São Joaquim de Bicas / Mário Campos / Igarapé / Mateus Leme	2	18/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
Primavera	São Joaquim de Bicas	2	26/05/2020	Evidências não apresentam os nomes dos participantes	0%
São Marcos	Betim	2	24/05/2020	0	0%
Satélite	Juatuba	1	19/05/2020	1	100%



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Alto Boa Vista	Betim	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Assentamento 2 de Julho	Betim	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Campo Verde	Mario Campos	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Charneca	Betim	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Cruzeiro	Betim	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
FHEMIG	São Joaquim de Bicas	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Flor de Minas	São Joaquim de Bicas	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Francelinos	Juatuba	3	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Funil	Mario Campos	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Paquetá	Betim	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Quebra Galho	Betim	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Reta 1	Mario Campos	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Reta 2	Mario Campos	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Reta do Jacaré	Mario Campos	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Santa Ana	Igarapé	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Sol Nascente	Betim	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Boa Esperança	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Tereza Cristina	São Joaquim de Bicas	1	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Balneário	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Vale do Sol I e II	São Joaquim de Bicas	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
Vila Rica	Betim	2	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Farofa	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Bambuí	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Jardim Primavera	Mario Campos	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Paciência	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Pedra Branca	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Ponte Nova	Juatuba	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Sol Nascente	Mário Campos	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Tupanuara	São Joaquim de Bicas	Nomes não informados pela AEDAS	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Bela Vista	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Beverly	Igarapé	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Bom Jardim	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Campo Belo	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Centro	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Citrolândia	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Estância	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Flores	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Jardim Paulista	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Santa Fé	Juatuba	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São Jorge	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A



Comunidade	Cidade	Quantidade de Líderes	Data da Reunião com a AEDAS	Nº de Líderes Participantes	Participação da Liderança (%)
São José	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
São Tarcísio	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Tangará	Mário Campos	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Troca Tapa	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Vila dos Navegantes	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A
Vila Nova	Betim	Comunidade não apresentada	Reunião sobre Quesitação não realizada	N/A	N/A

A relação apresentada no Relatório do Ciclo 1 elaborado pela EY continha a comunidade “Primavera (Juatuba)” na Região 2, identificada em Relatório de Equipe compartilhado pela AEDAS. A EY apresentou o ponto em reunião à ATI, que esclareceu que houve um erro de escrita no relatório e afirmou que “Primavera (Juatuba)” não existe. Diante disso, a comunidade não foi contemplada na tabela acima.

A análise foi realizada aplicando o indicador da AEDAS de 50% das Comissões à totalidade de 39 Comissões de Atingidos na Região 2. Dessa forma, notou-se que há evidências de comunicação com 12 Comissões envolvidas no processo de Quesitação, o que representa 31% do total. Ademais, há evidências de participação de lideranças de 6 Comissões, representando 15% do total.

A EY solicitou as evidências de reuniões com as Comissões de Atingidos, bem como os materiais informativos referentes às demais rodadas de quesitação, no entanto até a data limite para recebimento de evidências e esclarecimentos para o Ciclo 2, a EY não teve o retorno por parte da ATI.

Pontos de atenção: Em relação à primeira rodada de quesitação, a documentação enviada pela AEDAS não apresentou elementos que indicassem evidências para avaliar a aderência ao indicador acerca do envolvimento das lideranças das Comissões de Atingidos no processo de elaboração dos quesitos da primeira chamada da UFMG, tendo em vista que não foram apresentadas evidências de participação para algumas das Comissões em reuniões acerca do processo de Quesitação e, em alguns casos, não foi possível identificar os participantes das reuniões a respeito do tema. Cabe ressaltar que a indisponibilidade de uma relação atualizada das comunidades, comissões e suas respectivas representações, como parte da documentação suporte da ATI para a evidencição das atividades relacionadas às reuniões com as comissões de atingidos prejudica o processo de verificação independente dos indicadores e metas relacionados, em decorrência do caráter dinâmico e mutável dessas informações, envolvendo situações tais como a união ou divisão de comunidades em uma ou mais comissões, bem como de alterações nos seus representantes locais.

Adicionalmente, não foram identificadas evidências de divulgação do documento elaborado acerca do processo de quesitação e, considerando o Período de Escopo, não foram produzidos materiais informativos específicos da primeira chamada, como previsto nas metas da AEDAS.

No que concerne às demais rodadas, não foram identificadas evidências de reuniões com Comissões de Atingidos, bem como de materiais informativos produzidos. Ademais, a EY não teve acesso ao documento final de quesitação dessas rodadas, contemplando todos os quesitos elaborados para as chamadas relacionadas, tampouco ao arquivo que evidencia o seu envio às IJs.



Cabe ressaltar que após o recebimento de nova documentação relacionada às comunidades, e a partir dos entendimentos realizados junto a ATI durante a execução dos trabalhos, a análise dessa atividade foi atualizada em relação ao apresentado no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 1.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Acompanhamento das Mudanças e Atualizações do Processo Judicial

Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: abril/20 a fevereiro/22

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: A macroatividade, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, ao longo do documento é informado que “demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado”²⁸. Sendo assim, trata-se de uma atividade contínua durante todo o projeto e, visto que as evidências acerca do envolvimento da AEDAS nas demandas judiciais foram iniciadas em julho de 2020, a atividade está dentro do prazo.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “1) O processo de indicação de atingidos/as para participação em audiência parte de reuniões mensais que são realizadas com as comissões. Nessa reunião, são compartilhadas informações de atualização sobre as questões do processo judicial e indicados nomes para participação. Em setembro/2020 enviamos três nomes de atingidos/as por região para participação de atingidos/as apontados pelas comissões para participação em audiência. Já em Outubro/2020, quando se iniciaram as tratativas relativas ao possível acordo entre Vale e Estado de Minas Gerais, a participação em audiência dos/as atingidos/as não foi indicada. Foi o caso da audiência acontecida em 22/10 que prorrogou o auxílio emergencial até o final de novembro, enquanto a audiência do dia 23/10 foi cancelada. Em Novembro/2020, o problema persistiu. A audiência realizada no dia 17/11 no TJMG não contou com a participação dos/as atingidos/as enquanto a audiência do dia 19/11 foi cancelada. Diante da situação e procurando atender demanda dos atingidos/as por participação informada no processo, a Aedas trabalhou realização de reuniões com periodicidade quase semanal com as comissões sobre os processos relativos ao acordo, também denunciou a ausência de participação informada junto com as outras ATIs que atuam na bacia no Paraopeba. Foi realizada Live conjunta das ATIs sobre processo judicial que contou com mais de 11mil acessos simultaneos e participação em audiência pública na ALMG com participação de atingidos/as. As ATIs foram também provocadas para participação em Comissão Externa da Camara dos Deputados do Congresso Nacional sobre o possível acordo entre Vale e Estado de Minas Gerais. Todo passo institucionalizado realizado pela Aedas foi dialogado e planejado a partir de reuniões com comissões de atingidos/as das regiões e também da criação da Reunião Unificada das Comissões de Atingidos/as da Bacia do Paraopeba.

2) Foram realizadas reuniões periódicas (com periodicidade maior do que mensal) com as comissões de atingidos/as sobre o processo judicial e o conteúdo das audiências.

3) Ao fim de toda audiência, são publicados áudios informativos sobre a audiência, além de matérias no site da Aedas. Durante o processo do possível acordo entre Estado de Minas Gerais e Vale S/A, também foram realizadas lives de atualização e publicação de Tabloides em jornais de circulação nos municípios

²⁸ Plano de Trabalho da Região 1 - página 66.



atingidos e trabalhados pela Aedas. Além disso, a segunda rodada de GAA teve como um de seus pontos a atualização sobre o andamento das questões relativas ao processo judicial.”.

Análise realizada pela CAMF: “ A atividade "Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial" está em andamento desde a escolha da AEDAS como assessoria para as Regiões 1 e 2. Enquanto os processos judiciais relacionados a ação socioeconômica (nº 5044954- 73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024) estiverem em curso o acompanhamento realizado pela ATI é pertinente e deve ser mantido.

Obs.: Algumas informações relacionadas a prazos e datas estão desatualizadas” (Parecer da CAMF, N100).

Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “1 Comunicação mensal com os nomes dos atingidos que participarão das audiências
2. Repasse de 1 material informativo a cada audiência judicial para pelo menos 50% das comissões de atingidos
3. Pelo menos 8 materiais informativos do processo judicial compartilhado com os atingidos”

Em e-mail enviado no dia 04 de março de 2021, a AEDAS informou à EY todas as audiências ocorridas no Período de Escopo. De acordo com a ATI, o início da participação da AEDAS nesse processo é caracterizado pela solicitação da CAMF à AEDAS acerca da elaboração dos quesitos. Isto posto, foram apresentadas oito audiências ocorridas até 30 de novembro de 2020, cuja participação dos atingidos e/ou AEDAS está indica na relação a seguir.

1. Audiência 14/05/2020 - com participação apenas da AEDAS;
2. Audiência 23/06/2020 - sem participação;
3. Audiência 28/07/2020 - com participação da AEDAS e dos atingidos;
4. Audiência 03/09/2020 - sem participação;
5. Audiência 06/10/2020 - com participação da AEDAS e dos atingidos;
6. Audiência 22/10/2020 - sem participação;
7. Audiência 04/11/2020 - sem participação;
8. Audiência 17/11/2020 - sem participação.

EY avaliou a documentação relacionada às audiências supramencionadas, enviada pela AEDAS e elencada a seguir.

Audiência 28/07/2020

- Dois Relatórios de Reunião referentes às reuniões realizadas entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos das Regiões 1 e 2 no dia 27/07/2020, cujos conteúdos abordavam a audiência do dia 28/07/2020. A partir a identificação dos atingidos definidos para participarem das audiências, a EY comparou os nomes apresentados nos relatórios com os nomes encaminhados à Defensoria Pública via *Whatsapp* pelas AEDAS. No entanto, relacionado à audiência do dia 06/10/2020, não foram identificadas evidências do envio do nome dos atingidos à Defensoria Pública;
- Captura de tela da publicação "Aedas informa principais pontos tratados em audiência judicial do dia 28 de julho" realizada no dia 05/08/2020 no site da AEDAS;
- Capturas de tela do compartilhamento do link de acesso ao episódio "Programa AEDAS no Ar - Edição 7" no grupo "AEDAS - Brumadinho" do *Whatsapp* no dia 06/08/2020, bem como

individualmente com alguns atingidos. O episódio tratou, entre outros assuntos, dos principais pontos discutidos na audiência do dia 28/07/2020;

- Captura de tela da publicação "Aedas no Ar #7: tudo que aconteceu na audiência do dia 28 e como entrar em contato com a Aedas" realizada no dia 06/08/2020 no site da AEDAS;

Audiência 03/09/2020

- Captura de tela da publicação "Pagamento emergencial: novos critérios serão apresentados pelas Instituições de Justiça até 25/9" realizada no dia 03/09/2020 no site da AEDAS;
- Dois Relatórios de Reunião referentes às reuniões realizadas entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos das Regiões 1 e 2 no dia 30/09/2020, cujos conteúdos abordavam a audiência do dia 06/10/2020. No entanto, não foram identificadas evidências do envio do nome dos atingidos à Defensoria Pública;

Audiência 06/10/2020

- Dois Relatórios de Reunião referentes às reuniões realizadas entre a AEDAS e as Comissões de Atingidos das Regiões 1 e 2 no dia 30/09/2020, cujos conteúdos abordavam a audiência do dia 06/10/2020. No entanto, não foram identificadas evidências do envio do nome dos atingidos à Defensoria Pública;
- Captura de tela da publicação "O que você precisa saber sobre a audiência judicial de hoje (6 de outubro)" realizada no dia 06/10/2020 no site da AEDAS;
- Captura de tela da publicação "Aedas no Ar #16: Programa traz detalhes sobre Audiência Judicial que tratou da água e do emergencial" realizada no dia 09/10/2020 no site da AEDAS;
- Relatório de Reunião referente à reunião realizada no dia 16/10/2020 entre a AEDAS e 10 Comissões de Atingidos da Região 2, quais sejam: Primavera, Vale do Sol, Vale do Sol, Imperador, Fhemig, Monte Calvário, Francelinos, Igarapé, Citrolândia e Assentamento 2 de Julho. A reunião tratou, dentro outros assuntos, acerca dos pontos abordados na audiência do dia 06/10/2020.

Audiência 22/10/2020

- Captura de tela da publicação "Pagamento emergencial é prorrogado até novembro e audiência de 23/10 é cancelada" realizada no dia 22/10/2020 no site da AEDAS;

A EY conferiu o envio dos materiais informativos acerca das audiências às lideranças das Comissões de Atingidos, de modo a observar se todas as lideranças elencadas pela ATI receberam as informações. A AEDAS informou à EY em reunião que, além dos materiais divulgados nos canais de comunicação, também serão apresentados nos Ciclos de Debate materiais informativos acerca do processo judicial. No entanto, essa fase do projeto não foi iniciada dentro do Período de Escopo e, portanto, não foi possível realizar a análise referente a esses documentos.

Complementarmente, foi compartilhado com a EY o roteiro para Grupos de Atingidos elaborado pelo GT Jurídico da AEDAS, cujo objetivo apresentado é descrito no trecho a seguir.

"servir à preparação e formação de assessores/as que participarão dos Grupos de Atingidos no DRP. Propomos que ele não seja lido nos espaços de diálogo, mas sirva de estudo prévio para que os/as assessores/as possam compreender o processo judicial e, principalmente, algumas questões de relevante interesse dos/as atingidos, como o auxílio financeiro emergencial. Além disso, muitas dúvidas dos/as atingidos/as sobre questões jurídicas devem encontrar respostas neste roteiro e, as perguntas sem respostas, podem ser adicionadas conforme o decorrer dos GAAs."



O conteúdo dos materiais divulgados acerca do processo judicial não foi avaliado tecnicamente pela EY. As informações acerca das atualizações do processo foram analisadas quanto a tempestividade, a linguagem e a abrangência dos canais de comunicação utilizados.

Pontos de atenção: Em relação à primeira meta, notou-se que não ocorreram audiências mensais com participação dos atingidos. Portanto, é preciso que a AEDAS revise sua Planilha de Atividades, de modo a apresentar metas e indicadores que condizem com a realidade do trabalho. Esta observação também está associada a alguns entregáveis mapeados na Planilha de Atividades e foi pontuada pela EY em e-mail enviado no dia 04/03/2021 à AEDAS.

Adicionalmente, não foram identificadas evidências de produção de materiais informativos para todas as audiências elencadas acima, bem como de divulgação às Comissões de Atingidos, como prevê a meta estabelecida pela ATI. Ademais, a partir da análise das evidências recebidas pela EY, não foi possível identificar os nomes dos destinatários nas capturas de tela e alguns relatórios não apresentam as Comissões de Atingidos participantes.

Em relação à meta “3) Pelo menos 8 materiais informativos do processo judicial compartilhado com os atingidos”, observou-se que está associada ao entregável “6) Materiais informativos específicos do processo geral” da Planilha de Atividade, que apresenta a descrição a seguir:

“esse material é o material para GAAs, por isso bimestral, pois no GAA é atualizado e discutido o andamento do processo de reparação, incluindo o processo judicial. Por serem muitos assuntos para tratar no GAA, é possível que tenha material informativo para além GAA veiculado no jornal, na rádio, em panfleto, etc (este também será compartilhado).”

Sendo assim, notou-se que, ainda que a AEDAS tenha realizado diversas publicações em seu site a respeito das atualizações do processo judicial, a meta em questão será avaliada a partir dos GAAs previstos para serem executados bimestralmente durante os Ciclos de Debates, que ainda não foram iniciados.

5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



Macroatividade: Estabelecimento em Território

Atividade Operacional: Definição do Sistema de Armazenamento de Dados Sobre os Softwares do Registro Familiar e Administrativo, ambos estão prontos e em fase de migração para o servidor da AEDAS. O atraso para conclusão da atividade se deu pela demora de autorização para a compra do servidor, tivemos que segurar a etapa de homologação e os ajustes finais com os desenvolvedores, a fim de garantir que a entrega não ocorresse antes que tivéssemos condições de realizar a migração para um local de hospedagem seguro gerenciado pela AEDAS. Sobre o Servidor: já enviamos o print de autorização pelas IJs para compra do servidor. Um relatório de implementação do servidor, evidenciando que se encontra em funcionamento, foi enviado via Canvas no dia 13/07/2021.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade Operacional: Montagem de Estrutura para Início dos Trabalhos

As metas relacionadas a referida a atividade não puderam ser auferidas porque, em sua maioria, se relacionam com outro ciclo de execução. O relatório e as evidências enviadas se restringem aos meses de setembro, outubro e novembro.

Conforme já justificado anteriormente, como medida de economia de recursos, no período examinado, diante das medidas de isolamento social que impunham a necessidade de trabalho remoto - e que perduram até hoje - não foram contratados os escritórios nas regiões, nem os pontos de apoio. Decidindo-se pelo aluguel de apenas escritórios centrais nas regiões, o que poderia ser alterado na medida em que os números da pandemia apresentassem melhora e os riscos diminuíssem.

No tocante a documentação referente a aluguel de carros e a aquisição de veículos, as evidências correspondentes foram compartilhadas com EY para análise de dispêndios. É orientação da própria EY que não seja necessária a partilha por duas vias de mesmos documentos. Os aluguéis de carros por diária foram realizados com intuito de garantir participação e presença em atividades presenciais pontuais.

Na ausência de realização de espaços participativos com atingidos que demandassem aluguel de espaço, uma vez que as medidas de isolamento social assim exigiam, não houve compartilhamento de documentação refere a essa atividade.

Macroatividade: Comunicação

Atividade Operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Conforme destacado nas observações e justificativas do Relatório Trimestral da Aedas, entre outros formatos e produções, utilizamos jornal, especiais em jornais de circulação popular; e carros de som nas comunidades para comunicação com as pessoas atingidas, de modo que, embora os meios virtuais tenham sido prioritários durante o ciclo, considerando os desafios e cuidados necessários impostos pela pandemia de covid-19, houveram esforços para garantir a circulação de informações de interesse das comunidades em outros meios.

A meta 1 elencada pela Assessoria Técnica foi cumprida parcialmente, uma vez que 3 entrevistas para a mídia foram realizadas durante o período do Ciclo 2. Foi concedida entrevista para o canal de comunicação "O Tempo" na data 12/11/2020, para o canal de comunicação "R7" na data 24/11/2020 e para o canal de comunicação "Brasil de Fato" também na data 24/11/2020.

É importante destacar que, em razão da sobrecarga de atividades das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), desafiadas pelo contexto da pandemia de covid-19 e as dificuldades de implementação do Plano de Trabalho no formato virtual, somadas às questões apresentadas pelas comunidades por causa da iminência da celebração de um acordo entre a Vale, as Instituições de Justiça (IJs) e o governo de Minas Gerais, algumas atividades - como os Ciclos de Debate - tiveram de ser replanejadas. Por conta disso, durante o ciclo 2, não houve produção de materiais de comunicação acerca da etapa. Entretanto, no momento oportuno, eles serão desenvolvidos em



diálogo com as necessidades das pessoas atingidas, a fim de garantir a participação informada, papel fundamental do trabalho das assessorias.

Além disso, por conta da urgência de debater questões que trouxeram inúmeras angústias para as pessoas atingidas - continuidade do pagamento emergencial, demandas emergenciais, de modo geral, e possibilidade do fechamento de um acordo sem a participação das comunidades - o fluxo planejado para levantamento das demandas, com as comissões, ficou dificultado, de modo que, para não saturar ainda mais os atingidos e as atingidas, temos utilizado de reuniões/conversas com as equipes de mobilização, que mantém o contato permanente com as comissões, para listagens dos assuntos prioritários para os programas de rádio, por exemplo.

Nos ciclos posteriores, a meta foi revista.

Macroatividade: Registro Familiar

Atividade Operacional: Realização do Registro Familiar

Os Registros Familiares agendados que possuíam informações incompatíveis com o Kobo são possivelmente RFs em que, durante o contato do agendamento, identificava-se que a pessoa já fazia parte de algum núcleo familiar registrado. Como a nossa planilha tem limitações, pois não é completamente automatizada, sinalizava-se que aquela pessoa estava com o "registro familiar concluído", ainda que sem código de NF atribuído, já que não é possível inserir o mesmo código de NF mais de uma vez na planilha. A ação era apenas para não voltarmos a ligar para aquela pessoa que já tinha sido registrada. Ainda, caso houvesse agendamento de duas pessoas do mesmo núcleo familiar para a mesma semana, gerando, portanto, dois códigos de NF, o procedimento era de marcação do campo de "registro familiar concluído" e exclusão do código que não foi utilizado. Daí decorrem as inconsistências de "informações de contato da AEDAS com o (a) atingido (a) registradas no controle de agendamento, mas sem código do Núcleo Familiar relacionado".

Sobre os Registros Familiares sinalizados como não agendados previamente, identificou-se que parte deles se refere aos Núcleos Familiares que foram desconsiderados da análise pela Ernst & Young por não apresentarem conteúdo no campo "aplicação agendada". Devido a algum problema de ordem técnica, as informações sobre o agendamento dos RFs não apareceram na planilha de controle. Contudo, apesar da ausência dessas informações, constata-se que os números correspondentes foram disponibilizados para agendamento (informação da coluna "data"). Dessa forma, por se tratar de um processo que não é completamente automatizado e dado ao grande número de agendamentos, esses erros podem acontecer, mas não inviabilizam a evidência final de que os RFs foram realizados. Ademais, inconsistências decorrentes de erro humano identificadas pela própria auditoria, como datas de agendamento incongruentes e informações de agendamento da aplicação incompatíveis, podem ter dificultado o levantamento dos agendamentos mesmo havendo a aplicação.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Definição da Estrutura do Projeto/Processo

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Finalístico construído pela EY não foi possível inferir quais são as 10 comunidades citadas pela Região 1 e as 33 comunidades citadas pela Região 2 que não foram contempladas no cronograma da primeira rodada de GAA, bem como quais são as 56 comunidades citadas pela Região e 1 e as 11 comunidades citadas pela Região 2 que não foram contempladas no cronograma da segunda rodada de GAA, de forma que torna impossível a justificativa de quais comunidades destas ficaram de fora dessa rodada de GAA e a motivação disso.

Quando construímos os grupos da primeira rodada de GAA, inserimos as pessoas que estavam em nosso banco de dados além daquelas que tinham feito o Registro Familiar. Esta ação foi pensada para não restringir a participação das pessoas que poderiam ter interesse nas atividades da



assessoria. No entanto, por se tratar de um momento em que havia uma crescente significativa de pessoas interessadas no trabalho da assessoria, ao passo que íamos montando os grupos, pessoas de diferentes comunidades entravam em contato. Muitas vezes poucas pessoas de comunidades distintas, que não era uma quantidade suficiente para montar um novo grupo ou de comunidades cuja reunião já havia acontecido. Ainda assim, foi feito um esforço de alcançarmos o máximo de pessoas possível, mas o processo de montar os grupos e organizar os cronogramas era dinâmico, haja vista que estávamos no processo de consolidação dos GAAs. Os grupos eram organizados no cronograma antes da reunião, a partir do nosso banco de contatos. Fazíamos o convite para todas as pessoas previamente mobilizando-as para a reunião, no entanto, havia grupos que não aparecia ninguém, outros que apareciam pessoas que não estavam em nosso banco de contatos por intermédio dos/as atingidos/as.

Quando iniciamos a organização das RDs, entendendo esta atividade como uma continuação da nossa primeira rodada de GAA para validar as medidas emergenciais, naturalmente pessoas que não tinham participado da primeira rodada não compareceram, ainda que o convite tenha sido estendido para toda e qualquer pessoa interessada.

Finalizada as Rodas de Diálogo e compreendendo que precisávamos observar quais grupos tinham sido consolidados nesse processo, realizamos um mapeamento das pessoas que permaneceram desde a primeira rodada de GAA ou que se inseriram nas RDs para reorganizar os grupos. Por esta razão, nem todas as comunidades indicadas no cronograma da primeira rodada permaneceram na segunda rodada. Pois o primeiro cronograma foi feito a partir do nosso banco de dados e o segundo cronograma a partir dos saldos de participação da primeira rodada de GAA e RDs.

É necessário destacar que em novembro, quando iniciamos a segunda rodada de GAA, tínhamos uma questão orçamentária que impedia a contratação de novos mobilizadores/as para o acompanhamento dos grupos, havia, desde então, uma baixa do nosso quadro de profissionais (tem que ver o número da baixa em novembro). Isso dificultou a formação de novos GAAs e a priorização de grupos já consolidados para o trabalho. Ressaltamos também que trabalhamos com grupos específicos (Zona Quente, Quilombos e Familiares de Vítimas Fatais pela Região 1 e PCTRAMA pela Região 2) que demandam maior atenção no acompanhamento e adaptações metodológicas, o que resulta em uma maior dedicação dos/as profissionais que trabalham com esses grupos, impedindo, muitas vezes, desses/as mobilizadores acompanhar outras comunidades, independentemente do número de atingidos/as por mobilizador/a. No processo de consolidação dos grupos não significa dizer que deixamos de fora das atividades participativas pessoas de comunidades cuja quantidade de atingidos/as não era suficiente para montar um grupo próprio. Nos casos em que tínhamos uma quantidade de atingidos/as insuficiente para montar um grupo, mas que apresentavam interesse no trabalho da assessoria, foram se formando GAAs mistos ou eles/as foram inseridos/as em GAAs de comunidades próximas.

Sobre o aspecto da mobilização dos/as atingidos/as para os espaços participativos do ciclo II, não consta na meta o envio de evidências de materiais informativos no ato da mobilização. Por vezes, o processo de mobilizar para participar das reuniões é feito mediante diálogo direto via ligação.

Sobre a terceira rodada de GAA fora do prazo estipulado, justificamos que isto ocorreu em função da grande quantidade de dados que foram coletados, analisados e validados tanto na primeira rodada de GAA quanto nas RDs, o que resultou em nossa Matriz de Medidas Emergenciais.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial

Região 1: A meta de 225 GAAs no período de pandemia para a R1 foi atingida. Foram realizadas 281 reuniões, o que significa dizer 11 reuniões a mais do que o previsto, e participaram desses espaços 1613 pessoas, ou seja, um pouco mais do que a meta que era para o período pandêmico



de 1130. Importante ressaltar que a previsão de 10 atingidos por reunião era a expectativa de participantes, porém, isso não significava dizer que os GAAs que tivessem menos que 10 participantes não seriam contabilizados, tendo em vista que não existe razoabilidade para empregar tal parâmetro, pois os temas foram debatidos com as pessoas que lá estavam e o objetivo da reunião cumprido. Quanto às listas de presença em que aparecem mais pessoas do que o print da reunião, é importante relatar que durante a reunião várias pessoas entram e não conseguem acompanhar a reunião por inteira devido ao acesso à rede de internet por planos de celular que não permitem o acompanhamento, seja por acabar o plano diário dos dados daquela pessoa ou pelo sinal ser fraco e a pessoa não conseguir se manter estável na reunião. Isto quer dizer que ao final da reunião, quando se realiza o print, muitos já têm saído. Além disso, é comum que em uma mesma tela várias pessoas de uma mesma família ou vizinhos acompanhem, justamente pela falta de acesso a aparelhos que possibilitem a participação ou devido à falta de acesso à internet.

Por fim, importante mencionar que desde outubro com a divulgação da possibilidade de acordo entre a Vale e o Estado de Minas Gerais o trabalho da assessoria aumentou drasticamente, fazendo com que houvesse a necessidade de espaços para tratar do tema.

Região 2: A meta de 150 reuniões de GAAs com público-alvo de 1500 participantes para a região 2 foi atingida, conforme citado pela própria EY em relatório. Foram realizadas 420 reuniões, o que significa dizer 270 reuniões a mais do que o previsto, e participaram desses espaços 3537 pessoas, ou seja, mais que o dobro da meta. Importante ressaltar que a previsão de 10 atingidos por reunião era a expectativa de participantes, porém, isso não significava dizer que os GAAs que tivessem menos que 10 participantes não seriam contabilizados, tendo em vista que não existe razoabilidade para empregar tal parâmetro, pois os temas foram debatidos com as pessoas que lá estavam e o objetivo da reunião cumprido.

Quanto às listas de presença em que aparecem mais pessoas do que o print da reunião, é importante relatar que durante as reuniões várias pessoas entram e não conseguem acompanhar a reunião por inteira devido ao acesso precário à rede de internet por planos de celular que não permitem um acompanhamento estável da reunião virtual. Isto quer dizer que ao final da reunião, quando se realiza o print, muitos não estão presentes no momento. Além disso, é comum que em uma mesma tela várias pessoas do mesmo núcleo familiar ou vizinhos acompanhem, justamente pela falta de acesso a aparelhos que possibilitem a participação e o devido acesso à internet.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Construção da Matriz Emergencial

Em relação a atividade operacional Construção da Matriz Emergencial houve o cumprimento de todas as metas previstas. Como resultados concretos do DRP foram produzidos, de forma amplamente participativa, documentos de propostas de critérios para o auxílio emergencial mensal e a Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais nas regiões 1 e 2. Os atrasos observados no processo do DRP, e justificados nos momentos de prestação de contas por parte da AEDAS, se referem a situações amplamente conhecidas por parte dos atores envolvidos no processo judicial. Especialmente o atraso para a resolução em relação a definição de critérios para continuidade do pagamento do auxílio mensal e a configuração do acordo judicial entre as partes, que começou a se desenhar em outubro e que gerava muitas demandas dos atingidos por informações, tomando a centralidade do debate.

Em relação às diferentes versões dos documentos da Matriz de Medidas Emergenciais, o envio da versão preliminar se justifica, pois, a última versão ainda não havia sido protocolada no período em questão. Embora na primeira não se identifique que se tratava de uma versão preliminar, o próprio título da solicitação da auditoria "Evidências que comprovem construção de Material elaborado com rascunho da Matriz Emergencial e material de orientação elaborado para execução das Rodas de Diálogo" na plataforma Canvas, evidencia que se trata de versão preliminar. O



encaminhamento da versão final à auditoria foi realizado em solicitação específica em momento posterior, pois estava condicionado à decisão das comissões de atingidos/as sobre o melhor uso a ser feito documento e ao protocolo no processo judicial.

Sobre a live de apresentação da matriz feita pelas pessoas atingidas que a elaboraram, o espaço foi pensado e construído pelas pessoas atingidas como momento de finalização e validação junto à população da construção participativa do documento que, posteriormente, foi diagramado ou complementado com correções típicas de uma fase de revisão. A estrutura e conteúdo apresentados na live refletem o documento final da Matriz de Medidas Emergenciais.

Em relação à terceira rodada de GAA, ocorrida em dezembro de 2020, portanto fora do período do ciclo 2 de auditoria ao qual esse relatório se refere, ressaltamos novamente que o atraso apontado na realização dessa etapa tem como condicionante as situações impostas pelo processo judicial acima citadas. Ressaltamos, no entanto, que as rodadas de GAA anteriores 1 e 2, assim como as Rodas de diálogo temáticas, garantiram a coleta de dados necessária ao DRP, e a rodada 3 possibilitou o retorno de informações e balanço necessários para o devido cumprimento do objeto de construção da Matriz Emergencial e Propostas de Critérios para Pagamento do Auxílio Emergencial.

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade Operacional: Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade

Meta 02 da Atividade Operacional: Justifica-se a entrega de apenas 01 relatório de reunião de alinhamento de fluxo, devido ao fato de que as questões relacionadas ao fluxo de alinhamento desdobraram-se em outras reuniões com equipes diversas. Nesse sentido, a incorporação da Equipe de Recepção, que hoje é responsável pelo recebimento de demandas gerais (que, posteriormente serão triadas em demandas gerais ou emergenciais, em sentido lato), e também os últimos Produtos da Equipe contratada especificamente para demandas emergenciais dialogaram diretamente com a macroatividade, por trabalhar com propostas pro fluxo, categorização e possibilidades de coletivização. Assim, a entrega de 01 (um) relatório específico sobre o tema não reflete o descumprimento da meta, por dialogar com outros trabalhos. Meta 03: Tratava-se de meta de que das demandas classificadas como extrema-vulnerabilidade registradas até 15/08 seriam encaminhadas até 30/09. A própria EY identificou que foram apenas 04. Das 04, apenas 01 (linha 07 da planilha enviada para EY) foi encaminhada após 30/09. Portanto, atingida a meta de 75% das demandas classificadas encaminhadas. Meta 04: 06 das 19 demandas de extrema-vulnerabilidade com registro a partir de 15/08 tratava-se de demandas relacionadas ao Auxílio Emergencial que, para tanto, encaminhamos um formulário próprio para um tratamento coletivo. Como já informado, fora enviado para a Vale, em dezembro, uma lista com 12 mil problemas com auxílio emergencial, no qual estes tratamentos foram feitos. Assim, o encaminhamento não se deu pela via individual, mas coletiva, por isso a informação suficiente. Meta 05: De fato, a forma escrita da meta pode suscitar dúvidas. Em outras palavras, tratava-se de uma meta relativa às demandas de extrema-vulnerabilidade nas quais houve encaminhamento de parecer que 80% destas tivesse o parecer devidamente realizado 10 dias após o diálogo com atingido. Assim, não se fala que do total de demandas 80% teriam que ter parecer técnico, mas sim do total de demandas com encaminhamento de parecer técnico, 80% estariam com o parecer devidamente realizado em 10 dias após o diálogo com atingido.

Em razão do acúmulo e sobrecarga de atividades desta Macroatividade, algumas demandas de pessoas atingidas não tiveram o encaminhamento conforme era estabelecido pela meta. Isso porque estas haviam sido pensadas em um contexto de ausência de discussão de acordo judicial, como acabou acontecendo de fato no Ciclo 02, sendo o acolhimento, o acompanhamento das demandas emergenciais uma das macroatividades mais afetada pois, quase sempre, precisa de uma equipe inter-áreas para o devido acompanhamento e, quando é o caso, realização de parecer para encaminhamento externo. No Ciclo 03, priorizou-se o encaminhamento de demandas de



forma coletiva, vide o envio de listas coletivas de problemas relacionados à águas e auxílio emergencial, e demandas por comunidades/grupos (ex.: parque da cachoeira, tejuco, etc.) No Ciclo 04, foi criado GT interno para aprimorar fluxo já construído, a partir das contribuições da Equipe de Gestão de Informações, Saúde, Educação e Serviço Socioassistenciais, além da equipe de Mobilização. A ideia é que os apontamentos de dificuldades de rastreios de entrada e saída sejam superados.

Macroatividade: Atendimento Coletivo às Crianças

Atividade Operacional: Construção do Espaço de Ciranda

A execução da macroatividade estava relacionada ao início da fase dos Ciclo de Debates. Entretanto, durante o mês de outubro iniciaram as tratativas em torno do acordo judicial da Vale/AS e do Estado de MG que ocasionaram um período de indefinição a respeito do trabalho realizado pela AEDAS além do aumento da demanda por informação e compreensão do processo. Em razão do aumento do trabalho com os atingidos e atingidas o Ciclo de Debates precisou ser adiado e por isso, não foi possível o cumprimento da meta 1, 2 e 3. Além disso, vale ressaltar que as metas para o período presencial devem ser desconsideradas pois durante o período do Ciclo 2 a AEDAS estava atuando de forma virtual em razão da pandemia do Covid-19. O modelo virtual gerou diversos desafios para a execução da atividade dentre eles, a dificuldade de acesso à internet e a aparelhos eletrônicos de forma simultânea por pais ou responsáveis impediu a efetiva participação de crianças em espaços participativos virtuais que ocorreram paralelamente as rodadas de Grupos de Atingidos e Atingidas. Contudo, apesar dos desafios foram construídos materiais pedagógicos para envio aos responsáveis e encaminhado para a EY. As inconsistências em relação as datas nas evidências foram revisadas e corrigidas para o próximo ciclo. Para melhorar nossa mobilização e o acompanhamento junto as crianças reuniões foram feitas pela equipe de pedagogia a fim de elaborar estratégias como a criação de grupos específicos para envio dos materiais, criação e lista de transmissão realizada após preenchimento de formulário, cirandas virtuais e presenciais em alguns territórios com maior demanda para atendimento infantil.

Macroatividade: Reunião com Comissões de Atingidos

Atividade Operacional: Levantamento das Comunidades

As comunidades que possuem comissão são indicadas a partir das listas que enviamos, indicando onde tem e qual a liderança. Por vezes, nas reuniões das comissões, outras pessoas de bairros que indicamos não ter comissão marcam presença para ter repasse e participar da atividade. Isto por si só não confere a esta pessoa o título de comissão. O processo de inserção de novas pessoas em comissões que já existem é próprio das comunidades, cabendo a Aedas fortalecê-las e inseri-las nos espaços participativos da assessoria, como a reunião das comissões. Para comunidades que não possuem comissão e iniciam o processo de organização nos GAAs, estimulamos as lideranças a participarem da reunião das comissões, para conhecer o espaço, entender o papel das comissões e então decidir ocupar este lugar de representatividade. Sugerimos rever a meta de "100% das solicitações atendidas (comunidades que solicitam participar das comissões)" para "pelo menos 50% das comunidades com GAA sem comissão com lideranças indicadas a comporem uma nova comissão".

Informamos que quando uma pessoa deseja participar da comissão do seu bairro, pode procurar a própria comissão, já que é uma instância de organização aberta.

Macroatividade: Reunião com Comissões de Atingidos

Atividade Operacional: Reuniões Periódicas com as Comissões de Atingidos

Região 1: Sobre a terceira rodada de reunião com comissões (agosto e setembro de 2020) tivemos 3 reuniões de comissões nas seguintes datas: 01 de setembro; 19 de setembro; 30 de setembro. Sobre a quarta rodada de reuniões (outubro e novembro de 2020) tivemos 4 reuniões, nas seguintes datas: 14 de outubro; 23 de outubro; 03 de novembro; 07 de novembro. Ou seja, 7 reuniões para o período do ciclo II. Sobre a lista de comissões participantes, identificamos nos relatórios um total de 23 comunidades, no entanto, só alinhamos o entendimento de apresentar a lista de presença da reunião das comissões a partir de dezembro de 2020. Decerto, durante as reuniões das comissões do ciclo II outras comissões e comunidades participaram, mas não foi possível aferir nos relatórios pela ausência dessa informação precisa. É importante dizer que muitas vezes contamos com um alto número de pessoas nas reuniões das comissões e que uma apresentação através do microfone, pessoa por pessoa, tornaria a reunião inviável. Após dezembro/2020 quando alinhamos a entrega da lista de presença da reunião das comissões, sempre iniciamos o diálogo pedindo para as pessoas se apresentarem no chat, com nome e comunidade. Para aquelas que não possuem habilidade com a escrita, pedimos que se apresente por microfone. Parte significativa das pessoas fazem isso, mas não é possível garantir que todas as pessoas da reunião cumprem essa orientação, o que torna, muitas vezes, a lista de presença incompleta.

Lista das comunidades mapeadas na reunião das comissões através do relatório descritivo:

- 1-Parque da Cachoeira
- 2-São Conrado
- 3-Progresso
- 4-Residencial Bela Vista
- 5-Córrego Ferreira
- 6-Aranha
- 7-Conceição de Itaguá
- 8-Jangada
- 9-Piedade Paraopeba
- 10-Quilombo Rodrigues
- 11-Bela Vista
- 12-Quilombo Ribeirão
- 13-Córrego Fundo
- 14-Centro
- 15-Casa Branca
- 16-Jota
- 17-Pires
- 18-Ponte das Almoreimas
- 19-Tejuco
- 20-Monte Cristo/Córrego do Barro
- 21-Melo Franco
- 22-Planalto
- 23-Avabrum

Região 2:

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Finalístico Ciclo 2 a primeira rodada (Bimestre abril/20 e maio/20) e a segunda rodada (Bimestre junho/20 e julho/20) ocorreram em período anterior ao escopo de análise do Ciclo 2. Durante a análise da terceira rodada (Bimestre agosto/20 e setembro/20) foi observado que as reuniões de comissões datadas no dia 21/09/2020 (20200921_AEDAS_PAR_R2_RRE_IGARAPE_REUNIÃO COMISSÕES) e no dia 30/09/2020 (20200930_AEDAS_PAR_R2_RRE_REUNIÃO COMISSÕES_PISMAE AUDIENCIA JUDICIAL 06 OUTUBRO) não foram mencionadas na análise realizada pela EY. Consoante nossa análise, em setembro houve a participação de 18 das 33 Comissões acompanhadas. Da mesma forma ocorreu com a



quarta rodada (outubro/20 e novembro/20) onde não foi observada a análise por parte da EY das reuniões datadas em 09/11/2020 (20201109_AEDAS_PAR_R2_RRE_REUNIÃO COMISSÕES_AUDIENCIA JUDICIAL) e em 21/11/2020 (20201121_AEDAS_PAR_R2_CMOB_RRE_REUNIAO COMISSOES) e que demonstram a participação de 20 das 33 comissões acompanhadas pela AEDAS. Dessa maneira, no trimestre tivemos a participação de 24 das 33 Comissões de Atingidos (72,7%) constituídas até o período e, portanto, alcançamos tanto as metas e indicadores quanto o objetivo geral proposto pela AEDAS na planilha de atividades.

É importante ressaltarmos que o processo de organização de uma comissão vai além da formalidade de reunir um grupo de pessoas em uma sala virtual, um link. É exigido da Assessoria um acompanhamento permanente para a retirada de dúvidas, apresentação dos instrumentos que dispomos, apresentação das estratégias da ATI aprovadas no Plano de Trabalho e fornecimento de subsídios necessários tanto para o acompanhamento das agendas de reuniões, quanto para a planificação das discussões com seus pares em suas comunidades.

Esse processo exige a criação de um vínculo de confiança entre os/as assessores/as e os/as atingidos/as e depende muitas vezes do nível de ânimo das pessoas que já sofrem há mais de ano com os danos provocados pelo rompimento. O processo de lidar com o sofrimento das vítimas é extremamente complexo, ao tempo em que precisamos elaborar objetivamente os caminhos de construção de propostas de projetos viáveis para a reparação.

Deste processo complexo é que identificamos pessoas que mostram maior interesse e disposição para participação nos Espaços de Diálogo coordenados pela AEDAS. No processo de aproximação dessas pessoas que identificamos, nós costumamos convidá-las a participar das reuniões inicialmente, mesmo que não tenham comissões organizadas, para melhor entender a importância deste diálogo com as demais comissões e de compartilhar das informações com seus pares nas comunidades. Essas presenças são registradas em nossos relatórios, o que pode estar levando à crença de que há mais comissões formadas do que de fato havia no período.

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

Atividade Operacional: Construção de Diretrizes

A equipe de Construção de Diretrizes de Acompanhamento de Medidas Reparatórias foi contratada em duas fases: I) Uma pessoa por região em setembro de 2020, funcionárias que foram alocadas da equipe de Assessores Técnicos Nível Superior Júnior; II) Equipe que ingressou no projeto a partir do Edital 05/2020 lançado com essa especificidade.

O atraso para publicação do Edital do restante da equipe para as duas regiões se deu pela necessidade de um alinhamento de um processo seletivo na Aedas voltado para o cumprimento das cotas de PCD conforme a lei nº 8.213. Houve uma decisão institucional de garantir a estabilidade da equipe após os últimos editais de contratação, para que os levantamentos realizados pudessem garantir efetividade no número de vagas ofertadas.

Em relação a equipe de Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias na Região 02, afirmamos que em setembro houve contratação de uma integrante da equipe e em outubro o restante da equipe foi admitida. Tais informações, conforme partilhou a EY, pode ser avaliada na documentação de prestação de contas mensal para a EY. Não é possível afirmar que não foram contratados os profissionais de Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias na Região 02. Nesse sentido, se trata de um caso de cumprimento parcial da meta.

No tocante, as atividades de elaboração das diretrizes de medidas reparatórias a serem aprofundadas nos ciclos de debate, é importante ressaltar que com o início das tratativas de negociação do Acordo Judicial gerou alta possibilidade de que muitas medidas de reparação já fossem previstas no documento (como de fato foram). Nesse sentido, não faria sentido construir linhas de diretrizes de aprofundamento sem um devido alinhamento com as diretrizes de

reparação previstas no acordo e quais seriam os temas que ainda seriam trabalhados pelas ATIs para formulação de diagnósticos.

Macroatividade: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Atividade Operacional: Contratação de 1 Profissional da Engenharia e 1 Profissional do Direito. Embora a atualização não tenha sido realizada na Planilha de Atividades, toda a documentação referente a autorização para alteração do Plano de Trabalho foi enviada para EY. Nesse sentido, ressaltamos que o Plano de Trabalho da AEDAS deixou de prever a contratação de um profissional do Direito para a consultoria de Acompanhamento da Segurança de Barragens.

Com todos os processos burocráticos que impediram a contratação dos profissionais e o atraso na autorização para a contratação de apenas um profissional de Engenharia com o mesmo recurso, houve atraso na contratação da consultoria. Entretanto, os relatórios previstos no Plano de Trabalho ainda serão entregues a partir de uma readequação dos prazos de entrega de cada um deles. Nesse sentido, não há que se falar em qualquer prejuízo metodológico para os objetivos esperados com a consultoria.

Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade Operacional: Levantamento de Danos na Vida das Mulheres Ocasionalmente ou Agravados pelo Rompimento da Barragem e Identificação de Demandas Prioritárias para as Mulheres

Como mencionado pela E&Y as atividades da equipe de gênero relativas aos ciclos de debates não foram iniciadas no período pois os ciclos não haviam começado. Ressaltamos, novamente, que a equipe tem participado dos espaços participativos (GAAs) desde sua contratação e trazido a perspectiva de gênero para a construção dos espaços. Também foi construído plano de trabalho da equipe no final de novembro de 2020.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais

O atraso de 5 meses para início da primeira consultoria se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020 em meio ao agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática Socioambiental, havendo naquele momento inicial a estruturação e ajustes na equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe Socioambiental das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos.

Nesse sentido foi prolongado no tempo, inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação do TR e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso, tais quais o acompanhamento de reuniões sobre PISMA não previstas no Plano de Trabalho. Assim como o acompanhamento de outras demandas não previstas como a participação nos espaços e nos GTs da CAMF/PUC. Durante a construção do Termo de Referência, houve, ainda, ampla discussão interna, trazida pelo contexto do processo de reparação, sobre a inclusão de produtos referentes a Avaliação de Risco a Saúde Humana. Entretanto, foi avaliado que esse produto demandaria uma consultoria específica a ser gerida pelas equipes de saúde.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade Operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais e publicação dos relatórios



De fato, esse produto estava previsto para 03/12/20 (fora do período do ciclo 2 de auditoria) como consta na p. 96 do relatório da EY. Não há atraso em relação a entregas dos produtos conforme previsão contratual entre AEDAS e Consultorias.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade Operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais

Em relação ao Plano de Trabalho da consultoria da R2, ressalta-se que o prazo estipulado no contrato é de 03/12/20, portanto, fora do período de auditoria do ciclo 2 não caracterizando atraso. Em relação às evidências de acompanhamento periódico da consultoria pela equipe permanente da AEDAS, sendo a data de contratação respectivamente 17/11/20 (R1) e 23/11/20 (R2) as evidências são as relatorias das primeiras reuniões que serviram para alinhamento e direcionamento metodológico do Plano de Trabalho, quando foram disponibilizadas uma série de documentos internos para que a consultoria se atualizasse e elaborasse sua proposta metodológica. Conforme observado nas evidências fornecidas, houve acompanhamento periódico pela equipe da AEDAS, ajustado de acordo com o planejamento do desenvolvimento dos produtos.

Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade Operacional: Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas

O atraso de 3/4 meses para início da primeira consultoria da área temática da Saúde se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020, em meio ao agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática Saúde, havendo naquele momento inicial a estruturação e ajustes na equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe da Saúde das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos. Nesse sentido, foi prolongado no tempo inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação desse TR e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso, tais quais o acompanhamento de reuniões sobre PISMA não previstas no Plano de Trabalho. Assim como o acompanhamento de outras demandas não previstas como a participação nos espaços e nos GTs da CAMF/PUC. Durante a construção do Termo de Referência da Saúde, houve, ainda, ampla discussão interna, trazida pelo contexto do processo de reparação, sobre a inclusão de produtos referentes a Avaliação de Risco a Saúde Humana. Entretanto, foi avaliado que esse produto demandaria uma consultoria específica a ser gerida pelas equipes de saúde, configurando o planejamento da consultoria 3.

Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade Operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas e publicação dos relatórios

O produto 03 da consultoria especializada em saúde ABASC da R1 foi enviado dentro do prazo contratual, dia 09/11/2020. Esclarecemos que devido aos procedimentos normais e previstos de revisão e parecer técnico pela equipe permanente da AEDAS, no período do Ciclo 2 da auditoria, o produto em questão estava em revisão final pela consultoria após recebimentos das



considerações da equipe de saúde. A versão final do produto 03 foi recebida pela AEDAS no dia 02/12/2020.

Macroatividade: Levantamento das Demandas de Saúde

Atividade Operacional: Acompanhamento do Trabalho da Consultoria Especializada em Saúde e Políticas Públicas

O produto 03 da consultoria especializada em saúde ABASC da R1 foi enviado dentro do prazo contratual, dia 09/11/2020. Esclarecemos que devido aos procedimentos normais e previstos de revisão e parecer técnico pela equipe permanente da AEDAS, no período do Ciclo 2 da auditoria, o produto em questão estava em revisão final pela consultoria após recebimentos das considerações da equipe de saúde. A versão final do produto 03 foi recebida pela AEDAS no dia 02/12/2020. Em relação ao acompanhamento periódico das consultorias de saúde pela equipe permanente da AEDAS, ressaltamos que houve diálogo estreito e cotidiano com os pesquisadores contratados para alinhamentos de procedimentos e metodologia do estudo.

Em meio ao grande volume de atividades de responsabilidade da equipe permanente das áreas temáticas, amplamente conhecidas, tais como o DRP e demandas de informações pelo atingidos devido ao acordo judicial, as coordenações da área temática organizaram da melhor forma o planejamento de acompanhamento semanal e uso do tempo. Para isso, observando a meta estabelecida, utilizou-se de recursos adaptativos às necessidades cotidianas apresentadas. Buscou-se instrumentos e recursos que dinamizassem o diálogo com as coordenações da pesquisa, tais como, ligações telefônicas, trocas de mensagens por aplicativos e e-mails. Sempre que identificado necessário pela AEDAS ou consultoria, foram realizadas reuniões para encaminhamentos ou aprofundamentos de pontos mais sensíveis que demandassem um diálogo mais substancial.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Agricultura

Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura

O atraso de 5 meses para início da primeira consultoria sobre danos a agricultura e animais se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020 em meio ao agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática de Economia, Trabalho e Renda, havendo naquele momento inicial a estruturação da equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe de Economia, Trabalho e Renda das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos.

Nesse sentido, foi prolongado no tempo inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação do mesmo e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso. Foi necessária a realização pela equipe de ETR, como mencionado no relatório trimestral, de estudos e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e animais. Além disso, o tempo de contratação foi prorrogado devido a citada falha tecnológica no recebimento de uma proposta que exigiu averiguação.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Agricultura

Atividade Operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Danos à Agricultura e publicação dos relatórios



O atraso de 5 meses para início da primeira consultoria sobre danos a agricultura e animais se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020 em meio ao agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática de Economia, Trabalho e Renda, havendo naquele momento inicial a estruturação da equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe de Economia, Trabalho e Renda das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos.

Nesse sentido, foi prolongado no tempo inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação do mesmo e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso. Foi necessária a realização pela equipe de ETR, como mencionado no relatório trimestral, de estudos e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e animais. Além disso, o tempo de contratação foi prorrogado devido a citada falha tecnológica no recebimento de uma proposta que exigiu averiguação.

Macroatividade: Levantamento dos Danos aos Animais

Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais

O atraso de 5 meses para início da primeira consultoria sobre danos a agricultura e animais se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020 em meio ao agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática de Economia, Trabalho e Renda, havendo naquele momento inicial a estruturação da equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe de Economia, Trabalho e Renda das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos.

Nesse sentido, foi prolongado no tempo inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação do mesmo e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso. Foi necessária a realização pela equipe de ETR, como mencionado no relatório trimestral, de estudos e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e animais. Além disso, o tempo de contratação foi prorrogado devido a citada falha tecnológica no recebimento de uma proposta que exigiu averiguação.

Macroatividade: Levantamento dos Danos aos Animais

Atividade Operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada em Danos aos Animais e publicação dos relatórios

O atraso de 5 meses para início da primeira consultoria sobre danos a agricultura e animais se justifica por questões mais amplas de estruturação do projeto no contexto do processo judicial, havendo homologação do Plano de Trabalho da AEDAS em abril de 2020 em meio ao



agravamento da pandemia da COVID. Ressaltamos que em junho de 2020 iniciou-se a contratação da equipe da área temática de Economia, Trabalho e Renda, havendo naquele momento inicial a estruturação da equipe da área através de processo virtual devido a pandemia. Uma vez estruturada a equipe de Economia, Trabalho e Renda das duas regiões, iniciou-se a estruturação das linhas de pesquisa para definição do detalhamento do escopo, objetivos, metodologia e produtos necessários para aprofundamentos dos danos.

Nesse sentido, foi prolongado no tempo inicialmente previsto, o processo metodológico para estruturação do TR, gerando atraso na publicação do mesmo e contratação da equipe de pesquisa. Além dos fatores gerais do projeto, houve demandas específicas que também contribuíram no atraso. Foi necessária a realização pela equipe de ETR, como mencionado no relatório trimestral, de estudos e levantamentos para compreender o território e as possibilidades de realização de levantamentos no período pandêmico em comunidades com pouco acesso à internet. Importante ressaltar que o mesmo instrumento de Termo de Referência agregou produtos previstos para levantamento de danos à agricultura e animais. Além disso, o tempo de contratação foi prorrogado devido a citada falha tecnológica no recebimento de uma proposta que exigiu averiguação.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas

Conforme considerações já apontadas em relação às consultorias anteriores, questões estruturais de formação de equipe e, também, as relativas ao contexto pandêmico implicaram em algum atraso nos processos de publicação dos Termos de Referência e conseqüentemente na contratação da consultoria. Agrega-se a isso, todo o processo de consolidação, por parte das comunidades quilombolas, de seus Protocolos de Consulta, já devidamente percorrido no parecer da auditoria que este texto comenta. Em relação à opção por dividir a consultoria em duas fases (tomada também por outras áreas temáticas em relação às suas consultorias) justifica-se enquanto orientação metodológica de uma abordagem prévia do tema e território em questão que possibilitasse melhor embasamento da equipe permanente da AEDAS para o aprofundamento da pesquisa em fase posterior.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

Conforme considerações já apontadas em relação às consultorias anteriores, questões estruturais de constituição de equipes das áreas temáticas e, também, as relativas ao contexto pandêmico implicaram em algum atraso nos processos de elaboração, publicação e contratação dos Termos de Referência. Soma-se a esses fatores gerais especificidades necessárias para construção de pesquisas junto aos povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, o atraso no início da primeira consultoria sobre danos aos PCTRAMA também está atrelado ao processo amplamente participativo de construção do protocolo de consulta, explicitado no relatório trimestral. Destaca-se que, conforme preconiza o Protocolo de Consulta por esses povos e comunidades construído, o documento do Termo de Referência vem sendo trabalhado de forma participativa, sendo a cada etapa de elaboração, apresentado e debatido junto a Comissão dos PCTRAMA. Tendo em vista o tempo do projeto e a meta, a área temática Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, coordenações de mobilização, em diálogo com as lideranças dos PCTRAMA, replanejaram a realização do estudo em apenas uma etapa que contemple todos os produtos necessários.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca



Atividade Operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca

Conforme considerações já apontadas em relação às consultorias anteriores, questões estruturais de constituição de equipes das áreas temáticas e, também, as relativas ao contexto pandêmico implicaram em algum atraso nos processos de elaboração, publicação dos Termos de Referência e conseqüentemente na contratação da consultoria. Soma-se a esses fatores gerais especificidades necessárias para construção de pesquisas junto aos povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, o atraso no início da primeira consultoria de pesca também se deu pela necessidade de verificação nos territórios da Região 2 da existência ou não de comunidades tradicionais de pescadores, o que exigiu diálogos da área temática com equipe de mobilização e reunião com atingidos envolvidos com a pesca. A primeira consultoria de pesca foi contratada em 06/01/2021.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial
Atividade Operacional: Quesitação UFMG (Técnico Pericial)

Meta 1 - 100% das chamadas da UFMG respondidas através dos quesitos formulados: O procedimento de quesitação é regido pelo Código de Processo Civil em seus artigos 465, 469 e 470. De acordo com a legislação, em todas as ocasiões nas quais foi oportunizado à AEDAS a apresentação de quesitações o procedimento foi devidamente realizado e entregue às Instituições de Justiça responsáveis pela sua aprovação e protocolo nos autos processuais. Todas as quesitações podem ser encontradas no processo judicial. Seguem, também, em anexo.

O relatório informa que estão ausentes documentos que comprovem o envio dos quesitos, pela AEDAS, às Instituições de Justiça, problema que é agora solucionado com a adição de capturas de tela dos e-mails de envio dos quesitos, pela CAMF, às Instituições de Justiça. Conforme será possível verificar pelas evidências enviadas - roteiros de formação interna, diretrizes para elaboração de quesitos, material de apresentação pública, captura de tela de e-mail de envio e documentos preparatórios internos - desenvolveu-se um largo processo de trabalho para a elaboração da quesitação, que envolveu equipes de áreas temáticas, GT Jurídico/Diretrizes de Reparação, mobilização, coordenações e comunicação. Nesse processo foram elaborados estudos preparatórios, diretrizes, quesitos e material de comunicação.

Destacamos as seguintes evidências: COMPILADO DOS QUESITOS - EIXO I, COMPILADO DOS QUESITOS - EIXO II e COMPILADO DOS QUESITOS - EIXO III - que comprovam a elaboração conjunta entre ATIs e CAMF; 20201205_AEDAS_PAR_R1R2_JUR_ENVIOQUESITOSCAMF - que comprova o envio, pela CAMF às IJs; 20201114_AEDAS_PAR_R1R2_JUR_SÍNTESE DOS PROCESSOS - que comprova o processo interno de elaboração; e 20200619_AEDAS_PAR_R1R2_FORMAÇÃO_QUESITAÇÃO - que comprova os estudos internos para quesitação

Meta 2 - Pelo menos 50% das lideranças das comissões de atingidos envolvidas no processo de quesitação, quando o prazo para quesitação for de no mínimo 20 dias: A referida meta não pode ser atingida em sua completude, em decorrência da sobrecarga de demandas dialogadas com as comissões de atingidos durante o período, considerando, como é de conhecimento, que os integrantes das comissões seguem exercendo suas profissões normalmente e ainda precisam lidar com todos os danos do rompimento, motivo pelo qual não é possível demandar muitos assuntos complexos e diversos no mesmo período com tais agentes.

Durante o período do ciclo 02 as ATIs estavam debruçadas, junto às comissões, em três atividades centrais: (i) construção da Matriz de Medidas Emergenciais da Região 01 e Matriz de Medidas Emergenciais da Região 02; (ii) construção da proposta de critérios para o "Auxílio



Econômico Provisório”; e (iii) acompanhamento, análise e diálogo com as pessoas atingidas no processo de negociação e aprovação do “Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão”. É evidente que tais tarefas foram tratadas como urgentes e prioritárias pelas próprias comissões, uma vez que determinam as principais medidas mitigatórias dos danos em âmbito financeiro e comunitário, além de prever toda a reparação coletiva e difusa no acordo.

Ainda assim ressalta-se que as comissões foram plenamente informadas dos processos de quesitação nas reuniões ordinariamente realizadas e que o objetivo central da meta foi plenamente atingido. O objetivo da meta é garantir que os quesitos das ATIs abordem todos os danos sofridos pelas pessoas atingidas, de modo que a perícia do CTC-UFMG tenha condições de pesquisar e comprovar os danos relatados, garantindo assim a reparação integral. Como é possível perceber da leitura das petições de quesitos, foram centenas de quesitos elaborados pelas ATIs, com abrangência de todas as áreas temáticas de danos, morais e materiais, individuais, coletivos e difusos, o que foi amplamente reconhecido pelas Instituições de Justiça. Meta 3 - Formulação e divulgação de 1 material informativo aos atingidos a cada rodada de quesitação: Assim como fora apontado na justificativa à meta 2, durante o período do ciclo 02 as ATIs e a própria população atingida estavam focadas em atividades necessárias para determinar as medidas mitigatórias e reparatórias mais urgentes para a reparação integral e para o bem-estar da população. Por esse motivo, foi necessário priorizar materiais informativos e de diálogo a respeito da matriz de medidas emergenciais, dos critérios para o auxílio provisório e, ainda das negociações do acordo. Assim como ocorre com as comissões, não é possível sobrecarregar a população atingida com numerosos assuntos e materiais em um único período, sob o risco de comprometer o acesso à informação como um todo e minar o processo de participação social. Também é importante frisar que apenas a matriz de medidas emergenciais estava prevista no plano de trabalho da AEDAS, de modo que foi necessário adaptar as prioridades de trabalho para cumprir, com qualidade, as novas demandas trazidas pelo processo judicial de reparação.

Não obstante, constata-se o alcance do objetivo geral da atividade, que é garantir a informação, às pessoas atingidas, acerca do trabalho do CTC-UFMG e das ATIs enquanto assistentes técnicas em sua elaboração de quesitos. É notório nos territórios atingidos a importância da perícia judicial e da intervenção das ATIs, como se pode verificar em diversos debates entre a população atingida acerca das consequências do acordo judicial com a extinção e aglutinação de chamadas, o que também foi objeto de manifestação dos atingidos no momento de negociação do acordo. Da mesma forma, a população está devidamente informada e consciente da quesitação a ponto de receber como prioritárias as visitas técnicas da UFMG e pleitear, por exemplo, o direito de indicar pontos de coleta para as pesquisas do CTC.

Destacamos, ainda a elaboração de material informativo acerca da quesitação, que foi objeto de apresentação das ATIs: 20200702_AEDAS_PAR_R1R2_COMUNICAÇÃO_QUESITAÇÃO

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade Operacional: Acompanhamento das Mudanças e Atualizações do Processo Judicial

Durante o período abarcado pelo relatório do ciclo 02 foram realizadas cinco audiências mensais, considerando que sua realização e as datas, dependem exclusivamente da decisão do juiz responsável pelo processo. As audiências foram realizadas em 03/09, 06/10, 22/10, 04/11 e 17/11. Embora o relatório aponte ausência de evidências, constata-se que todas as audiências desse tipo contaram com a participação de pessoas atingidas das regiões 01 e 02, conforme pode-se verificar dos relatórios das reuniões das comissões de atingidos, que contam com tal informação.

Além disso, o conteúdo das audiências judiciais foi informado à população atingida, ainda que não tenha se dado através de materiais informativos específicos e ocorrido através das reuniões de

Grupos de Atingidos e Atingidas. É possível se verificar nas evidências que todas as rodadas de Grupos de Atingidos e Atingidas contaram com informações sobre o andamento do processo judicial de reparação e suas audiências judiciais. Inclusive os roteiros oficiais utilizados para orientação da equipe de mobilização acerca do conteúdo dos GAAs sempre contou com informações sobre o processo judicial.

Por fim, destaca-se que, durante o período, o assunto central discutido no âmbito do processo judicial de reparação foi, sem dúvida, a negociação para o acordo judicial. Referido assunto foi discutido sem a participação das pessoas atingidas e das ATIs nas audiências. No entanto, o assunto foi considerado prioritário e urgente pelas próprias pessoas atingidas, na medida em que define as medidas reparatórias de todos os danos coletivos e difusos, além de decidir sobre assuntos diversos, como a continuidade do trabalho do CTC-UFMG. Assim, se justifica que foram priorizados outros assuntos para acompanhamento das ATIs e informe aos atingidos.

É importante constatar que, após o início das tratativas no CEJUS do TJMG para o acordo judicial deixaram de ocorrer as audiências judiciais mensais nos moldes previamente estabelecidos e que justificavam a entrega de uma lista mensal com nomes de pessoas atingidas que participam das audiências e informe específico sobre cada audiência. De fato, as audiências judiciais deixaram de ser mensais, passaram a discutir exclusivamente o acordo judicial e ainda deixaram de autorizar a participação das ATIS e das pessoas atingidas.

Ainda assim, verifica-se o alcance do objetivo geral da atividade, considerando que: (i) a equipe diretrizes de reparação integral passou a elaborar relatórios semanais do processo judicial; (ii) todas as rodadas de grupos de atingidos e atingidas contaram com informes sobre o andamento do processo, inclusive nos roteiros oficiais de orientação à equipe de mobilização que conduz as reuniões de GAAs; (iii) as audiências judiciais passaram a acontecer sem a participação das ATIs e atingidos e, ainda assim, as assessorias acompanharam todas as audiências - sem entrar nas reuniões - colheram os relatos oficiais, sistematizaram e traduziram as informações e elaboraram diversos materiais informativos sobre o acordo em negociação, como consta em diversos produtos entregáveis do ciclo 02.

Após o ciclo 02, em decorrência da negociação e posterior aprovação do acordo, ocorreram importantes alterações no processo judicial de reparação que demandaram, também, alterações na estratégia de acompanhamento e informe da AEDAS. O processo judicial passou a ser integralmente acompanhado pela equipe de Construção de Diretrizes de Reparação, com a produção de relatórios semanais que já constam como evidências entregues à EY. Além disso, os materiais informativos para as pessoas atingidas se concentraram nos roteiros realizados para as reuniões dos grupos de atingidos e atingidas, que também já foram entregues à EY. Dessa forma, verificamos que o objetivo geral passou a ser devidamente alcançado, com a riqueza necessária de informações centrais sobre o processo judicial e a ocorrência de espaços de qualidade para informe e diálogo com as pessoas atingidas sobre o tema. Tal fato pode ser verificado através da ampliação de discussões, entre as pessoas atingidas, sobre temas como a continuidade dos trabalhos do CTC-UFMG e as medidas reparatórias previstas no acordo judicial, entre outras.



5.3. Atividades Não Iniciadas e Em Atraso

Esta seção do relatório destina-se a apresentar as atividades não iniciadas que estão em atraso em relação à data de início prevista nos Planos de Trabalho da AEDAS.

A última revisão dos Planos de Trabalho foi realizada em Junho de 2020, no entanto, foi observado que diversas atividades previstas para começar nesse mês, não haviam sido iniciadas e não foram adequadas no cronograma dos Planos de Trabalho revisados. Ademais, sabe-se que o contexto de pandemia de COVID-19 impactou o avanço do trabalho realizado pela AEDAS, seja diretamente, nos casos de atividades que demandam ida ao campo, ou indiretamente, como em situações que a atividade depende de outras que foram afetadas diretamente, por exemplo, o impacto direto na contratação da equipe da AEDAS para atuar no projeto refletiu no atraso da contratação das Consultorias Especializadas.

5.3.1. Região 1

As tabelas abaixo resumizam as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 1, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 17 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 1

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20	fev/22	De três a cinco meses
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20	fev/22	Até um mês
Acompanhamento da Segurança de Barragens	Produção de 6 relatórios	jul/20	jan/22	De três a cinco meses
Levantamento de Danos Agricultura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	jan/22	De três a cinco meses
Levantamento Danos aos Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	nov/21	De três a cinco meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20	ago/20	De três a cinco meses
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20	jan/22	De um a três meses
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20	jan/22	De um a três meses
Danos às Comunidades Quilombolas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20	nov/21	De um a três meses
Danos às Comunidades Quilombolas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20	nov/21	De um a três meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	out/20	out/20	De um a três meses
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	Até um mês
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	Até um mês
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	out/20	out/20	De um a três meses
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	dez/21	Até um mês
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	dez/21	Até um mês
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio	out/20	out/20	De um a três meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	dez/21	Até um mês
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	dez/21	Até um mês
Situação Fundiária	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Situação Fundiária	out/20	out/20	De um a três meses
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	dez/21	Até um mês
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	dez/21	Até um mês
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural	out/20	out/20	De um a três meses
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Urbano	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano	out/20	out/20	De um a três meses
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	Até um mês



5.3.2. Região 2

As tabelas abaixo resumam as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 2, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 18 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20	fev/22	De três a cinco meses
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20	fev/22	Até um mês
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20	fev/22	Até um mês
Levantamento de Danos Agricultura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	jan/22	De três a cinco meses
Levantamento Danos aos Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	nov/21	De três a cinco meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20	ago/20	De três a cinco meses
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20	jan/22	De um a três meses
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20	jan/22	De um a três meses
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	set/20	set/20	De um a três meses
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20	jan/22	De um a três meses
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20	jan/22	De um a três meses
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	ago/20	ago/20	De três a cinco meses
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20	dez/21	De um a três meses
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20	dez/21	De um a três meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio	jul/20	jul/20	De três a cinco meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	ago/20	jan/22	De três a cinco meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	ago/20	jan/22	De três a cinco meses
Situação Fundiária	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Situação Fundiária	nov/20	nov/20	Até um mês
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural	out/20	out/20	De um a três meses
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Urbano	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano	out/20	out/20	De um a três meses
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	Até um mês
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	Até um mês
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20	nov/21	De um a três meses
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20	nov/21	De um a três meses
Levantamento dos Danos à Pesca	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20	jan/22	De três a cinco meses
Levantamento dos Danos à Pesca	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	jan/22	De três a cinco meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios	jun/20	jun/20	Mais de 5 meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	jul/20	nov/21	De três a cinco meses
Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	jul/20	nov/21	De três a cinco meses

5.3.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



O Termo de Compromisso das Instituições de Justiça com as ATIs prevê revisão com 6 meses do início do plano de trabalho. Essa revisão foi prevista por sabermos que a realidade do trabalho no dia-a-dia colocaria necessidades de adequações. Muitas tarefas surgiram para as ATIs e a necessidade de alinhamentos com várias instituições se mostrou consideravelmente maior do que o previsto. Além disso, tivemos a pandemia que gerou diversos atrasos na execução do trabalho. Considerávamos que tais questões seriam sanadas com a revisão dos Planos de Trabalho, que seria em outubro de 2020, entretanto não ocorreu por conta das negociações do Acordo. E naquele momento mais tarefas surgiram (diferente das previstas no PT) por mudar a prioridade para o processo de reparação: foi preciso informar os atingidos sobre o processo de negociação e sobre o Acordo em si.

Assim, as tarefas assumidas conforme prioridade dos atingidos e das Instituições de Justiça foram garantidas e as novas a serem mediante tais orientações de prioridade constarão do novo Plano de Trabalho, assim como a revisão do que estava previsto.

Para além disso, tentamos organizar as atividades do ciclo seguinte para atender o máximo possível ao andamento das atividades em atraso e não iniciadas.

Sobre divergências entre os status das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY:

As análises e percepções da Aedas em relação as atividades apresentadas e seu status de execução estão respaldadas em todos os documentos compartilhados, bem como na planilha de análise das atividades elaborada pela Associação. A EY, enquanto auditoria independente, ao analisar a documentação compartilhada aplicou critérios de avaliação diferentes do da Aedas em relação a avaliação do status das atividades, embora os entregáveis relativos tenham sido compartilhados, bem como os esclarecimentos pertinentes tenham sido feitos em reuniões e relatórios.

Em relação a atividade de seleção da equipe técnica, por exemplo, conforme já explicitado acima, a atividade de "Seleção da Equipe Técnica" foi construída em diálogo com a atividade de estabelecimento no território. Nesse sentido, o edital 03/2020, referente contratação de equipe para início das atividades em período pandêmico já foi concluído.



6. Considerações EY

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e fragilidades, relatadas a seguir:

- Divergências entre os *status* das atividades apresentadas pela Assessoria Técnica AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY;
- Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho;
- Atividades com metas e indicadores que não se relacionam com os objetivos propostos e que não tem entregáveis relacionados ao atingimento das metas;
- Atividades sem a realização de validação/corroboração técnica formal por parte da Coordenação Metodológica;
- Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI.

Por fim, são apresentadas sugestões de melhorias a serem avaliadas pela ATI.

6.1. Divergências entre os *status* das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY

Com base nas informações apresentadas pela AEDAS em seu Relatório Trimestral, nas evidências complementares disponibilizadas e no acompanhamento realizado pela EY das atividades desenvolvidas no Período de Escopo, observamos que 37 atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades apresentam divergência entre o *status* relatado pela ATI e o efetivo avanço das mesmas, sendo 19 na Região 1 e 18 na Região 2, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 19 - Quantidade de Atividades que apresentam divergência de *status*

Natureza da Atividade	Região 1	Região 2
Atividades Administrativas	3	3
Atividades Participativas	3	3
Atividades Técnicas	13	12
Total	19	18

Abaixo demonstramos exemplos em que a percepção da EY quanto ao *status* da atividade reportado pela AEDAS apresentou divergências. O detalhamento completo das atividades que apresentaram divergências encontra-se no Anexo VIII.

Para a análise do *status* apresentando pela ATI, é importante destacar que para algumas atividades, a AEDAS não reportou diretamente o *status* da atividade em seu Relatório Trimestral. Para essas situações, a EY adotou a premissa de considerar como concluída as atividades em que a ATI apresentou todas as metas alcançadas, em andamento aquelas atividades que não tiveram todas as metas alcançadas e não iniciadas aquelas atividades que não tiveram nenhuma meta alcançada.

6.1.1. Atividades Administrativas

Atividade Operacional: Seleção de Equipe Técnica

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para



ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em maio de 2020. A atividade foi considerada como concluída pela EY no Relatório de Acompanhamento do Ciclo 1, no entanto, foi observada a abertura de um novo processo seletivo em setembro de 2020, e, dessa forma, a EY entende que esta é uma atividade contínua ao longo do projeto, visto que podem ser abertos novos editais de seleção de equipe, caso a AEDAS precise preencher novas vagas.

6.1.2. Atividades Participativas

Atividade Operacional: Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial

- *Status* ATI - concluída
- *Status* EY - em andamento

A atividade foi dada como concluída pela ATI, porém, de acordo com o informado pela AEDAS são previstas a execução de 3 rodadas de GAAs para DRP Emergencial. Dessa forma, considerando o Período de Escopo, é possível evidenciar a conclusão da primeira e segunda rodada de GAAs. Uma vez que ainda não foram realizadas todas as rodadas de GAAs previstas dentro do período de escopo, a atividade em análise não está concluída.

6.1.3. Atividades Técnicas

As principais atividades de natureza técnica que apresentaram divergência de *status* são relacionadas às contratações das Consultorias Especializadas. O *status* apresentado para essas contratações pela ATI foi de "concluída".

A EY considerou as atividades em andamento, pois, de acordo com a Planilha de Atividades elaborada pela ATI são previstas contratações de mais de uma consultoria durante todo o trabalho, e, dessa forma, apesar da primeira consultoria prevista ter sido efetivamente contratada, ainda há a previsão da contratação de outras consultorias para cada uma das áreas temáticas. Essa divergência pode ser observada nas seguintes atividades operacionais:

- Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais (R1 e R2);
- Contratação de 3 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas (R1 e R2);

6.2. Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho

Para as 75 atividades operacionais previstas para a Região 1, observou-se que 65 atividades apresentam o *status* "em atraso". Dessas 65 atividades, 4 foram concluídas em atraso, 28 estão em andamento e 33 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas. Para as 79 atividades operacionais previstas para a Região 2, notou-se que 69 apresentam o *status* "em atraso", sendo que 4 foram concluídas em atraso, 28 estão em andamento e 37 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas.

Foi realizada a análise do potencial impacto destes atrasos no cumprimento dos Planos de Trabalho no prazo estabelecido para o projeto, como pode ser observado a seguir.



6.2.1. Atividades Participativas

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

A macroatividade em análise possui cinco atividades operacionais que apresentam atraso e não foram concluídas no período de escopo, sendo elas: “Definição da estrutura do Projeto/Processo”, “Grupo de Atingidos/as para DRP e Emergencial”, “Construção da Matriz Emergencial”, “Equipe Emergencial”, Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade”. O prazo para início dessas atividades era de maio de 2020 e a conclusão era prevista para setembro/2020, no entanto, até novembro/2020 as mesmas não foram concluídas .

O atraso da conclusão dessas atividades operacionais afeta a fase de “Ciclos de Debates”, que não é possível de ser iniciada em paralelo com as atividades de DRP e Demandas Emergenciais, visto que ambas exigem participação ativa dos atingidos, visando a contribuição na elaboração das matrizes previstas no Plano de Trabalho.

Macroatividade: Ciclos de Debate

Foi observado que os Ciclos de Debate não foram iniciados e a previsão de início conforme Plano de Trabalho seria novembro/2020.

O cumprimento desta atividade impacta de forma relevante o atendimento dos objetivos previstos nos Planos de Trabalho, visto que o resultado final é a construção das Matrizes de Reconhecimento e Reparação, elaboradas a partir das atividades desenvolvidas com a participação dos atingidos durante os ciclos de debate.

A macroatividade “Ciclos de Debates” tem duração total prevista de 12 meses, finalizando no último mês do projeto. No entanto, a ATI informou à EY em reuniões sobre a possibilidade de redução do escopo, podendo não ser possível realizar os Ciclos de Debates previstos para a construção da Matriz de Reparação, devido ao atraso nas atividades predecessoras à essa atividade operacional.

6.2.2. Atividades Técnicas

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

A macroatividade de “Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias” visa orientar a equipe na construção da metodologia e dos critérios de reconhecimento dos danos, bem como assessorar os atingidos na compreensão da definição dos danos. Sendo assim, o atraso na execução dessa atividade tem impacto direto na elaboração das matrizes de Reconhecimento e Reparação Integral.

Macroatividade: Macroatividades associadas às Consultorias Especializadas

O atraso na contratação das Consultorias Especializadas impacta a execução das atividades de consultoria, que tem como objetivo subsidiar o aprofundamento das informações complementares referentes a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Os produtos produzidos pelas Consultorias Especializadas serão utilizados na construção das Matrizes de Reconhecimento dos Danos.

Para a Região 1, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 10 Consultorias Especializadas até o final de novembro/2020. No entanto, apenas as primeiras Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde,



Levantamento de Danos Ambientais, Levantamento de Danos à Agricultura e Levantamento de Danos aos Animais foram contratadas até essa data.

Para a Região 2, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 14 Consultorias Especializadas até o final de novembro/2020. No entanto, apenas as primeiras Consultorias de Levantamento de Danos à Saúde, Levantamento de Danos Ambientais, Levantamento de Danos à Agricultura e Levantamento de Danos aos Animais foram contratadas até essa data.

6.3. Atividades com metas e indicadores que não se relacionam com os objetivos propostos e que não tem entregáveis relacionados ao atingimento das metas

A EY observou que, para 3 atividades operacionais concluídas e 14 em andamento, não foram recebidas evidências que permitissem a realização de medição/recálculo por parte do verificador independente de algumas das metas e indicadores previstos. Ademais, as metas e indicadores propostos não permitem uma avaliação independente dos atingimentos dos objetivos definidos para essas atividades.

Apesar de não ser possível analisar as metas e indicadores propostos pela ATI para essas atividades operacionais, através da documentação recebida foi possível avaliar o andamento das atividades e realizar a avaliação do status das mesmas.

Dentre essas atividades, podemos exemplificar:

Atividade operacional: Organização e Sistematização das Informações Base do Projeto

As metas e os indicadores propostos pela ATI para essa atividade operacional não se relacionam com alguns dos objetivos propostos na Planilha de Atividades, como pode ser observado a seguir:

Metas e indicadores

1. *“Pelo menos dois documentos sistematizando os dados das pessoas atingidas;*
2. *Pelo menos três reuniões de discussão de levantamento dos dados;*
3. *Uma reunião com o Poluidor Pagador sobre acesso dos dados relativos ao pagamento emergencial realizada até o terceiro mês do projeto;*
4. *Pelo menos duas solicitações feitas às IJs”.*

Objetivos da atividade operacional:

1. *“Organizar banco de dados inicial de todas as pessoas que se identificam como atingidas (demonstraram pretensão de direito, solicitaram participação, têm interesse em compreender se têm direitos, têm pretensão em direitos coletivos, etc), a partir de registros existentes e solicitações pela Comissão ou diretamente no contato comunicado para atendimento da assessoria;*
2. *Levantar e organizar dos documentos referentes a processos de solicitação e estabelecimento de medidas reparatórias (extrajudiciais);*
3. *Entender a linha do tempo do processo judicial para melhor acesso da equipe e aprofundamento por áreas adequadas;*
4. *Conhecer as informações existentes para delineamento de temas a serem aprofundados e informados aos atingidos.”*

As metas e indicadores propostos pela ATI para essa atividade operacional não possibilitam uma avaliação independente do atingimento dos objetivos definidos para essa atividade, uma vez que foi



possível verificar somente o processo de discussão do tema, e não a efetiva sistematização das informações realizadas pela ATI. As metas propostas possibilitam avaliar o acompanhamento do processo para a organização das informações base do projeto - à título de exemplo, a EY não recebeu evidência que comprove o recebimento pela AEDAS do banco de dados enviado pelas IJs e/ou Vale, mas tem conhecimento dos Ofícios produzidos pela AEDAS solicitando este documento a essas instituições.

Ademais, a planilha eletrônica enviada pela AEDAS que contém o "banco de dados inicial" dos atingidos, apresenta somente nomes incompletos e as comunidades às quais os mesmos estão inseridos, não contendo informações sensíveis, tais como CPF e ID, e portanto impossibilitando verificação independente quanto a completude da relação do ponto de vista do mapeamento dos atingidos e seu efetivo envolvimento nas atividades de Registro Familiar.

Atividade operacional: Rodas de Diálogo

Para a atividade operacional de Rodas de Diálogo, a ATI estabeleceu a seguinte meta:

1. *"Oito rodadas de Rodas de Diálogo abordando 8 temas diferentes (um tema por rodada), atingindo mobilização de 90% do público alvo do projeto. O Público alvo é calculado por família e são 2250 na R1 e 3000 na R2."*

Não foi possível analisar a meta no que diz respeito ao alcance da mobilização visto que não há entregáveis previstos na Planilha de Atividades da AEDAS que permitam evidenciar a mesma. Os entregáveis previstos para essa atividade operacional são:

1. *"Material elaborado com rascunho da Matriz Emergencial e material de orientação elaborado para execução das Rodas de Diálogo ;*
2. *Documento com sistematização de informações que indicam as linhas de aprofundamento nos temas das áreas eixo-temáticas;*
3. *Levantamento de informações emergenciais sobre cada área temática a partir dos levantamentos feitos por equipe fixa e consultorias;*
4. *Documento com sistematização geral do Registro Familiar;*
5. *Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença ;*
6. *Cronograma (data e horário) de realização das Rodas de Diálogos "*

Dessa forma, a EY recomenda que a ATI revise suas metas e indicadores de forma que as mesmas possibilitem uma avaliação assertiva das atividades realizadas, bem como revise os entregáveis propostos para as atividades de forma que os mesmos sejam capazes de evidenciar o que foi previsto nas metas.

6.4. Atividades sem a realização de validação/corroboração técnica formal por parte da Coordenação Metodológica

No Parecer da CAMF sobre o Período de Escopo, observamos mudança no formato da validação/análise das atividades, que passaram a ser emitidas para cada atividade. Tal mudança no modo de reporte é positiva, uma vez que permite entendimento objetivo quanto às atividades avaliadas pela CAMF individualmente, e não no agregado para cada macroatividade.

No entanto, a EY entende que determinadas atividades ainda requerem um maior nível de formalismo das análises desenvolvidas no âmbito metodológico/técnico, por se tratarem de temas-chave para fins de avaliação do cumprimento dos objetivos finalísticos do projeto, sob o ponto de vista qualitativo, tais como: seleção e avaliação dos estudos / relatório / produtos desenvolvidos pelas consultorias especializadas nas áreas temáticas, metodologia de sistematização e organização dos registros dos atingidos,



acompanhamento dos processos de consolidação dos dados coletados através dos mecanismos de participação informada (priorização das ações emergenciais propostas pelos Grupos de Atingidos e Atingidas).

6.5. Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI

A EY observou inconsistências nas documentações encaminhadas pela AEDAS, o que pode dificultar a análise das metas propostas pela ATI por parte da EY. Alguns exemplos das inconsistências identificadas são detalhados a seguir:

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar com Atingidos

- Informações de contato da AEDAS com o (a) atingido (a) registradas no controle de agendamento, mas sem código do Núcleo Familiar relacionado;
- Ausência do campo "data da ligação" na planilha de Agendamento da Região 2;
- Campos em branco (ocorrência em todas as colunas das planilhas);
- Núcleos Familiares constantes no controle de agendamentos com informações incompatíveis (ex.: campo "aplicação agendada" indica "não", mas campo "data da aplicação" apresenta data; campo "aplicação agendada" indica "não", mas campo "status da ligação" indica "agendado");
- Núcleos Familiares constantes no controle de agendamentos com informações de datas de agendamento inconsistentes (ex: em branco, 14:10, 05/10/1010, 13/03/2020).

Atividade operacional: Realização do Registro Familiar

- Núcleos Familiares com registro familiar realizado no período que não constam no controle de agendamentos;
- Núcleos Familiares com agendamento registrado para o período escopo da avaliação constando no controle de agendamentos, sem registro familiar realizado no período;
- Núcleos Familiares com informações de região divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;
- Núcleos Familiares com informações de data de realização do registro familiar divergente entre a base de controle dos agendamentos e a base de registro familiar;
- Núcleos Familiares constantes na base de registro familiar com informações de datas de aplicação do registro inconsistentes (ex.: 08/08/2000, 01/01/2020);
- Núcleos Familiares constantes na base de registro familiar com informações de localidades inconsistentes (ex.: Região 1 - cidade Betim, Região 2 - cidade Brumadinho).

Atividade operacional: Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial

- Relatórios referentes aos GAAs sem apresentação de lista de presença;
- Divergência entre a quantidade de GAAs apresentada no formulário enviado pela AEDAS e a quantidade de GAAs apresentada nos Relatórios produzidos pela ATI.

As três atividades operacionais supracitadas são fundamentais para o cumprimento finalístico do objetivo do Plano de Trabalho elaborado pela AEDAS, visto que o resultado final é a construção das Matrizes de Reconhecimento e Reparação, elaboradas a partir da coleta de dados dos atingidos. Dessa forma, é fundamental que a AEDAS apresente os entregáveis de forma clara e organizada, para possibilitar uma avaliação assertiva das metas e indicadores propostos pela ATI, bem como do atendimento ao objetivo proposto para essas atividades.



6.6. Sugestões de Melhorias

Como sugestões de melhorias, a EY sinaliza:


- a. Atentar ao período específico do relatório, não reportando atividades cujo início, andamento ou conclusão se deu posteriormente ao Período de Escopo;
- b. Em face de uma nova versão dos Planos de Trabalho a ser homologada, revisar a Planilha de Atividades atrelando os prazos ao cronograma dos Planos de Trabalho, detalhando a redação das atividades operacionais, para que estas possibilitem entendimento acurado por parte de pessoas que não estão familiarizadas com as atividades;
- c. Revisar as metas e indicadores da Planilha de Atividades de modo que seja possível analisar seu cumprimento a partir dos entregáveis propostos, procedendo com a validação técnica e metodológica junto à equipe da CAMF destes, possibilitando a avaliação do cumprimento dos objetivos finalísticos;
- d. Atentar para as inconsistências identificadas pela EY nas evidências analisadas, de modo a apresentar documentos que forneçam informações completas e compatíveis e que permitam uma avaliação independente;
- e. Apresentar de maneira objetiva os status das atividades operacionais, categorizando-as como concluídas, em andamento, ou não iniciadas, de modo a permitir uma análise assertiva pelo verificador independente, sem a necessidade de adoção de premissas;
- f. Quanto às atividades com atraso superior a 3 meses para início, a EY recomenda que seja realizada análise dos impactos associados em relação aos cronogramas de execução da ATI, indicando o efeito destes atrasos na Matriz de Danos e na proposição de alternativas / medidas mitigatórias;
- g. Na medida do possível, antecipar o encaminhamento de atualizações relacionadas à Planilha de Atividades, visando possibilitar o acompanhamento tempestivo de atividades em curso.
À título de exemplo, no segundo ciclo de acompanhamento, cujo período compreendido envolve os meses de setembro, outubro e novembro de 2020, nos foi disponibilizada a planilha atualizada no mês de janeiro de 2021. A nova versão da Planilha contempla atividades e metas que não constavam na versão anterior, tais como “Mini Kobo” (extratificação / subatividade do processo de registro familiar), e que portanto, não puderam ser acompanhadas durante sua execução e foram avaliadas exclusivamente através das evidências relacionadas e disponibilizadas posteriormente.



ANEXOS

Anexo	Descrição	Arquivo
ANEXO I	Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS enviado à CAMF	 20201220_AEDAS_P AR_R1R2_AUD_EY_TF Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 0e1259c4f91b63d5097a997b245b4037, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.  20201220_AEDAS_P AR_R1_FORMULARK Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 268bd3e9e6c578c22ec8115dd500e566, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.  20201220_AEDAS_P AR_R2_FORMULARK Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 537242e7474f833a7ffc050baeffe6cb, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.
ANEXO II	Parecer Técnico da CAMF	 Tabela Finalístico Trimestral AEDAS R1 Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 1806e30d4ac1693e61b51175eca03902, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.  Parecer Técnico CAMF - Relatório Fir Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 30c4ba04b28b67702baa6b7f4981fe37, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



Anexo	Descrição	Arquivo
		 Parecer Técnico CAMF - Relatório Fir Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número b5e5802ff1bdefb542b91299cc9d2f15, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades

Planilha de Atividades da AEDAS

Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 92f49a2c2239f3ebf2ead58b580400b4, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



20200107_AEDAS_P
AR_EY_R1R2_Planilh:

Cabeçalho da Planilha de Atividades

#	Natureza da Macroatividade de	Macroatividade	Ponto Focal AEDAS	Atividade Operacional	Ações	Equipe AEDAS envolvida	Entregáveis	Duração e Prazo	Local e/ou Plataforma	Abrangência	Objetivo	Indicadores e Metas	Interdependência
A	B	C	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P

Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento
A	Referência numérica padrão estabelecida pela EY para cada atividade operacional listada na Matriz de Atividades. Essa coluna atua como ferramenta de controle, tendo sido adotada pela EY e profissionais da AEDAS.	AEDAS
B	Agrupamento das macroatividades determina por sua natureza, sendo administrativa, participativa ou técnica.	AEDAS
C	Agrupamento das atividades operacionais de forma resumida dando referência global sobre o que será feito.	AEDAS
E	Indica o contato da AEDAS responsável pela Macroatividade e por responder os questionamentos da EY	AEDAS
F	Indica todas as atividades operacionais necessárias para a execução da Macroatividade	AEDAS
G	Indica as principais ações relacionadas à atividade operacional que estabelecem os passos necessários para a execução da atividade operacional.	AEDAS
H	Indica todas as equipes da AEDAS envolvidas na execução da atividade.	AEDAS
I	Detalha todos os documentos ou evidências que devem ser entregues pela AEDAS para que comprove a evolução e conclusão de cada atividade operacional relacionados às ações.	AEDAS
J	Detalha as datas previstas de início e fim para as ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS
L	Detalha todos os locais/plataformas relacionados às ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS





M	Identifica quem deverá participar das ações.	AEDAS
N	Detalhar os objetivos de cada atividade operacional.	AEDAS
O	Define de forma direta e objetiva os parâmetros que serão avaliados no âmbito quantitativo e qualitativo dos itens que irão comprovar o alcance de cada objetivo pontuado na coluna N.	AEDAS
P	Descreve a interdependência com outras Atividades Operacionais, indicando qual atividade deve estar iniciada ou concluída para que essa atividade ocorra.	AEDAS



ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY

Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratos assinados de todos os funcionários 2. Relação completa dos profissionais 3. Templates de contratos; 4. Template de Termo de referência de Consultoria; 5. Templates de Relatórios de Projeto; 6. Documentos de governança 7. Arquivo informando temas, datas e conteúdo das formações 8. Lista de presença na formação "Fluxo de informações e procedimentos administrativos" 9. Lista de presença na formação "Ética no trabalho". Desta maneira para verificar o cumprimento desta métrica foi analisado a lista de presença do funcionários durante as formações 10. Manual de procedimento de compras 11. Cartilha administrativa com políticas e procedimentos internos 12. Política de Gastos 13. Manual de registro e fluxo de informações 14. Anexos da Cartilha Administrativa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/04/2020 a 30/08/2020 2. 10/06/2020 3. 24/07/2020 4. 27/07/2020 5. 27/07/2020 6. 30/07/2020 7. 13/05/2020 8. 13/05/2020 9. 24/07/2020 10. 13/05/2020 11. 09/07/2020 12. 22/05/2020 13. 13/05/2020 14. 30/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 01/05/2020 a 26/11/2020 2. 14/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 30/07/2020 6. 18/08/2020 7. 12/06/2020 8. 07/07/2020 9. 31/07/2020 10. 19/05/2020 11. 24/07/2020 12. 24/06/2020 13. 17/06/2020 14. 15/09/2020
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Definição do armazenamento de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha de Cotação 2. Arquivo com cotações recebidas e planilha comparativa das características 3. Contrato da Plataforma ENUVE (págs. 130 a 151 do arquivo) 4. Evidências de utilização do Kobotoolbox para realização do cadastro do registro familiar e sistematização de dados (Entrega Parcial) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 27/07/2020 2. 27/07/2020 3. 30/06/2020 4. 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 30/07/2020 2. 30/07/2020 3. 15/07/2020 4. 30/07/2020
Administrativa	Estabelecimento de Territórios	Organização e sistematização das informações base do projeto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planilha sistematizando o banco dados dos atingidos 2. Ata de reunião realizada no dia 21/07/20 com apresentação do quadro jurídico de brumadinho 3. Ata da audiência judicial em 23/06/2020 4. 02 ofícios de solicitação do banco de dados enviados em 25/05/2020 5. Relatórios e listas de presença das reuniões realizadas (Entrega Parcial) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 27/07/2020 3. 27/07/2020 4. 27/07/2020 5. 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 11/08/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 31/07/2020 5. 17/12/2020
Administrativa	Instalação Física	Montagem da estrutura para início dos trabalhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato de aluguel em Betim assinado 2. Prestações de conta de abril até agosto 3. Planilhas de levantamento de preço de equipamentos 4. Levantamento de preços dos escritórios e pontos de apoio 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 26/08/2020 2. 14/09/2020 3. 27/07/2020 4. 26/08/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 05/11/2020 2. 18/09/2020 3. 31/07/2020 4. 01/10/2020
Administrativa	Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de Comunicação 2. Fluxo interno de informações 3. Padrão de nomenclatura dos documentos da ATI 4. Informações básicas sobre as realizações dos relatórios 5. Apresentação que instrui no fluxo de elaboração de relatórios 6. Relatórios de reuniões da equipe de Comunicação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 29/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/05/2020 5. 13/05/2020 6. 29/06/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 31/07/2020 2. 17/06/2020 3. 17/06/2020 4. 17/06/2020 5. 17/06/2020 6. 26/09/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Administrativa	Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> Documento elaborado pela AEDAS com os prints de e-mails das instituições/pessoas que solicitaram entrevistas Divulgação das informações da Rádio AEDAS Evidências dos canais de comunicação entre os atingidos/as e a AEDAS Evidências das postagens nas redes sociais Textos e cartilhas referentes a implementação do Plano de Comunicação Planilha de Registro Familiar com levantamento das dificuldades da comunicação Documento de Perguntas e Respostas aos/as atingidos/as Evidências do treinamento para os porta-vozes Evidências da nova Identidade Visual da AEDAS Evidências de distribuição de Tabloide Relatório da equipe de mobilização acerca da comunicação contendo o número de atingidos Evidências dos programas de spot (gravação curta) Evidências do atendimento de todas as solicitações de entrevistas 	<ol style="list-style-type: none"> 04/11/2020 11/08/2020 24/07/2020 24/07/2020 a 12/08/2020 24/07/2020 24/07/2020 e 11/08/2020 29/06/2020 11/08/2020 11/08/2020 11/08/2020 12/08/2020 a 20/11/2020 02/10/2020 e 16/11/2020 04/11/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 05/11/2020 26/09/2020 31/07/2020 30/07/2020 a 09/12/2020 31/07/2020 31/07/2020 e 26/09/2020 16/08/2020 17/08/2020 27/11/2020 15/12/2020 14/12/2020 a 15/12/2020 27/11/2020 e 09/12/2020 05/11/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção via Edital	<ol style="list-style-type: none"> Edital Seleção das pessoas para entrevistas Resultados das entrevistas Lista final de selecionados/as Relação completa dos profissionais Metodologia para orientação aos Técnicos 	<ol style="list-style-type: none"> 06/04/2020 06/04/2020 06/04/2020 06/04/2020 10/06/2020 27/07/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 31/07/2020 31/07/2020 31/07/2020 31/07/2020 14/07/2020 07/2020
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Contratação da Equipe via Edital	<ol style="list-style-type: none"> Edital Planos de Trabalho Relação completa dos profissionais Organograma Termos de Cotação e Contrato com a empresa de exame admissional Termo de uso dos equipamentos da instituição assinados (Entrega Parcial) Relação de funcionários contratados com cargos e região identificados 	<ol style="list-style-type: none"> 06/04/2020 13/05/2020 10/06/2020 06/05/2020 27/07/2020 12/08/2020 12/09/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 31/07/2020 11/06/2020 14/07/2020 14/07/2020 19/05/2020 31/07/2020 23/08/2020 12/01/2021
Administrativa	Seleção de equipe técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	<ol style="list-style-type: none"> Planos de Trabalho das duas regiões Relação completa dos profissionais Contratos assinados Links e prints das entrevistas Declaração acerca do Banco de Dados utilizado para a seleção dos Coordenadores 	<ol style="list-style-type: none"> 13/05/2020 10/06/2020 30/04/2020 a 30/08/2020 27/07/2020 11/08/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 11/06/2020 14/07/2020 15/05/2020 a 15/11/2020 31/07/2020 17/08/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	<ol style="list-style-type: none"> Cronograma das formações previstas Listas de presença Manual do plano de trabalho e glossário colaborativo Organograma 	<ol style="list-style-type: none"> 13/05/2020 13/08/2020 13/05/2020 06/05/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 12/06/2020 09/08/2020 17/06/2020 19/05/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	1. Cronograma das formações previstas 2. Listas de presença 3. Relação completa dos profissionais 4. Relatórios das Reuniões de Intercâmbio	1. 13/05/2020 2. 13/08/2020 3. 10/06/2020 4. 24/07/2020	1. 12/06/2020 2. 09/08/2020 3. 14/07/2020 4. 31/07/2020
Administrativa	Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	1. Cronograma das formações previstas 2. Relação completa dos profissionais 3. Materiais didáticos, listas de presença e chats das Formações 4. Prints do email ou whats-app da comunicação aos atingidos sobre a mediação de conflitos 5. Cronograma da segunda rodada de formação	1. 13/05/2020 2. 10/06/2020 3. 13/05/2020 a 05/01/2021 4. 02/09/2020 5. 05/10/2020	1. 12/06/2020 2. 14/07/2020 3. 10/06/2020 a 04/03/2021 4. 02/09/2020 5. 24/11/2020
Técnica	Relatórios da Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	1. Informações sobre as Formações 2. Listas de presença 3. Cartilha de Fluxo de Informações AEDAS e anexos 4. Modelos - Relatórios e Formulários	1. 13/05/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 13/07/2020	1. 12/06/2020 2. 07/07/2020 3. 17/06/2020 4. 13/07/2020
Técnica	Relatórios da Equipe	Elaboração de Relatórios	1. Relatórios Trimestrais (enviados à CMF-PUC - Ciclo 1) 2. Relatórios Trimestrais (enviados à CMF-PUC - Ciclo 2)	1. 08/10/2020	1. 27/10/2020 2. 18/08/2021 (enviado pela CAMF)
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	1. Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar 2. E-mails enviados aos mobilizadores temporários para aplicação do Registro familiar (Entrega Parcial) 3. Cronograma de Agendamento 4. Roteiro de Agendamento 5. Template da Planilha de Controle de Agendamento 6. Relatório do treinamento de Agendamento do Registro Familiar (Entrega Parcial) 7. Planilhas com as relações de atingidos disponíveis para agendamento 8. Planilhas de agendamentos do Registro Familiar 9. Lista dos responsáveis pela execução do agendamento publicado no site da AEDAS 10. Relatório da reunião com os novos mobilizadores temporários 11. Documentos do Registro Familiar	1. 13/11/2020 2. 27/07/2020 3. 27/07/2020 a 17/11/2020 4. 04/08/2020 5. 04/08/2020 6. 05/08/2020 7. 12/08/2020 a 02/10/2020 8. 12/08/2020 a 17/11/2020 9. 12/08/2020 10. 14/09/2020 11. 16/07/2020	1. 13/11/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 a 14/12/2020 4. 04/08/2020 5. 07/08/2020 6. 07/08/2020 7. 17/08/2020 a 14/12/2020 8. 19/08/2020 a 19/12/2020 9. 12/08/2020 10. 14/12/2020 11. 16/07/2020
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Realização do Registro Familiar	1. Arquivo extraído do kobo contendo a base do registro familiar 2. Manual de Aplicação do Registro Familiar 3. Relatório dos treinamentos de aplicação do Registro Familiar ocorridos de 30/07/2020 a 15/08/2020 4. Planilha de Controle de Aplicação dos Registros Familiares e evidências da aplicação	1. 13/11/2020 2. 13/05/2020 3. 05/08/2020 4. 08/10/2020 a 17/11/2020	1. 13/11/2020 2. 13/07/2020 3. 11/08/2020 4. 30/11/2020 a 20/12/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	1. Evidências de mobilizações dos grupos de atingidos 2. Cronograma da primeira rodada de GAAs da fase de DRP e Emergencial 3. Sistematização do Registro Familiar	1. 12/08/2020 2. 12/08/2020 e 31/08/2020 3. 12/08/2020 a 17/11/2020	1. 25/09/2020 2. 12/08/2020 a 15/12/2020 3. 02/09/2020 a 11/12/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Material sobre Assessoria elaborado para os GAAs e material de orientação elaborado para execução nos GAAs 2. Material com informações sobre o processo geral de reparação elaborado para os GAAs 3. Material elaborado sobre Direito à Reparação para os GAAs 4. Material elaborado para levantamento de danos e identificação dos emergencial 5. Listas de presença e/ou prints de tela da execução da primeira rodada dos GAAs da fase de DRP 6. Cronogramas da segunda rodada de GAAs 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 13/08/2020 5. 07/10/2020 6. 05/11/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 18/08/2020 2. 18/08/2020 3. 18/08/2020 4. 19/08/2020 5. 16/10/2020 6. 05/11/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento com sistematização de informações que indicam as linhas de aprofundamento nos temas das áreas eixo-temáticas 2. Documento com sistematização geral do Registro Familiar 3. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Novos Critérios Emergencial Mensal 4. Cronograma de realização das Rodas de Diálogos 5. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Saúde 6. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer 7. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Socioambiental 8. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Economia, Trabalho e Renda 9. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: PCTs - Religiões de Matriz Africana 10. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: PCTs - Quilombos 11. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Mulheres 12. Roteiro e orientação para execução das Rodas de Diálogo e listas de presença: Moradia, Infraestrutura e Patrimônio 13. Levantamento de informações emergenciais sobre cada área temática a partir dos levantamentos feitos por equipe fixa e consultorias 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 28/09/2020 4. 02/09/2020 5. 28/09/2020 6. 28/09/2020 7. 28/09/2020 8. 28/09/2020 9. 28/09/2020 10. 28/09/2020 11. 28/09/2020 12. 28/09/2020 13. 30/09/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 23/12/2020 2. 14/12/2020 3. 22/12/2020 4. 27/09/2020 5. 22/12/2020 6. 22/12/2020 7. 22/12/2020 8. 29/09/2020 9. 01/10/2020 10. 02/10/2020 11. 10/10/2020 12. 23/12/2020 13. 23/12/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informações dos grupos de atingidos/as sistematizadas com base nas Rodas de Diálogo 2. Proposta inicial de danos emergenciais, medidas emergenciais assim como critérios de identificação e das formas de comprovação 3. Prints/PDF do e-mail de envio da Matriz Emergencial para as Instituições de Justiça e Matriz Emergencial da AEDAS 4. Material elaborado para informação da discussão sobre a Matriz Emergencial na 2ª rodada de GAAs do período Emergencial 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 13/08/2020 5. 13/08/2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 14/12/2020 2. 14/12/2020 3. 16/02/2021 4. 23/12/2020 5. 14/12/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
			5. Roteiro e orientação para execução dos GAAs, listas de presença e/ou prints de tela - 2ª Rodada Emergencial (Entrega Parcial)		
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	1. Relação completa dos profissionais 2. Plano de Trabalho 3. Lista de presença dos 12 temas da formação 4. Contratos de trabalho da Equipe Emergencial 5. Planilha de Demandas dos Atingidos organizada com as entradas até o dia 15/08 6. Tabela com sistematização dos dados dos GAAs 7. Tabela com sistematização dos dados dos GAAs sobre Emergencial Mensal 8. Tabela sistematização da Roda Emergencial Mensal (Prévia) 9. Relatório com a relação de atingidos no banco de dados do RF e GAAs	1. 10/06/2020 2. 13/05/2020 3. 13/05/2020 4. 01/09/2020 5. 11/09/2020 6. 01/09/2020 7. 01/09/2020 8. 01/09/2020 9. 02/09/2020	1. 14/07/2020 2. 11/06/2020 3. 23/07/2020 4. 25/09/2020 5. 25/09/2020 6. 25/09/2020 7. 25/09/2020 8. 14/12/2020 9. 11/12/2020
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	1. Planilha de demandas disponibilizada pela ATI 2. Relatório das reuniões de alinhamento/treinamento de fluxo de demanda 3. Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos 4. Parecer Técnico com as devidas alterações de sigilo (Período pretérito até ago/2020) 5. PDF do e-mail de envio do Parecer às IJ	1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 13/08/2020 4. 06/10/2020 e 17/11/2020 5. 06/10/2020 e 17/11/2020	1. 23/12/2020 2. 11/01/2021 3. 30/09/2020 a 11/01/2021 4. 22/12/2020 5. 11/01/2021 e 22/12/2020
Técnica	Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	1. Contratos de Trabalho	1. 31/08/2020	1. 05/02/2021
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Organização da retomada do contato com as comissões de atingidos	1. Materiais informativos em textos e áudios compartilhados no Whatsapp 2. Evidências de diálogos com as comissões de atingidos/as 3. Relação dos mobilizadores e cidades/regiões que são responsáveis	1. 28/07/2020 2. 28/07/2020 3. 28/07/2020	1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 3. 05/11/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	1. Lista atualizada de Comissões de Atingidos por comunidade (Outubro/20) - R1 2. Lista atualizada de Comissões de Atingidos por comunidade (Outubro/20) - R2	1. 06/10/2020 2. 06/10/2020	1. 30/11/2020 2. 14/12/2020
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões periódicas com as Comissões de Atingidos	1. Publicação no site com as fotos da equipe de mobilização 2. Entregáveis das reuniões com as comissões de atingidos (Entrega Parcial) 3. Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos	1. 28/07/2020 2. 28/07/2020 e 06/10/2020 3. 28/08/2020 a 19/11/2020	1. 31/07/2020 2. 31/07/2020 a 14/12/2020 3. 14/12/2020 a 21/12/2020
Técnica	Acompanhamento segurança de barragem	Contratação de 1 profissional da engenharia e 1 profissional do direito	1. Termo de Referência	1. 02/09/2020	1. 25/09/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	1. Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria em Aspectos Ambientais e escolha da melhor proposta 2. Contrato da Primeira Consultoria Ambiental devidamente assinado pelas partes 3. Link da publicação do Termo de Referência da Primeira Consultoria em Aspectos Ambientais 4. Entregáveis relativos ao processo de contratação da primeira consultoria de Danos Ambientais de cada região (Entrega Parcial)	1. 13/08/2020 2. 13/08/2020 3. 11/08/2020 4. 15/09/2020	1. 11/11/2020 2. 30/11/2020 3. 02/09/2020 4. 13/01/2021
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Relatórios das reuniões de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada 2. Planos de Trabalho	1. 25/01/2021 2. 25/01/2021	1. 23/11/2020 2. 30/11/2020 e 08/02/2021
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas	1. Termos de Referência para Consultoria em Saúde 2. Publicação do Termo de Referência da Primeira Consultoria em Saúde e da prorrogação da consultoria de saúde 3. Planilha de Apuração das propostas 4. Contrato 5. Entregáveis relativos as proposta das consultorias CEPESC e ABRASC 6. Evidências da formalização da troca de equipes da CEPESC	1. 02/07/2020 e 20/07/2020 2. 03/09/2020 3. 03/09/2020 4. 03/09/2020 5. 02/12/2020 6. 02/12/2020	1. 14/07/2020 e 24/07/2020 2. 06/09/2020 3. 30/09/2020 4. 30/09/2020 5. 02/12/2020 6. 11/12/2020
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho 2. Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde	1. 25/01/2021 2. 25/01/2021	1. 22/12/2020 2. 02/12/2020
Técnica	Levantamento de Danos Agricultura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura para cada região	1. Apuração das propostas da primeira consultoria 2. Termo de Referência 3. Contratos 4. Entregáveis relativos ao processo de contratação da primeira consultoria de Agricultura de cada região (Entrega Parcial)	1. 13/08/2020 2. 11/08/2020 3. 03/09/2020 4. 15/09/2020	1. 03/12/2020 2. 06/09/2020 3. 18/12/2020 4. 13/01/2021
Técnica	Levantamento de Danos Agricultura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Planos de Trabalho	1. 26/01/2021	1. 03/02/2021 e 08/02/2021
Técnica	Levantamento Danos aos Animais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais para cada região	1. Termo de Referência 2. Apuração das propostas da primeira consultoria 3. Contratos	1. 13/08/2020 2. 14/08/2020 3. 03/09/2020	1. 06/09/2020 2. 03/12/2020 3. 18/12/2020



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Levantamento Danos aos Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	1. Plano de Trabalho	1. 26/01/2021	1. 03/02/2021 e 08/02/2021
Técnica	Danos às Comunidades Quilombolas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas	1. Relatório de Aprovação e Protocolo de Consulta 2. Termo de Referência 3. Apuração das propostas 4. Contratos	1. 03/09/2020 2. 03/09/2020 3. 08/10/2020 4. 08/10/2020	1. 11/01/2021 2. 19/11/2020 3. 02/03/2021 4. 13/03/2021
Técnica	Atendimento Coletivo às Crianças	Atendimento coletivo as crianças	1. Materiais Didáticos	1. 07/10/2020	1. 23/02/2021
Técnica	Monitoramento de gênero	Contratação de 4 profissionais na R1 e 4 profissionais	1. Publicação do edital	1. 11/08/2020	1. 25/09/2020
Técnica	Monitoramento de gênero	Levantamento de danos na vida das mulheres ocasionados ou agravados pelo rompimento da barragem e identificação de demandas prioritárias para as mulheres	1. Plano de Trabalho	1. 11/08/2020	1. 15/12/2020
Técnica	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	1. Termos de Referência	1. 03/09/2020 e 08/10/2020	1. 28/02/2021
Técnica	Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana	1. Discussão sobre o Protocolo de Consulta 2. Aprovação do Procolo de Consulta	1. 11/08/2020 2. 16/09/2020	1. 02/09/2020 2. 25/09/2020
Técnica	Levantamento dos Danos à Pesca	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2	1. Termos de Referência 2. Discussão sobre o Protocolo de Consulta 3. Contratos 4. Apuração das melhores propostas 5. Entregáveis relativos ao processo de contratação (Entrega Parcial)	1. 11/08/2020 2. 12/08/2020 3. 03/09/2020 4. 03/09/2020 5. 24/02/2021	1. 27/11/2020 2. 13/10/2020 3. 13/01/2021 4. 08/02/2021 5. 03/03/2021



Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Técnica	Levantamento dos Danos à Pesca	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	1. Plano de Trabalho	1. 24/02/2021	1. 10/03/2021
Técnica	Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios	1. Termo de Referência 2. Discussão sobre o Protocolo de Consulta	1. 11/08/2020 2. 12/08/2020	1. 01/02/2021 2. 31/08/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Quesitação UFMG (Técnico Pericial)	1. Comprovantes dos temas das chamadas de Quesitação 2. Retorno das chamadas de quesitação 3. Documentos de discussão elaborados pela ATI sobre o processo de quesitação 4. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos 5. Atas das reuniões com as comissões de atingidos sobre quesitação 6. Relatórios com reuniões de equipes	1. 04/11/2020 2. 11/08/2020 3. 30/07/2020 4. 28/07/2020 5. 30/07/2020 6. 08/10/2020	1. 05/11/2020 2. 25/09/2020 3. 06/09/2020 4. 31/07/2020 5. 06/09/2020 6. 01/12/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Atuação na demanda de Saneamento Processual	1. Parecer Técnico elaborado pela ATI sobre a decisão saneadora 2. E-mail de envio do Parecer Técnico à CAMF	1. 11/08/2020 2. 04/11/2020	1. 25/09/2020 2. 05/11/2020
Técnica	Acompanhamento do processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	1. Print de mensagem no WhatsApp à Defensora Pública com os nomes do atingidos que participaram das audiências 2. Atas das reuniões de definição dos atingidos para participação nas audiências 3. Lista com a relação das lideranças das comissões de atingidos 4. Prints de WhatsApp apresentando a distribuição do material informativo sobre a audiência no grupo com os atingidos e a lista de presentes no grupo 5. Ata de reunião de repasse da audiência 6. Relatório bimestral sobre o acompanhamento do processo judicial 7. Materiais informativos específicos do Processo Geral 8. Comunicação aos atingidos sobre as audiências 9. Atas das audiências	1. 04/11/2020 2. 28/07/2020 3. 28/07/2020 4. 04/11/2020 5. 28/07/2020 6. 11/08/2020 7. 11/08/2020 a 19/11/2020 8. 02/09/2020 9. 10/09/2020	1. 05/11/2020 2. 31/07/2020 3. 31/07/2020 4. 05/11/2020 5. 28/07/2020 6. 25/09/2020 7. 10/11/2020 a 22/12/2020 8. 26/09/2020 e 14/12/2020 9. 25/09/2020 e 13/10/2020
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	1. Termo de Referência	11/08/2020	02/09/2020
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas	1. Termo de Referência	20/07/2020	24/07/2020





ANEXO V - Parecer da CAMF acerca das alterações no cronograma do Plano de Trabalho da AEDAS

Documento elaborado pela CAMF que valida as alterações realizadas pela AEDAS na Planilha de Atividades compartilhada com a CAMF no dia 20 de dezembro de 2020. Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 4b3c317522624fa5e2b017908e8dc4df, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



**Parecer alterações
no cronograma do I**



ANEXO VI - Relação de Reuniões para acompanhamento das atividades realizadas até 30 de novembro de 2020

Data da Reunião	Objetivo
06/05/2020 a 30/11/2020	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
20/07/2020 a 24/07/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
28/07/2020 a 30/07/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
04/08/2020 a 06/08/2020	Reunião Diária de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
10/08/2020	Reunião de Entendimento e Detalhamento da Planilha de Atividades
14/08/2020	Reunião de Esclarecimentos de Dúvidas da Planilha de Atividades
25/08/2020	Entrevistas com Coordenadores para Entendimento das suas Atuações e Responsabilidades no Projeto
27/08/2020	Entrevistas com Coordenadores para Entendimento das suas Atuações e Responsabilidades no Projeto
01/12/2020	Reunião de Alinhamento do Relatório de <i>Status</i> das Atividades Finalísticas
15/01/2021	Reunião de Entendimento com a CAMF acerca da contratação das Consultorias Especializadas em Saúde
11/02/2021	Reunião de Entendimento das Alterações Realizadas na Planilha de Atividades



ANEXO VII - Natureza das atividades e respectivas definições

Natureza	Definição
Administrativa	Contempla as atividades de planejamento, organização e controles internos da AEDAS. Tais atividades deveriam ter sido realizadas, em sua maioria, nos 6 meses iniciais do trabalho para estruturação da Assessoria Técnica.
Participativa	Contempla atividades que contam com interação e participação ativa dos atingidos na construção dos produtos e alcance dos objetivos.
Técnicas	Contempla atividades que demandam profissionais da AEDAS, ou prestadores de serviços contratados, com conhecimento específico acerca das áreas temáticas, visando a produção de levantamentos, relatórios e diagnósticos referentes aos temas abordados. Eventualmente, poderá haver a participação passiva dos atingidos.



ANEXO VIII - Apresentação de *status* para cada atividade, conforme EY e ATI²⁹

Apresentação de *status* da Região 1 para cada atividade, conforme apresentado pela ATI e entendimento / acompanhamento da EY:

Macroatividades	Atividade operacional	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Estabelecimento de Território	Elaboração do fluxo de atividades do projeto	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Definição do armazenamento de dados	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Estabelecimento de Território	Organização e sistematização das informações base do projeto	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Instalações Físicas	Montagem de estrutura para início dos trabalhos	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção via Edital	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Contratação da Equipe via Edital	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Seleção de Equipe Técnica	Processo de seleção e contratação (fora do Edital) - Coordenadores	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Organização para Recepção da Equipe	Cancelada	Cancelada	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Relatórios de Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada

²⁹ Válido reforçar que divergências entre *status* EY e *status* ATI não indicam desalinhamento entre as instituições, mas sim lapso temporal entre os entendimentos realizados entre EY e ATI, e o momento em que a ATI desenvolveu o Relatório Trimestral.



Macroatividades	Atividade operacional	Status ATI	Status EY	Parecer CAMF
Relatórios de Equipe	Elaboração de Relatórios	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar com atingidos	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Registro e Acompanhamento Familiar	Realização do Registro Familiar	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Grupos de Atingidos/as para DRP e Emergencial	Concluída	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Rodas de Diálogo	Concluída	Concluída	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Construção da Matriz Emergencial	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Equipe Emergencial	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	Em andamento	Em andamento	Atividade avaliada
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Em andamento	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	Não iniciada	Não iniciada	Atividade avaliada

